SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
REGIONAL CATALÃO
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO
LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO

PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO

LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO

Habilitação Interdisciplinar em Ciências da Natureza

CATALÃO - GO

2016

Lista de Abreviações e Siglas

ANFOPE	Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação
ANPED	Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação
CAC	*Campus* Catalão
CAC-UFG	*Campus* Catalão – Universidade Federal de Goiás
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CEPEC	Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura da Universidade Federal de Goiás
CNE	Conselho Nacional de Educação
CNPq	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
CONAES	Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior
CONSUNI	Conselho Universitário da Universidade Federal de Goiás
EJA	Educação de Jovens e Adultos
ENADE	Exame Nacional de Desempenho de Estudantes
FAPEG	Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Goiás
FE	Faculdade de Educação
FORUNDIR	Fórum Nacional de Diretores de Faculdades/Centros de Educação ou Equivalentes das Universidades Públicas Brasileiras
IC	Iniciação Científica
IC/UFG	Instituto de Computação da Universidade Federal de Goiás
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa
MEC	Ministério da Educação
NDE	Núcleo Docente Estruturante
PDI	Plano de Desenvolvimento Institucional

PIBIC	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica
PIBID	Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência
PIBIT	Programa Institucional de Bolsa de Iniciação Tecnológica
PIVIC	Programa Institucional de Voluntários de Iniciação Científica
PPC	Projeto Pedagógico Curricular
PROBEC	Programa de Bolsas de Extensão e Cultura
PRODOCÊNCIA	Programa de Consolidação das Licenciaturas
PROLICEN	Programa de Apoio às Licenciaturas
PRONERA	Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária
PROVEC	Programa de Voluntários de Extensão e Cultura
RC	Regional Catalão
SECADI	Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão
SINAES	Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior
TCC	Trabalho de Conclusão de Curso
UAEE	Unidade Acadêmica Especial de Educação
UFG	Universidade Federal de Goiás

SUMÁRIO

1.	APRESENTAÇÃO DO CURSO	06
2.	JUSTIFICATIVA DE IMPLANTAÇÃO DO CURSO	07
2.1	Políticas de acesso diferenciado	13
2.1.1	Critérios de prioridade	15
2.1.2	Metas a serem alcançadas	16
2.1.3	Estratégias para alcançar a meta	16
2.2	Contexto Institucional: a UFG Regional Catalão	17
2.3	Histórico do Curso de Licenciatura em Educação do Campo	19
3	OBJETIVOS DO CURSO	21
3.1	As atividades formativas do Curso de Licenciatura em Educação do Campo	21
4.	PRINCÍPIOS NORTEADORES PARA A FORMAÇÃO DO PROFISSIONAL	23
5.	EXPECTATIVA DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL	26
3.1	Perfil do curso	26
3.2	Perfil Profissional do Egresso	26
3.3	Habilidades do Egresso	27
6.	ESTRUTURA CURRICULAR	29
6.1	Matriz Curricular	29
6.2	Componentes Curriculares e carga horária	29
6.3	Disciplinas de Núcleo Livre (NL)	29
4.1.4	A prática como componente curricular	30
4.1.5	Atividades Complementares	30
7.	TEXTO DAS EMENTAS E BIBLIOGRAFIAS	32

8.	ESTRUTURA CURRICULAR	88
8.1	Componentes curriculares e carga horária	88
8.2	Representação Gráfica da Matriz Curricular	92
8.3	Política e Gestão de Estágio Curricular Obrigatório e Não-Obrigatório	97
9.	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	101
10	INTEGRAÇÃO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	102
10.1	Política de pesquisa	103
10.2.	Grupos de Pesquisa Vinculados a UAE de Educação	104
10.3	Publicações da Unidade Acadêmica Especial de Educação UFG/RC	109
10.4	Política de Extensão e Cultura	110
11	SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E DE APRENDIZAGEM	113
12	SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE CURSO	117
13	POLÍTICA DE QUALIFICAÇÃO DOCENTE E TECNICO-ADMINISTRATIVO DA UNIDADE ACADÊMICA	122
14	REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS	123
15	REFERÊNCIAS	125
16	APÊNDICES	127
	Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso do Curso Educação do Campo - UFG - RC	128
	Resolução de atividades complementares	135
	Atividades complementares	139
	Regulamento Geral do Estágio Curricular do Curso de Licenciatura em Educação do Campo - UFG - RC Campo	142
	Regulamento da Unidade Acadêmica Especial de Educação que institui o Regime de Alternância do Curso de Licenciatura em Educação do Campo	168

I APRESENTAÇÃO DO CURSO

O Curso de Licenciatura em Educação do Campo da Regional Catalão da Universidade Federal de Goiás, criado em 2013, com habilitação em Ciências da Natureza.

a) Área do conhecimento: Interdisciplinar em Ciências da Natureza

b) Modalidade: Presencial

c) Grau acadêmico: Licenciatura

d) Título a ser conferido: Licenciado em Educação do Campo, habilitado em Ciências da Natureza

e) Curso: Licenciatura em Educação do Campo – Habilitação em Ciências da Natureza

f) Carga horária do curso: 3200 horas

g) Unidade responsável pelo curso: Unidade Acadêmica Especial de Educação/Regional Catalão/Universidade Federal de Goiás

h) Turno de Funcionamento: Integral no sistema de Alternância

i) Número de Vagas: 60 (sessenta vagas) por semestre

j) Integralização do Curso: no prazo mínimo de oito semestres, e máximo quatorze semestres. (De acordo com o Art. 112, 2°do Regulamento dos Cursos de Graduação (RGCG).

k) Forma de ingresso ao curso:

A forma de ingresso segue a regulamentação contida na Resolução CEPEC Nº 1122/2012, que estabelece:

Art. 29. Forma de ingresso é a possibilidade que a UFG apresenta aos candidatos que querem ter acesso aos cursos superiores, em uma das seguintes opções:

I - processo seletivo (vestibular);
II - sistemas unificados de seleção;
III - transferência facultativa;
IV - transferência *ex officio*;
V - portador de diploma de graduação**;**
VI - convênios ou acordos culturais;
VII - matricula cortesia (diplomática).

Parágrafo único. Os critérios de ingresso nos cursos de graduação da UFG serão definidos em legislação especifica ou em editais.

II JUSTIFICATIVA DE IMPLANTAÇÃO DO CURSO

A partir da consolidação do papel acadêmico e social da Unidade Acadêmica Especial de Educação, da Universidade Federal de Goiás/Regional Catalão (UFG/RC), dedicado à formação de professores nos diferentes espaços de atuação, apresentou-se em outubro de 2012, uma proposta de curso de Licenciatura em Educação do Campo em concorrência ao edital de seleção Nº 2/2012 – SESU/SETEC/SECADI/MEC de 31 de agosto de 2012, que trata da chamada pública para seleção de instituições federais de educação superior – IFES.

A criação do curso de Licenciatura em Educação do Campo da UFG/RC, na modalidade presencial, em regime de alternância, começa a dar os primeiros passos para sua concretização, conforme consta na aprovação por parte do MEC/SECADI divulgada por meio da Portaria n. 72, de 21 de dezembro de 2012 da SECADI e publicado no DOU edição n. 249, de 27 de dezembro de 2012.

A proposta, em linhas gerais, consiste em oferecer educação superior de qualidade acompanhando a especificidade que é própria do Programa de Apoio à Formação Superior em Licenciatura em Educação do Campo - PROCAMPO. Assim, objetiva formar profissionais da Educação, habilitados ao magistério no Ensino Fundamental e Médio na área de conhecimento intitulada Ciências da Natureza, que sejam sensíveis e atuantes na defesa dos direitos e no respeito à especificidade da vida, do trabalho, da escolarização e Educação do campo.

Sabe-se, no entanto, que a Educação Básica destinada a estas populações traz à luz a discussão sobre como esta é negada ou imposta sob fluxo urbano-rural. Legalmente, com a aprovação da Lei de Diretrizes e Bases (Lei nº 9394/96), esta etapa do ensino agrega a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e o Ensino Médio.

Para tanto, garantir este direito se torna um anseio de cumprimento das políticas públicas educacionais que, entende como sujeito de direitos, todo cidadão brasileiro independente onde habite. No texto preparatório da Primeira Conferência Nacional "Por uma Educação Básica do Campo" escrito por Fernandes; Cerioli; Caldart (2004),

> [...] um dos problemas do campo no Brasil hoje é a ausência de políticas públicas que garantam seu desenvolvimento em formatos adequados à melhoria da qualidade de vida das pessoas que ali vivem e trabalham. [...] precisamos de políticas específicas para romper com o processo de discriminação, para fortalecer a identidade cultural negada aos diversos grupos que vivem no campo, e para garantir atendimento diferenciado ao que é diferente, mas que não deve ser desigual (FERNANDES; CERIOLI; CALDART, 2004, p. 49).

A discussão de políticas públicas que atendam à população do campo deve sustentar as propostas de uma Educação Básica do Campo, condizente com a demanda do campo, por meio de medidas que promovam o desenvolvimento social e garantam a valorização da população do campo. A carência de uma formação do magistério fundamentada nos preceitos e na filosofia da vida no campo repercute há tempos, na ação de subjugar o campo à cidade, ao seu ritmo, à sua cultura, à sua educação.

Oportunizar estas discussões em um curso de licenciatura abre a perspectiva de uma reflexão sobre como construir uma escola e efetivar o ensino e a docência por meio de diferentes práticas pedagógicas que valorizem e consolidem os valores do campo. Nesse diálogo realçamos as questões em torno das concepções e as práticas pedagógicas a serem trabalhadas, a forma como a escola se organiza e acolhe o aluno enquanto sujeito de direitos, a percepção e reconhecimento dos valores do campo como constituintes da história da emancipação humana (ARROYO, 2004).

A escola no campo e o docente que nela atua, se não tiverem a clareza da importância do homem do campo na sociedade, não conseguirão interagir com seus alunos e não conseguirão assegurar, de fato, uma educação do campo numa concepção transformadora e emancipadora. Uma licenciatura em Educação do Campo ofertada pela Unidade Acadêmica Especial de Educação da Regional Catalão/UFG pretende subsidiar a transformação necessária na educação do Sudeste e Sul goiano, além das regiões limítrofes (Sudoeste e Centro de Goiás; Oeste e Noroeste de Minas Gerais) que, pela proximidade geográfica, são potenciais interessadas na participação do Programa.

A proposta de formação de professores licenciados em Educação do Campo, Ciências da Natureza, justifica-se, por um lado, pela inexistência dessa habilitação em localidades do Estado de Goiás próximas à instituição e da Unidade promotora do Curso. As iniciativas de formação direcionadas para o educador do campo em estados que divisam com o Sudeste Goiano, não conseguem atender tais demandas, comprovando a escassez na formação de professores nesta área. Acrescenta-se a isso a falta de profissionais aptos do ponto de vista filosófico e conceitual e, cujo público tenha interface e relações com o meio rural, ou ainda, agentes interessados em atuar neste contexto.

O eixo norteador do currículo é a formação para a docência e a responsabilidade social. Nessa perspectiva, por meio dos componentes teórico-práticos mediados pelo ensino, pesquisa e extensão, o curso tem como foco formar docentes com compromisso político e competência técnica, capaz de compreender os problemas da educação brasileira indagando,

investigando e sistematizando propostas que transformem a realidade da educação, especialmente, do campo.

Em uma perspectiva histórica compreende-se que a expectativa da Educação no Campo foi se constituindo ao longo dos anos até que se pudesse pensar em uma Escola do Campo. O contexto histórico vivenciado pelo homem do campo foi importante impulsionador da luta pelos direitos. Os movimentos de luta por uma Educação Básica "do Campo" buscam resgatar a sua própria história, por meio de políticas públicas que não só materializem o direito à educação, na construção de escolas, porém, considerem que a Educação do Campo necessita de um currículo para o campo e professores que o valorizem e o compreendam como um espaço em movimento que faz parte dos saberes historicamente constituídos.

> […] há grande desigualdade entre os adolescentes que vivem na cidade e no campo. Enquanto 66,1% da população urbana de 16 anos apresenta oito anos de escolaridade, entre os adolescentes da zona rural a proporção é de 47,6%. Na faixa seguinte – pessoas de 19 anos com o ensino médio concluído –, a diferença se amplia ainda mais: o índice da população urbana é de 51,9%, ante 29,3% da população rural. A maioria dos adolescentes de 15 a 17 anos que cursam o ensino médio vive na zona urbana: 4.751.660, os estudantes da zona rural nessa etapa de ensino somam 708.185 (UNICEF, 2014 p.42).

Neste sentido, um Curso de Licenciatura em Educação do Campo - Habilitação em Ciências da Natureza abre a possibilidade de se refletir sobre políticas públicas educacionais por uma Educação básica do campo, com formação direcionada para profissionais que atuam em escolas e em outros espaços que conservam características culturais e saberes próprios deste meio. Sobretudo, canaliza a formação para as questões do Ensino na Educação Básica, ou seja, possibilita ao professor da escola rural aperfeiçoar suas práticas e intervenção pedagógica no Ensino das Ciências da Natureza em Escolas Rurais.

Para Arroyo (2004) a educação básica tem que ser vinculada aos direitos, e é por isso que, esta educação deve chegar até o trabalhador do campo. Para o autor o "movimento social representa uma nova consciência do direito à terra, ao trabalho, à justiça, à igualdade, ao conhecimento, à cultura, à saúde e à educação" (ARROYO, 2004, p.72). Diante desta discussão se faz imprescindível pensar em uma prática pedagógica, em uma estrutura escolar e em uma escola que consiga promover este direito à educação básica (ARROYO, 2004).

No ano de 2010, após oito anos da aprovação das Diretrizes Operacionais, foi aprovado o decreto nº 7.352, que vem dispor sobre uma escola no campo e que deve atender inclusive a demanda da reforma agrária no país. Este decreto cria a política de educação do campo e destina-se à ampliação e qualificação da oferta de educação básica e superior à população que vive no campo.

De acordo com o Decreto, o atendimento será feito pela União em regime de colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, em consonância com as diretrizes e metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação. Somente no ano de 2010, a resolução CNE/CEB nº 4 definiu a Educação do campo como uma modalidade da Educação Básica, prevendo adequações necessárias as peculiaridades da vida no campo e de cada região.

Na LDB 9.394/96, está previsto que a "escola rural" deve ter um planejamento condizente com a realidade vivida pelos seus alunos, de certa forma, desurbanizados. Arroyo, Caldart e Molina (2004, p.11) discorrem sobre a perspectiva dada à Educação do Campo ao refletirem que, "[...] a Educação do Campo nasce de outro olhar sobre o campo." Um exemplo deste empenho em pautar a diversidade da Educação do Campo, pode ser ilustrado pelo Decreto nº 7.352, aprovado em 04 de novembro de 2010, que dispõe sobre a política de Educação do campo e o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (PRONERA).

Historicamente, diferentes movimentos sociais organizados pela sociedade civil e entidades vinculadas às denominações religiosas, têm fomentado e trazido a lume aspectos fundamentais desse debate, apontando a emergência de questões centrais de interesse das populações rurais. A partir do decreto acima mencionado, as primeiras experiências do PRONERA, respaldadas pelo I Encontro Nacional de Educadores e Educadoras da Reforma Agrária (ENERA), foram produzidos documentos que potencializaram a institucionalização de processos formativos para profissionais da Educação do Campo.

Na visão do PRONERA, a Educação do Campo é um direito de todos e deve se realizar por diferentes territórios e práticas sociais que incorporam a diversidade do campo, garantindo e ampliando as possibilidades de criação e recriação de condições de existência da agricultura familiar/camponesa.

Pode-se conceituar Educação do campo como um "processo de formação dos trabalhadores, por meio de uma política cultural, em um contexto de antagonismos de classe onde estão em disputa projetos históricos e de escolarização" (TAFFAREL et. al., 2012). Neste sentido, tal educação deve partir das características relacionadas ao modo de vida, pensar e produzir inerentes a esta população, a fim de promover sua emancipação.

Dos 100% de estudantes da Educação Básica matriculados nas escolas públicas, 11,9% se encontram no campo, perfazendo 5,9 milhões de matrículas em escolas rurais (EDUCASENSU, 2012). Nas escolas do campo, 71,37% constituem turmas multisseriadas equivalendo a 22% de matrículas campo. Do total de 13.933.173 analfabetos, 4.935.448 (35,4%) se encontram no campo. Cerca de 13.691 escolas no Campo foram fechadas nos

últimos cinco anos. Nas escolas do campo, a infraestrutura física (energia, esgoto, água, internet, banda larga, biblioteca, laboratórios) e de recursos humanos é extremamente precária. Mais especificamente, educadores no campo são um total de 342.845: destes sem educação superior: são 160.317: deste percentual, a maioria possui ensino médio (156.190) e 4.127 cursaram o ensino fundamental.

Podem-se apontar algumas dificuldades relativas às escolas do campo e ao desenvolvimento do meio rural como, por exemplo[1]: a) insuficiência e precariedade das instalações físicas da maioria das escolas; b) dificuldades de acesso dos professores e alunos às escolas, em razão da falta de um sistema adequado de transporte escolar; c) falta de professores habilitados e efetivados, o que provoca constante rotatividade; d) falta de conhecimento especializado sobre políticas de educação básica para o meio rural, com currículos inadequados que privilegiam uma visão urbana de educação e desenvolvimento; e) ausência de assistência pedagógica e supervisão escolar nas escolas rurais; f) predomínio de classes multisseriadas com educação de baixa qualidade; g) falta de atualização das propostas pedagógicas das escolas rurais; baixo desempenho escolar dos alunos e elevadas taxas de distorção idade-série; h) baixos salários e sobrecarga de trabalho dos professores, quando comparados com os que atuam na zona urbana; i) necessidade de reavaliação das políticas de nucleação das escolas e de implementação de calendário escolar adequado às necessidades do meio rural.

Segundo o Educasenso (2012), do total de matrículas, em 2012 nas redes estadual e municipal, apenas 4,1% estavam na área rural. Do total de estabelecimentos, apenas 2.516 estão na área rural. O maior número está na Nordeste (794) e o menor, na Centro-Oeste (280), regiões que detêm taxas expressivas de população residente na área rural. Esses indicadores denotam a falta de investimentos nessas regiões.

De acordo com relatório publicado pela Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação (CNE, 2007), os altos índices de abandono são resultado de fatores como falta de acesso à escola dos alunos da zona rural pela irregularidade e baixa qualidade do transporte escolar, ausência de propostas pedagógicas mais motivadoras e com ênfase na multi e na interdisciplinaridade, carência de professores mais bem remunerados e preparados e falta de financiamento. Os dados do Censo Escolar 2012 mostram que, nas cidades, 51% dos professores do ensino médio têm curso superior com Licenciatura, o nível exigido pela

[1] Panorama da Educação do Campo. Brasília: Inep/MEC, 2006, p. 22 – tabela 13.

legislação para lecionar nessa etapa. Na zona rural, o percentual é de 49,5%.

Um dado preocupante diz respeito à taxa de distorção idade-série na zona rural, que é elevada desde as séries iniciais do ensino fundamental, com 41,4% dos alunos com idade superior à adequada. Já em relação ao Ensino Médio, jovens entre 15 a 17 anos, na área rural e urbana cerca de 22,1% e 49,4% respectivamente estão frequentando a escola. inferiores aos professores da zona urbana, além de possuírem menor nível de escolaridade.

No espaço geográfico onde se localiza o município de Catalão – Sudeste de Goiás, encontram-se seis assentamentos, totalizando 199 famílias. A área de demanda estimada pelo Projeto alcança além das regiões Sul e Sudeste de Goiás, as demais regiões do estado, bem como, parte de Minas Gerais. Diante de todos os dados reunidos estima-se que a criação da Licenciatura em Educação do Campo, habilitação em Ciências da Natureza venha possibilitar o acesso desse público ao ensino superior.

TABELA 1 - Distribuição de Assentamentos na regiao Sudeste de Goias em 2016.

Região Sudeste Goiano		
Municipio	**Assentamento**	**Famílias**
Goiandira	Madre Cristina	18
Ipameri	Pequena Teresa	45
	Olga Benário	94
Orizona	Maria da Conceição	16
Silvânia	Buriti	19
	São Sebastião	33
	João de Deus	19

Fonte: https://incragoias.wordpress.com/distribuicao-dos-assentamentos-no-estado-de-goias/

Para além da configuração apresentada, qual seja a existência de áreas de assentamentos, a presença da população rural nos diferentes municípios e regiões do Estado, a inexistência de cursos direcionados para a formação de educadores do campo, constata-se que a valorização da cultura das comunidades rurais, bem como o fortalecimento de instituições de ensino no meio rural tem sido marcados por lacunas históricas, pela ausência e distanciamento das ações do Estado e esquecidas pelas políticas públicas da educação.

Nesse sentido, o Curso de Licenciatura em Educação do Campo - Ciências da Natureza se propõe, por meio da formação de professores, contribuir para a correção destas distorções. Para tanto, concebe as Ciências da Natureza em uma visão holística da filosofia das ciências, de interação homem-meio, sociedade e natureza, nas quais os aspectos de sua

cultura e de participação social não podem ser fragmentados em áreas científicas isoladas, mas compreendidas em uma relação de interdependência, profundamente enraizada nos diferentes modos de organização sócio-cultural e nas experiências vivenciadas.

2.1 - Políticas de acesso diferenciado

O ingresso no curso de Licenciatura em Educação do Campo, da Unidade Acadêmica Especial Educação/Regional Catalão da UFG, destina-se prioritariamente: aos professores que atuam no segundo segmento do Ensino Fundamental e Ensino Médio nas escolas localizadas em áreas com influência rural[2], pessoas que atuam em escolas ou instituições rurais em atividades educativas direcionadas à jovens e adolescentes bem como àqueles que tenham concluído o Ensino Médio (ou curso equivalente) e que pretendam atuar na educação do campo. Durante a vigência do Edital PROCAMPO, serão ofertadas 120 vagas anuais no período de 03 anos, preenchidas por meio de qualquer um dos instrumentos mencionados na Resolução CEPEC Nº 1122/2012, artigo 29.

2.1.1 Critérios de prioridade

Pela característica da Licenciatura em Educação do Campo e a finalidade que apresenta, torna-se necessário estabelecer critérios de prioridade de ingresso. Dessa forma, o curso destina-se, prioritariamente, àqueles que já tenham concluído o Ensino Médio ou que sejam concluintes até a data do edital e atendam aos seguintes perfis:

(a) aos professores que atuam no segundo segmento do Ensino Fundamental e Ensino Médio nas escolas do campo localizadas em áreas rurais, e que não tenham formação direcionada para a área de atuação de Ciências da Natureza;

(b) pessoas que atuam em escolas ou instituições rurais em atividades educativas direcionadas à jovens e adolescentes bem como, escolas que, mesmo tendo sua sede em áreas consideradas urbanas atendam a população de municípios cuja reprodução social e cultural esteja majoritariamente vinculada ao trabalho no campo, conforme Decreto n.7.352, artigo 1, parágrafo 1°, Inciso II, de 4 de novembro de 2010;

(c) pessoas que tenham concluído o Ensino Médio (ou curso equivalente) e que pretendam atuar na educação do campo.

[2] Municípios com menos de 20.000 habitantes.

2.1.2 Metas a serem alcançadas

a) Atender, nos termos do Edital N.2 SESU/SETEC/SECADI/MEC, (de 31 de agosto de 2012), oferecendo o mínimo de 120 vagas anuais durante três anos para o Curso de Licenciatura em Educação do Campo, habilitados a atuarem na docência das disciplinas correlatas às áreas de Ciências da Natureza oferecidas nos Anos Finais do Ensino Fundamental e nos três anos que compõem o Ensino Médio do ensino regular, na Educação de Jovens e Adultos e na gestão dos processos educativos relacionados a toda atividade docente, além das demais possibilidades de atuação desse profissional;

b) Criar e manter, além de uma política de acesso consistente, o acompanhamento das condições de permanência do estudante no curso.

c) Acompanhar o impacto da formação ofertada pelo curso nos espaços em que mora ou trabalha o graduando, analisando a repercussão do curso na escola do Campo e na comunidade em que ela se encontra;

d) Estabelecer critérios e condições para ocupação de possíveis vagas remanescentes do processo seletivo, bem como condições para ampliação do alcance do curso em regiões carentes da formação do licenciado em Educação do Campo.

2.1.3 Estratégias para alcançar a meta

Como estratégia para atender à demanda do curso recorrer-se-á a contatos com movimentos sociais, órgãos públicos estaduais e municipais, organizações e lideranças do Campo, visando a divulgação do curso e incentivo para a candidatura ao processo seletivo. Dentre os movimentos sociais buscaremos a formalização de parcerias: Movimento dos Sem Terra (MST), o Movimento Camponês Popular (MCP), Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Catalão-GO, Movimento dos Atingidos por Barragem – Serra do Facão, Pastoral da Terra da Diocese de Ipameri, Liga Camponesa, Movimentos de Mulheres de Campo, Movimento pelos Atingidos pela Mineração, dentre outros. A articulação do curso com esses setores organizados terá por finalidade a atenção às demandas da Educação do Campo a partir do olhar daqueles que vivem e se relacionam com o campo.

A parceria com as Secretarias de Educação Municipal e a Subsecretaria Estadual de Educação de Catalão/GO e das cidades da região com as quais a UFG/Regional Catalão e a Unidade Acadêmica Especial de Educação mantêm relações de convênios para ações específicas como estágio e atividades de campo. A interlocução com os sistemas públicos de ensino é considerada estratégica na medida em que constrói condições para a atuação profissional do egresso do curso, repercute a filosofia e se concretiza em projetos para a educação do campo.

Concretamente a busca de parceria com os sistemas públicos de educação (municipal e estadual, e rede de educação tecnológica – Institutos Federais) terá por finalidade a abertura de espaço para a viabilização de atividades formativas tanto do Tempo Universidade, quanto do Tempo Comunidade conforme interesse e demanda das áreas. Vale esclarecer que, por Tempo Universidade entende-se o período de aulas presenciais, concentradas e realizadas sob responsabilidade da Universidade Federal de Goiás - Regional Catalão. O estudo no Tempo Comunidade constitui carga horária na grade curricular do curso e se refere ao estudo teórico ou prático das disciplinas dos componentes curriculares. As ações desenvolvidas no Tempo Comunidade devem ser previstas e desenvolvidas sob responsabilidade dos formadores.

2.2 Contexto Institucional: a UFG / Regional Catalão

A Universidade Federal de Goiás, criada pela Lei Nº 3.834 C, de 14 de dezembro de 1960, tem se constituído como referência acadêmica e científica em diferentes áreas do conhecimento e, em particular, no âmbito da política de desenvolvimento cultural e sócio-econômico no estado de Goiás. Apresenta-se como um grande núcleo formador de profissionais, de produção de conhecimentos e de geração de pesquisa no Centro-Oeste.

A Universidade Federal de Goiás/Regional Catalão (UFG/RC) foi criada em 07/12/1983, pela Portaria n^{o}. 189, no processo de interiorização da educação superior no estado de Goiás. O objetivo era possibilitar à UFG uma participação efetiva no processo de desenvolvimento sócio-econômico-cultural local, regional e nacional. Pretendia-se, inicialmente, oferecer bases físicas, administrativas e técnicas para a realização de programas de extensão da Universidade.

A Instituição foi instalada na Av. Dr. Lamartine Pinto de Avelar, no Setor Universitário, em uma área de 89.992,50 m², doada à UFG, em 1983. A área construída encontra-se distribuída em: salas de aula, salas de professores, secretarias, anfiteatro, biblioteca, área administrativa e diversos núcleos e laboratórios de ensino, pesquisa e extensão. No entanto, guarda potencial de crescimento, com qualidade, em diversos campos de conhecimento.

Atualmente, a Regional Catalão da UFG conta com área total de 80 mil m^2 e aproximadamente 60% de ocupação. Conta ainda, com uma área, próxima ao atual campus, doada para a expansão das atividades acadêmicas.

Entre os anos 1984 e 1985, o CAC/UFG funcionou com atividades de estágios e prestação de serviços à comunidade local e regional. Em outubro de 1985, foram assinados os primeiros “Termos de Convênios” de implantação de cursos de formação de professores.

Assim, em 1986, foram criados os cursos de Geografia e Letras e, nos anos subsequentes, os cursos de Matemática, Pedagogia, História, Educação Física e Ciências da Computação.

À medida que novos cursos foram implantados na Regional Catalão, consolidava-se a política de interiorização do ensino superior e, ao mesmo tempo, se instituía uma política de formação do corpo docente da Instituição.

Fundamentado pelo Convênio entre a UFG e a Prefeitura Municipal de Catalão, foi acordado que os professores dos cursos do CAC seriam contratados pela Prefeitura, embora os concursos fossem realizados pela própria UFG, nas unidades de Goiânia.

Essa modalidade de interiorização institucionalizada pela UFG e a especificidade da comunidade acadêmica local, permitiram a adoção de práticas acadêmicas e políticas que resultaram na assunção pedagógica e administrativa de unidade, ao longo das últimas décadas, o que possibilitou efetivar o ensino superior em Catalão, superando, assim, os limites impostos à anterior condição de Câmpus Avançado.

Em 11 de novembro de 2005, a Resolução do CONSUNI (Conselho Universitário da Universidade Federal de Goiás) Nº 19 mudou a denominação da Instituição para Campus Catalão, transformada em Unidade, saindo da condição de órgão complementar. Em 24 de janeiro de 2014, o Ministério da Educação (MEC) aprovou a alteração do Estatuto da Universidade Federal de Goiás. Entre as alterações propostas pelo novo estatuto estão a divisão da universidade em regionais (Regional Catalão; Regional Goiânia, que abarca a Regional de Aparecida de Goiânia; Regional Goiás; Regional Jataí e Regional Cidade Ocidental) e a nova composição dos Conselhos que dá mais espaço as campus do interior.

A Regional Catalão, em particular nos últimos dez anos, tem ampliado a atuação no âmbito da Pós-Graduação *Lato Sensu e Stricto Sensu.* Esse crescimento se deu em consonância com o processo de qualificação do quadro permanente de professores e ampliação da pesquisa. O mesmo pode ser dito com relação à infraestrutura. Em 2004, foram inauguradas as novas instalações da Biblioteca da RC, com uma área construída de 1.885 m², e capacidade para abrigar cerca de um milhão de volumes e um Anfiteatro, com capacidade para 800 pessoas.

As mudanças mais profundas, no entanto, se fizeram sentir a partir de 2005 quando foi firmado com a Secretaria de Ensino Superior/MEC um Convênio de Cooperação com o objetivo de expansão da Regional Catalão. Nesse processo, deu-se a criação de outros onze cursos superiores (Ciências Biológicas, Física, Química, Psicologia, Administração, Engenharia de Minas, Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Enfermagem, Ciências Sociais, Matemática Industrial) e o empenho, por parte dos docentes da Instituição, na

implementação de programas de Pós-Graduação S*tricto Sensu.* Concomitantemente ocorreu, e ainda vem ocorrendo, mudanças na estrutura física da Regional Catalão, marcadamente pela construção de novos prédios.

Nos últimos anos houve um aumento na oferta de cursos de Pós-Graduação na Instituição, sendo que esse aumento abrangeu várias áreas do conhecimento. *Com* destaque ao Programa de Pós-Graduação em Educação do Departamento de Educação, proponente do projeto PROCAMPO, que, avaliado e recomendado pelo Sistema Nacional de Pós-Graduação da CAPES, oferece o curso de Mestrado, o qual tem por objetivo, aprofundar os conhecimentos dos profissionais que atuam em educação, bem como formar pesquisadores na área.

A Unidade Acadêmica Especial/Educação da UFG/Regional Catalão já acumula experiência na formação de professores para Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental por meio do curso de Pedagogia. Este mesmo departamento já possui de fato uma estrutura embrionária de uma Faculdade de Educação, na medida em que se ocupa de estudos e pesquisas no âmbito da formação pedagógica nas licenciaturas, assumindo a oferta de todas as disciplinas curriculares para a formação de professores em onze cursos de licenciatura. Isso dimensiona e credencia este espaço para indicar e coordenar novas propostas de formação situadas com as demandas atuais, em especial, as especificidades de profissionais para atuarem na Educação do Campo.

Pelo exposto, a Unidade Acadêmica Especial/Educação da UFG/Regional Catalão está apto a potencializar ações e coordenar o Curso de Licenciatura em Educação do Campo, atuando na perspectiva interdisciplinar necessária para a formação do profissional habilitado em Ciências da Natureza, cuja ênfase priorizará as questões do ensino e da docência, a produção de conhecimentos e materiais didáticos específicos para as áreas afins.

A localização geográfica da Unidade Acadêmica Especial de Educação da UFG/Regional Catalão, situado na região Sudeste do estado de Goiás, amplia a demanda pela formação bem como o diálogo intercultural presentes no Estado e nas demais regiões:

2.3 Histórico do Curso de Licenciatura em Educação do Campo

O curso de Licenciatura em Educação do Campo, nas dimensões e especificidades que apresenta, configura-se em uma iniciativa inédita promovida pela Regional Catalão da UFG, em especial pela Unidade Acadêmica Especial de Educação. A oferta do curso reflete, portanto, a maturidade e alinhamento da regional aos objetivos institucionais de desenvolvimento e ampliação da presença da universidade.

A Educação do Campo surge a partir da luta dos movimentos sociais, como crítica à realidade da educação brasileira, particularmente à educação destinada aos povos do campo. No Brasil, as primeiras experiências, no modelo corrente, de oferecimento do curso ocorreram ainda em 2008 por meio de concorrência à edital direcionado às instituições públicas de ensino superior de todo país. Em 2010, correspondiam a 33 instituições participantes e mais de 3300 vagas ofertadas. No ano de 2012, a Unidade Acadêmica Especial de Educação concorreu ao edital do PROCAMPO tendo em vista a criação do curso de Licenciatura em Educação do Campo na instituição o qual se classificou em 25º lugar dentre os 44 aprovados.

III OBJETIVOS DO CURSO

Tem como objetivo geral, promover, por meio do Curso de Licenciatura em Educação do Campo, a formação de educadores para atuar nos anos finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio, conferindo ao graduado o grau de Licenciado em Educação do Campo - habilitação em Ciências da Natureza. Especificamente, objetiva habilitar educadores para a docência interdisciplinar em escolas do campo nas áreas de Ciências da Natureza, para a gestão de processos de educação básica em escolas do campo.

Outro propósito deste curso é capacitar professores para atuação na Educação Básica em escolas do campo, visando torná-los aptos a: 1) realizar a gestão de processos educativos e 2) implementar estratégias pedagógicas que objetivem a formação de pessoas autônomas e criativas capazes de elaborar soluções para questões relacionadas à sua realidade com o propósito de auxiliar à construção sustentável do campo e do país. Também, se configura como objetivo do curso de Licenciatura em Educação do Campo: 1) potencializar o referido curso com ações articuladas de ensino, de pesquisa e de extensão voltadas para demandas da Educação do Campo e 2) Assegurar uma formação interdisciplinar que qualifique o licenciado para a organização do ensino, a diversidade cultural e os processos de interação e transformação do Campo.

3.1. As atividades formativas do Curso de Licenciatura em Educação do Campo

No Curso de Licenciatura em Educação do Campo – habilitação em Ciências da Natureza, o docente desempenhará ações distintas que permitam, fazer deste curso, uma experiência de formação diferenciada aos participantes envolvidos neste processo (professores em formação e os próprios docentes formadores),contemplando para isso:

(a) As disciplinas clássicas por áreas de conhecimento, ampliando assim, os significados da formação e favorecendo o trabalho pedagógico interdisciplinar/ transdisciplinar. O curso pretende desenvolver experiências indissociadas de teoria e prática, por meio de vivência da formação inserida no contexto do qual fazem parte e atuam os professores em Escolas do Campo;

(b) Ao educador cumpre abordar as formas de produção do conhecimento e a especificidade de cada área sem se fazer valer de estruturas hierárquicas do saber, apoiando-se sempre na perspectiva interdisciplinar/transdisciplinar.

> As práticas formativas propostas pela Licenciatura em Educação do Campo têm como fundamento as especificidades do perfil de educador que se intenciona formar. Ao organizar metodologicamente o currículo por alternância entre tempo-escola e tempo-comunidade, a proposta curricular da licenciatura objetiva integrar a atuação dos sujeitos educandos na construção do conhecimento necessário à sua formação de educadores, não apenas nos espaços formativos escolares, como também nos tempos de produção da vida nas comunidades onde se encontram as escolas do campo (MOLINA e FREITAS, 2011, p. 28).

A principal estratégia pedagógica está estruturada e se articula à dinâmica da pedagogia da alternância (Tempo Universidade e Tempo Comunidade como princípio básico do curso). Assim, as estratégias definem-se na valorização das vivências sócio-culturais dos estudantes por meio do uso de metodologias que promovam o intercâmbio entre formação e experiência de vida no Campo; Prática integrada de ensino, pesquisa e extensão como espaços interdependentes para a formação do Licenciado em Educação do Campo – habilitação em Ciências da Natureza; Imersão no objeto de formação (a docência e o ensino em Escolas do Campo) nas áreas de afinidade das Ciências da Natureza, por meio da humanização da docência, da discussão ética da profissão, da compreensão da escola na sua totalidade: princí-pios pedagógicos, sociabilidade e relações comunitárias, práticas de ensino e aprendizagem além da gestão.

O acompanhamento *in loco* do Tempo Comunidade será realizado pela presença do docente nas atividades. Em ambos, a construção de relatórios por parte dos estudantes com orientacao e acompanhamento docente configuram instrumentos relevantes para o acompanhamento desse espaço de formação.

As atividades formativas do Curso Educação do Campo estão diretamente vinculadas ao Ensino, à Pesquisa e a Extensão assegurando seu caráter interdisciplinar e sua indissociabilidade. As atividades formativas do Curso de Licenciatura em Educação do Campo estão organizadas em Disciplinas de Núcleo Comum (NC), Núcleo Específico (NE) e Núcleo Livre (NL).

A carga horária mínima do curso de graduação licenciatura em Educação do Campo é de 3.200h (três mil e duzentas horas) em conformidade com a exigência da implantação dos 200 dias letivos pelas instituições educacionais (de acordo com as políticas do Calendário da UFG). As atividades Formativas compreendem a Prática como Componente Curricular, Estágios Curriculares Obrigatórios e Não-Obrigatórios, Trabalho de Conclusão de Curso e Atividades Complementares.

IV- PRINCÍPIOS NORTEADORES PARA A FORMAÇÃO DO PROFISSIONAL

4.1 A prática profissional

A partir da Resolução CNE/CEB nº 2, de 28 de abril de 2008, no seu Art. 7º, que prevê:

> § 2º A admissão e a formação inicial e continuada dos professores e do pessoal de magistério de apoio ao trabalho docente deverão considerar sempre a formação pedagógica apropriada à Educação do Campo e às oportunidades de atualização e aperfeiçoamento com os profissionais comprometidos com suas especificidades.

Encontra-se, assim, justificativa para a formação de licenciados para atuação na Educação do Campo, a sensibilização das necessidades próprias do ambiente de origem, vivência e trabalho que deverá repercutir em escolas e espaços educativos a partir da perspectiva multidisciplinar.

O Curso de Licenciatura em Educação do Campo está em consonância com a Lei nº. 9.394 de dezembro de 1996, alterada pela Lei nº. 12.014 de 6 de agosto de 2009, quando define, no seu

> Parágrafo único. A formação dos profissionais da educação, de modo a atender às especificidades do exercício de suas atividades, bem como aos objetivos das diferentes etapas e modalidades da educação básica, terá como fundamentos:
> I – a presença de sólida formação básica, que propicie o conhecimento dos fundamentos científicos e sociais de suas competências de trabalho;
> II – a associação entre teorias e práticas, mediante estágios supervisionados e capacitação em serviço;
> III – o aproveitamento da formação e experiências anteriores, em instituições de ensino e em outras atividades.

O curso poderá ainda ser alinhado à perspectiva de "universalização do ensino médio gratuito" "a todos que demandarem" como política de ampliação do acesso a escolarização a partir da efetiva oferta do ensino fundamental, em conformidade com a Lei nº. 12.061 de 27 de outubro de 2009 em que passa a vigorar a mudança do Art. 4º da LDB prevendo o referido contexto.

4.2 A formação técnica

O curso de Licenciatura em Educação do Campo – habilitação em Ciências da Natureza, pretende formar, prioritariamente, para o exercício da Docência na segunda etapa do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) e Ensino Médio (1º ao 3º ano), de maneira regular e na modalidade de Educação de Jovens e Adultos em áreas do conhecimento escolar relacionadas à especificidade das Ciências da Natureza.

4.3 A formação ética e a função social do profissional

Em consonância com as demandas da realidade a qual se destinam os licenciados em Educação do Campo, o curso promove o desenvolvimento profissional do graduando com a finalidade de atuação também em projetos especiais de Educação do Campo, na disseminação dos preceitos e da filosofia da Educação do Campo, atuando para o desenvolvimento de políticas sociais e projetos educacionais em suas regiões de origem. Atuar na gestão qualitativa dos processos educacionais, em propostas de Educação do Campo e na reorganização do trabalho pedagógico das escolas onde atua e nos espaços educativos não-escolares.

Esse profissional terá o compromisso de promover a discussão e a valorização da Educação do Campo, na crítica ao modelo clássico de educação dispensada ao Campo; e, no diálogo e participação em projetos comunitários ligados aos princípios de solidariedade e sustentabilidade da vida no Campo.

4.4 A articulação entre teoria, prática e interdisciplinaridade

A história da humanidade revela que, existe sempre a possibilidade de se encontrar caminhos criativos e construtivos para equacionar problemas complexos, como o trabalho em equipe, que exige uma especificidade de cada profissional e áreas comuns sustentadas em práticas e saberes do domínio de todos. O filósofo Japiassu (1976) faz uma distinção entre os termos inter / multi /pluri e transdisciplinaridade. Entre estes termos há uma gradação que se estabelece entre os níveis de cooperação e coordenação entre as disciplinas, entendendo-se por disciplina diferentes domínios de conhecimento, na medida em que são sistematizados de acordo com critérios.

O termo multidisciplinaridade evoca uma gama de disciplinas propostas simultaneamente, mas sem fazer aparecer diretamente às relações que podem existir entre elas. É um tipo de sistema de um só nível hierárquico e de objetivos múltiplos; não há

nenhuma cooperação entre as disciplinas (Japiassu, 1976). De acordo com o conceito de multidisciplinaridade e da forma de trabalho multidisciplinar recorre-se a informações de várias disciplinas para estudar um determinado elemento, sem a preocupação de interligar as disciplinas entre si. Assim, cada disciplina contribui com informações próprias do seu campo de conhecimento, sem considerar que existe uma integração entre elas. Essa forma de relacionamento entre as disciplinas é considerada pouco eficaz para a transferência de conhecimentos, já que impede uma relação entre os vários conhecimentos. Pode-se pensar no seguinte exemplo: em uma escola, vários profissionais estão reunidos, mas trabalham isoladamente. Neste caso não há contato entre os profissionais da escola, não estão articulados entre si de modo que apareçam relações entre as disciplinas. A ausência de uma articulação não significa, no entanto, uma ausência de relação.

O termo pluridisciplinaridade envolve a justaposição de diversas disciplinas situadas geralmente no mesmo nível hierárquico e agrupadas de modo que apareçam as relações existentes entre elas. É um tipo de sistema de um só nível e de objetivos múltiplos; há cooperação, mas sem coordenação (Japiassu, 1976). Em relação à articulação entre teoria e prática e a interdisciplinaridade tem-se uma relação de reciprocidade, frisando a interdependência, a interação, a comunicação existente entre as disciplinas num sistema lógico de conhecimentos, com livre trânsito de um campo de saber para outro. A exigência interdisciplinar impõe a cada disciplina que transcenda sua especialidade formando consciência de seus próprios limites para acolher as contribuições de outras disciplinas. A interdisciplinaridade provoca trocas generalizadas de informações e de críticas, amplia a formação geral e questiona a acomodação dos pressupostos implícitos em cada área, fortalecendo o trabalho de equipe. Em vez de disciplinas fragmentadas, a interdisciplinaridade postula a construção de interconexões apresentando-se como arma eficaz contra a pulverização do saber. Em relação a transdisciplinaridade, termo cunhado por Piaget, se prevê uma etapa superior que eliminaria dentro de um sistema total as fronteiras entre as disciplinas. Tendo em vista todas estas possibilidades de organização curricular, o curso de Licenciatura em Educação do Campo privilegiará a interdisciplinaridade como forma de trabalho no ensino, na pesquisa e na extensão.

V- EXPECTATIVA DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL

5.1 Perfil do Curso

Tendo em vista que a proposta de alternância favorece a multiplicidade dos espaços e das possibilidades de formação, o curso atuará na dinâmica: Tempo-Universidade, momento em que a formação será desenvolvida nas dependências da Universidade Federal de Goiás, sob responsabilidade da Unidade Acadêmica Especial de Educação da UFG, Regional Catalão. O Tempo Universidade acontecerá na universidade, durante o calendário acadêmico da universidade e o Tempo-Comunidade, a formação ocorrerá no lugar de moradia/ convivência/ espaço de atuação dos graduandos, com acompanhamento sistemático dos professores formadores, também dentro do calendário acadêmico da universidade.

A estrutura pedagógica organizada nos moldes e fundamentos da Pedagogia da Alternância objetiva desenvolver ações que estimulem a relação sistemática da teoria-prática-teoria construída no ambiente de vivência/origem do acadêmico. O sistema de alternância, na permanência do estudante na Universidade e a interação com o seu espaço de atuação, permitem o intercâmbio e a socialização de atividades multidisciplinares no processo de formação. Tanto o tempo-universidade quanto o tempo-comunidade dar-se-ão na perspectiva da pedagogia da alternância, incluindo o uso de ferramentas tecnológicas, com a finalidade de direcionar e acompanhar diferentes atividades ao longo do curso.

5.2 Perfil do Egresso

O egresso do curso de Licenciatura em Educação do Campo - habilitação Ciências da Natureza, do Departamento de Educação da UFG/Regional Catalão, estará apto a qualificar as ações educativas com vistas à melhoria das condições pedagógicas e transformação da realidade educacional em que irá atuar levando em conta o compromisso com o desenvolvimento social, solidário e sustentável.

Por meio da sólida formação teórico-prática, o egresso estará qualificado a compreender e intervir nas situações da sua realidade – o Campo e a Escola do Campo, bem como, interagir com a comunidade local e regional nas esferas de valorização e conservação de seus elementos culturais, e na promoção de melhorias e mudanças coletivamente projetadas.

Uma das principais características da Licenciatura em Educação do Campo como política de formação de educadores do campo centra-se na estratégia da habilitação de docentes por área de conhecimento para atuarem na educação básica, articulando a esta formação a

preparação para a gestão dos processos educativos escolares e dos processos educativos comunitários. Há que se destacar a intencionalidade maior da formação [...] de contribuir com a construção de processos capazes de desencadear mudanças na lógica de utilização, e principalmente, de produção do conhecimento no campo. (MOLINA e FREITAS, 2011, p. 28).

A atuação do egresso nos Anos Finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio, compreende o preparo para a docência nas áreas de Ciências da Natureza, incluindo a modalidade Educação de Jovens e Adultos. Especial ênfase será dada nas discussões voltadas para o ensino e para a docência nas séries finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio, com a consequente produção de conhecimentos e materiais didáticos adequados e direcionados para as especificidades da área e do contexto de atuação destes profissionais.

A preparação profissional capacitará o egresso a atuar também na gestão dos processos educativos escolares, visando a construção e difusão de projetos pedagógicos e novas organizações do trabalho escolar do Campo. O licenciado estará apto a atuar nos processos educativos na comunidade, em ações não-escolares, na ação direta com as famílias e comunidades do campo, com incentivo para permanência no Campo, do desenvolvimento sustentável e da economia solidária. O egresso se constituirá, portanto, em agentes de mudanças e protagonista de novos conhecimentos que permitam a valorização de aspectos sócio-culturais da população e do meio no qual está inserido.

5.3 Habilidades do Egresso

O curso de Licenciatura em Educação do Campo – Habilitação em Ciências da Natureza, por meio da articulação teórico-prática, da perspectiva de investigação e reflexão crítica, desenvolverá, no processo de formação de seus discentes, competências e habilidades que os capacitem para a reflexão social, a prática de planejamento, o desenvolvimento e a avaliação de atividades educativas e projetos no âmbito da comunidade a qual, espera-se, uma atuação abrangente sobre os processos que envolvem essas populações.

Para tanto, são de extrema relevância as contribuições, entre outras, dos conhecimentos cultural, filosófico, histórico, antropológico, político, ambiental ecológico, psicológico, linguístico, sociológico e econômico. A partir da demanda expressa por entidades, movimentos e populações do campo em geral, bem como as Diretrizes Operacionais para a Educação do Campo (2002, 2008) e de experiências como o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária – PRONERA do INCRA, o curso pretende alcançar uma formação comprometida com os valores da sociedade democrática, que passa

pela compreensão do papel social da escola e da aptidão relativa aos conteúdos a serem construídos e socializados, aos seus significados em diferentes contextos, sobretudo, dedicados ao mundo do campo.

Com isso, o desenvolvimento profissional do discente deve, por exemplo, primar pela "superação da dicotomia entre rural e urbano", não sendo preciso destituir a cidade para o campo existir, nem vice-versa e atuar tendo em vista "relações de pertença diferenciados e abertos para o mundo – O sentimento de pertença é o que vai criar o mundo para que os sujeitos possam existir, se os sujeitos não se sentirem pertencentes ao campo ou à cidade não podem desenvolver suas competências, seus valores" (BRASIL- INEP, 2003, p. 32)

O curso viabiliza, por meio do processo de formação do licenciado, condições de concretizar e difundir os preceitos da Educação do Campo seja por meio da prática pedagógica escolar ou pelo desenvolvimento de práticas educativas comunitárias:

I. Com isso, a capacidade desenvolvida pelo licenciado envolve a compreensão conceitual e contextual das comunidades e do meio em que se inserem;
II. A partir do domínio dos conhecimentos construídos na formação, deverá ser capaz de promover a discussão, mobilização e transformação nas escolas do campo, bem como, na sua relação com o sistema de ensino;
III. Ser capaz de compreender a dinâmica dos processos de trabalho no Campo, bem como, contribuir para sua melhoria;
IV. Aliar os conteúdos interdisciplinares de Ciências da Natureza ao contexto da prática pedagógica, na perspectiva do diálogo e da construção coletiva do conhecimento;
V. Planejar, organizar e concretizar o trabalho pedagógico a partir de cada realidade escolar e comunitária.

VI ESTRUTURA CURRICULAR

6.1 Matriz Curricular

A proposta é que as disciplinas que compõem o currículo do curso de Licenciatura em Educação do Campo – habilitação em Ciências da Natureza, com exceção do Estágio, incluam em sua carga horária a prática como componente da disciplina, conforme dispõe a Resolução CNE/MEC n. 2 de 01/07/2015.

6.2 Componentes Curriculares e Carga Horária

O curso de Licenciatura em Educação do Campo habilitação Ciências da Natureza propõe uma carga horária de 3.200 h, distribuídas em oito etapas, com o cumprimento de etapa a cada semestre. Tal projeção torna possível a sua integralização em quatro anos. A composição do curso por núcleos de estudos tem a seguinte previsão:

I. Núcleo Comum (NC);
II. Núcleo Especifico (NE);
III. Núcleo Livre (NL).

6.3 Disciplinas de Núcleo Livre (NL)

As disciplinas de Núcleo Livre (NL) estão previstas na matriz curricular, conforme prevê a Resolução – CEPEC 1122/2012 da UFG, em seu Art. 12, que define Núcleo livre (NL) como o conjunto de conteúdos que tem por objetivo:

> I - ampliar e diversificar a formação do estudante;
> II - promover a interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade;
> III - possibilitar o aprofundamento de estudo em áreas de interesse do estudante;
> IV - viabilizar o intercâmbio entre estudantes de diferentes cursos da UFG.

A Resolução ainda dispõe que o NL poderá se organizar como disciplinas ou eixos temáticos/módulos criados exclusivamente para este núcleo. Em relação à carga horária, no Art. 12, § 6º, "Em todo curso, a carga horária total do NL deverá ser de, no mínimo, cento e vinte e oito (128) horas.". Assim, a opção do curso é por 02 (dois) Núcleos Livres, e serão ofertadas como disciplinas e eixos temáticos relevantes para a formação do licenciado em Educação do Campo: Movimentos Sociais do Campo; Reforma Agrária; Cultura do Campo; Economia Solidária; Agroecologia e Permacultura; Tópicos Especiais em Biologia; Tópicos Especiais em Física; Tópicos Especiais em Química, entre outras ofertadas por outros departamentos da Instituição.

A oferta das disciplinas de NL será articulada aos Núcleos de Pesquisa do Departamento de Educação – NEPCampo, GEPEEC, NEPEDUCA, CIEEd, NEPPEIN, NEPIE, GEAD e EDULE, bem como, de manifestações de interesse por parte de entidades, representações e da própria comunidade do campo.

6.4 A prática como componente curricular

A Prática como Componente Curricular se caracteriza como um aspecto articulador do processo de formação de professores de Licenciatura da Educação do Campo consistindo em

um elemento indissociável entre teoria e prática, as quais procuram formar um profissional crítico, reflexivo e construtor do trabalho educacional.

A Prática como Componente Curricular deve iniciar no 1º período do curso em articulação à todas as disciplinas de cada semestre no Seminário de integração e nas atividades a serem desenvolvidas no Tempo Comunidade todo semestre. Tal articulação continuará a ocorrer no 5º período no Estágio, em conformidade ao previsto na legislação que Institui a duração e a carga horária dos cursos de Licenciatura, de graduação plena, de formação de professores da Educação Básica em nível superior, a Resolução CNE/CP 2, de 19 de Fevereiro de 2002, em seu Art. 1º "I - 400 (quatrocentas) horas de prática como componente curricular, vivenciadas ao longo do curso" e ao "II - 400 (quatrocentas) horas de estágio curricular supervisionado a partir do início da segunda metade do curso".

Segundo o Parecer CNE/CP Nº 15/2005 "As atividades caracterizadas como prática como componente curricular podem ser desenvolvidas em núcleo comum ou como parte de disciplinas ou de outras atividades formativas. Isto inclui as disciplinas de caráter prático relacionadas à formação pedagógica, mas não aquelas relacionadas aos fundamentos técnico-científicos correspondentes a uma determinada área de conhecimento".

Este projeto cumpre o que estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBN Nº 9.394/96, as Diretrizes Curriculares Nacionais da Formação Docente, o Parecer CNE/CP 9/2001, o Parecer CNE/CP 28/2001, o Parecer CNE/CP 2/2002 e a Resolução CNE/CP 2, de 01/07/2015 que trata das 400 (quatrocentas) horas de Prática como Componente Curricular para a formação docente, a Resolução CEPEC Nº 1122/2012, que estabelece o Regulamento Geral de Graduação (RGCG) da Universidade Federal de Goiás.

6.5 Atividades complementares

As Atividades Complementares (AC) devem ser desenvolvidas tendo por base a interdisciplinaridade, já proposta anteriormente. Ressalta-se a necessidade de integração entre teoria e prática, incentivo à pesquisa, atenção à realidade regional, conforme previstas na Resolução - CEPEC 1122/2012 da UFG, Art. 14. a qual define atividades complementares como " atividades acadêmicas, escolhidas e desenvolvidas pelos estudantes durante o período disponível para a integralização curricular, excetuando-se disciplinas ou eixos temáticos/módulos."

A denominação atividades complementares compreendem monitorias, participação em pesquisas, projetos de extensão e cultura, conferências, seminários, palestras, congressos, debates e outras atividades científicas, artísticas e culturais. A carga horária da AC é definida

no parágrafo 2º da Resolução - CEPEC 1122/2012 da UFG, Art. 14 como possuindo “ um mínimo de cem (100) horas para efeito de integralização curricular, observando-se a legislação emanada do Conselho Nacional de Educação. Deve-se ressaltar que, no curso de Licenciatura em Educação do Campo o mínimo é 200h, em cumprimento com a Resolução CNE/CP 02/2001.

Em consonância com o Projeto Pedagógico do Curso, além das atividades referidas, as Atividades Complementares devem compreender seminários, eventos científico-culturais e estudos curriculares, de modo a propiciar vivências vinculados a educação e a luta pela terra, a educação nos movimentos sociais do campo, a educação indígena, a educação em remanescentes de quilombos, a questão da reforma agrária e o desenvolvimento sustentável.

As Atividades Complementares deverão se articular ao perfil profissional do licenciado em Educação do Campo, considerando a transversalidade (sustentabilidade, diversidade, direitos humanos e outros) e o atendimento às Diretrizes Nacionais Operacionais para a Educação do Campo.

O Curso de Licenciatura em Educação do Campo, por meio dos órgãos, fundações e divisões de Assistência Estudantil, prevê financiamento e apoio à participação dos alunos do curso em eventos internos e externos relacionados as diferentes atividades a serem realizadas durante o período de formação.

As atividades desenvolvidas pelos discentes ao longo do Curso serão validadas seguindo o Regulamento das Atividades Complementares e em datas estabelecidas pelo mesmo. A resolução que fixa as normas para o cumprimento das Atividades Complementares do Curso de Licenciatura em Educação do Campo da Universidade Federal de Goiás – Regional Catalão encontra-se no apêndice II.

VII TEXTO DAS EMENTAS E BIBLIOGRAFIAS

1 - POLÍTICAS E GESTÃO DA EDUCAÇÃO DO CAMPO

CH: 64horas (48 Teóricas e 16 Práticas)

Ementa

Introdução à Educação do Campo. O Movimento por uma Educação do Campo: história e desenvolvimento. Políticas e programas de Educação do Campo. A legislação específica. Os movimentos sociais e a delineação de propostas alternativas. A escola frente aos imperativos de gerenciamento externo. O trabalho docente na sociedade capitalista.

Bibliografia básica

ARROYO, M., CALDART, R. E MOLINA. (org.) **Por uma Educação do campo**. Petrópolis: Vozes, 2004.

ARROYO, M. G., FERNANDES, B. (orgs). **A Educação Básica e o Movimento Social do Campo.** Coleção Por Uma Educação Básica do Campo, nº 2. Brasília: UnB, 1999.

CALAZANS. J. Para compreender a educação do Estado no meio rural – traços de uma trajetória. In: THERRIEN, J. e DAMASCENO, M. N. **Educação e Escola no Campo.** Campinas: Papirus, 1993, pág. 15-40.

CORDEIRO, G. N. K.; REIS, N. da S. , HAGE, S. M. Pedagogia da Alternância e Seus Desafios para Assegurar a Formação Humana dos Sujeitos e a Sustentabilidade do Campo. **Em Aberto.** Brasília, v.24, n. 85, 2011.

FONEC. **Carta de criação do Fórum Nacional de Educação do Campo**. Brasília, 17 de agosto de 2010. (mimeo)

HAGE, S. M. Por uma escola do Campo de Qualidade Social: transgredindo o paradigma (Multi) seriado de ensino. **Em Aberto.** Brasília, v.24, n. 85, 2011.

KOLLING, E. J., Ir. NERY e MOLINA, M. C. (orgs). **Por uma Educação Básica do Campo.** Coleção Por Uma Educação Básica do Campo, nº 1. Brasília: UnB, 1999.

KOLLING, E. J., CERIOLI, P. R. e CALDART, R. S. (Orgs.). **Educação do campo: identidade e políticas públicas**. Coleção Por uma Educação do Campo, nº 4. Brasília: Articulação Nacional Por uma Educação do Campo, 2002.

LEITE, S.C. **Escola Rural**: urbanização e políticas educacionais. São Paulo: Cortez, 2002.

MOLINA, M. C.; JESUS, S. M. S. A. (orgs.) **Contribuições para a construção de um projeto de Educação do Campo.** Coleção por uma Educação do Campo, nº 5. Brasília: Articulação Nacional Por uma Educação do Campo, 2004.

MOLINA, M. C. e FREITAS, H. C. de A. Avanços e Desafios na Construção da Educação no Campo. **Em Aberto.** Brasília, v.24, n. 85, 2011.

MUNARIM, A. Trajetória do movimento nacional de educação do campo no Brasil, In: **Revista de Educação da UFSM**, v. 33, n. 1, jan./abr. de 2008, p. 57-71. (Dossiê Educação do Campo). SECAD/MEC. **Educação do Campo**: diferenças Mudando paradigmas.Cadernos SECAD n.2. Brasília: MEC, 2007.

MUNARIM A. Educação do Campo no Cenário das Políticas Públicas na Primeira Década do Século XXI. **Em Aberto.** Brasília, v.24, n. 85, 2011

ROMANELLI, O. O. **História da educação no Brasil**. Petrópolis:Vozes, 2007.

SOUZA, M. A. **Educação e Movimentos Sociais do Campo:** a produção do

conhecimento no período de 1987 a 2007. Curitiba: Editora da UFPR, 2010.
THERRIEN, J. e DAMASCENO, M. N. **Educação e Escola no Campo.** Campinas: Papirus, 1993.
TOMMASI, L. de; WARDE, M. J.; HADDAD, S. (Orgs.). **O Banco Mundial e as políticas educacionais.** 2ª ed. São Paulo: Cortez, 1998.
VENDRAMINI, C. R. Educação e Trabalho: Reflexões em Torno dos Movimentos Sociais do Campo. **Cadernos Cedes**, Campinas, vol. 27, n.72, p.121-135, mai/ago. 2007

Bibliografia Complementar

ANDRADE, M. R.; DI PIERRO, M. C.; MOLINA, M. C.; JESUS, S. M. S.A. de (Orgs.). **A Educação na Reforma Agrária em Perspectiva:** uma avaliação do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária.São Paulo: Ação Educativa/Brasília: PRONERA, 2004.
ANTUNES-ROCHA, M. I. e HAGE, S. M. **Escola de Direito**:Reinventado a Escola Multisseriada. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2010.
ANTUNES-ROCHA, M. I. e MARTINS, A. A. **Educação do Campo:desafios para a formação de professores,** 2 ed. Belo Horizonte:Autêntica Editora, 2011.
BENJAMIN, C. e CALDART, R. S. (orgs). **Projeto Popular e Escolas do Campo.** Coleção Por Uma Educação Básica do Campo, nº 3. 2 ed.Brasília: UnB, 2001.

1 - REALIDADE BRASILEIRA DO CAMPO

CH: 64horas (48h Teóricas e 16h Práticas)
Visão da formação social do Brasil. Processos políticos e identidade. A estrutura agrária brasileira desde a Colônia. Questões contemporâneas do Campo e sua relação com o campo. A constituição histórica do homem do campo e suas relações com os modos de produção existentes no Brasil com ênfase nas relações de trabalho e de constituição social.
Bibliografia Básica SILVA , J. G. **O que é Questão Agrária?** 4 ed. São Paulo : Brasiliense. 1981**.** Disponivel em: http://araguaia2.ufmt.br/professor/ disciplina_arquivo/16/20131211135.pdf KAUTSKY, K. **A questão agrária**. 3. ed. São Paulo: Proposta Editorial, 1980. PESSOA, JADIR DE MORAIS. **A Revanche Camponesa**. Goiânia: Editora Universidade Federal de Goiás, 1999. WELCH C. A. **Camponeses brasileiros**: leituras e interpretações clássicas, v.1/organização Clifford Andrew Welch... [et al.]. – São Paulo: Editora UNESP; Brasília, DF: Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural, 2009. **Bibliografia Complementar** DELGADO. G. A questão Agrária no Brasil: 1950 – 2003, In:JACCOUD, L. (org.) **Questão Social e políticas sociais no Brasil contemporâneo**. Brasília: IPEA, 2005. FERNANDES. B. M; MEDEIROS L. S.; PAULILO. M. I. (org). **Lutas camponesas contemporâneas**: condições, dilemas e conquistas, v.1: o campesinato como sujeito político nas décadas de 1950 a 1980. – São Paulo: Editora UNESP; Brasília, DF: Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural, 2009. 327p. – (História social do campesinato brasileiro) FERNANDES. B. M; MEDEIROS L. S.; PAULILO. M. I. (org) **Lutas camponesas contemporâneas**: condições, dilemas e conquistas, v.2: a diversidade das formas das lutas no campo. – São Paulo: Editora UNESP; Brasília, DF: Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural, 2009. – (História social do campesinato brasileiro) MAIA. C. L. **Terra e capital financeiro**: as novas configurações do capital no século XXI. In: Marx e o marxismo 2013: Marx hoje 130 anos depois. Anais...2013 RIBEIRO, M. **Movimento Camponês, Trabalho e Educação**: liberdade, autonomia emancipação – princípios e fins da formação humana. São Paulo: Expressão Popular, 2010.

1 - LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTOS I

CH: 64horas (48h Teóricas e 16h Práticas)

Ementa

Coteja os diversos gêneros discursivos primários e secundários na acepção dada por Bakhtin. Prática de leitura e de produção de textos a partir de uma abordagem enunciativa. Abordagem de diversos gêneros discursivos, especialmente, os textos memorialísticos.

Bibliografia Básica

ABRAMO, C. **A regra do jogo**. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

ANDRADE, M. M.; HENRIQUE, A. **Língua portuguesa**: noções básicas para cursos superiores. Ed. Atlas. 2006.

BAKHTIN, M. **Estética da criação verbal**. São Paulo: Martins Fontes, 1997.

COSTA, S. R. **Dicionário de gêneros textuais**. Belo Horizonte: Autêntica, 2006.

ECO, U. **Conceito de texto**. São Paulo: T.A. Queiroz; Ed. da Universidade de São Paulo, 1984.

HORELLOU-LAFARGE, C.; SEGRÉ, M. **Sociologia da leitura**. Tradução Mauro Gama. Cotia, SP: Ateliê editorial, 2010.

KLEIMAN, A. **Textos e leitor**: aspectos cognitivos da leitura. Campinas, Pontes, 2005.

KOCH, Ingedore V., TRAVAGLIA, Luiz Carlos. **Texto e coerência**. São Paulo: Cortez, 1989.

_____. **O texto e a construção dos sentidos**. São Paulo: Contexto, 2008.

MARCUSCHI, Luiz Antônio. **Leitura como processo inferencial num universo cultural- cognitivo. Leitura: teoria e prática**. Porto Alegre: Mercado Aberto, n. 5, p. 21-44, 1985.

_____ **Da fala para a escrita: atividades de retextualização**. São Paulo: Cortez, 2007.

SERAFINI, Maria Teresa. **Como escrever textos.** 9ª ed. Tradução de Maria Augusta Bastos de Mattos; adaptação de Ana Luísa Marcondes Garcia. São Paulo: Globo, 1998.

Bibliografia Complementar

MRECH, Leny Magalhães. **Psicanálise e educação***:* novos operadores de leitura. Pioneira, 2007.

RIBEIRO, A.E. **Ler na tela***:* letramento e novos suportes de leitura e escrita. In: COSCARELLI, C.V.; RIBEIRO, A.E. (Org.) **Letramento digital***:* aspectos sociais e possibilidades pedagógicas. 2ª ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2007, p. 125-150.

ROLLA, Ângela da Rocha. **Texto sobre a tipologia do leitor** – Fragmento da pesquisa: Formação Permanente de Docentes de primeiro e segundo graus para leitura literária. PUC/FAPERGS, Porto Alegre/RG, 1998.

SANTOS, L.W.; RICHE, R.C.; TEIXEIRA, C.S. **Análise e produção de textos.** São Paulo: Contexto, 2012.

1 - MATEMÁTICA PARA AS CIÊNCIAS DA NATUREZA I

CH: 64horas (48h Teóricas e 16h Práticas)

Ementa

Conjuntos. Conjuntos numéricos. Potenciação. Relações. Produtos notáveis. Funções lineares. Inequações. Função quadrática. Função modular. Função composta. Funções trigonométricas. Funções exponenciais. Funções logarítmicas.

Bibliografia Básica

ALENCAR FILHO, Edgar de. **Teoria Elementar dos conjuntos**. 15. ed. São Paulo: Nobel, 1974.
GIOVANI, J. R., CASTRUCCI, B.; GIOVANI JR., J. R. **A Conquista da matemática:** Teoria e aplicação. São Paulo: FTD, 1992.
MEDEIROS, V. Z. et al. **Pré-Cálculo**. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2006.

Bibliografia Complementar

DOLCE, O. **Fundamentos de Matemática Elementar**. São Paulo: Atual, 1999.
IEZZI, G., MURAKAMI, C. **Fundamentos da Matemática Elementar**: Conjuntos e Funções. Atual Editora: São Paulo, 2005.
LEITHOLD, L. **Cálculo com Geometria Analítica**. Volume 1. 3ª Edição. São Paulo: Harbra Ltda, 1994.
SAFIER, F. **Pré-Cálculo, Teoria e Problemas**. Coleção Schaum. Ed Bookman, 1998.
SILVA, S. M. da; SILVA, E. M.; SILVA, E. M. **Matemática básica para cursos superiores**. São Paulo: Atlas, 2012.

1 - INTRODUÇÃO ÀS CIÊNCIAS DA NATUREZA E EDUCAÇÃO DO CAMPO

CH: 64horas (48h Teóricas e 16h Práticas)

Ementa

Abordagens sobre a construção do conhecimento científico. Concepções sobre Ciências da Natureza com o enfoque deste ensino e sua relação Ciência-Tecnologia-Sociedade-Ambiente para Educação do Campo. Discussões sobre educação científica e sua relevância para o ensino de Ciências da Natureza.

Bibliografia Básica

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais**: Ciências Naturais. Brasília: MEC/SEF, 2000.

BIZZO, N.M.V. **Ciências:** fácil ou difícil? Ed. Ática, São Paulo, 2009.

CHASSOT, A. **Alfabetização científica**: questões e desafios para a educação. 4ª edição. Ed. UNIJUI, 2006.

CHASSOT, *A.* **A ciência através dos tempos.** 2ª edição. São Paulo : Moderna, 1994.

DELIZOICOV, D.; ANGOTTI, J. A.; PERNAMBUCO, M. M. **Ensino de Ciências**: fundamentos e métodos. São Paulo: Cortez, 2011.

Bibliografia Complementar

ALVES, R. **Filosofia da ciência**: Introdução ao jogo e suas regras. 1.ed. São Paulo: Editora Brasiliense, 1981.

AULER, D.; DELIZOICOV, D. **Alfabetização científico-tecnológica para quê?** Ensaio – Pesquisa em Educação em Ciências, 2001, n. 01, v. 03.

CARVALHO, A. M. P., CACHAPUZ, A., GIL-PEREZ, D. **A necessária renovação do Ensino de Ciências.** 3ª edição. São Paulo: Cortez, 2011.

SILVA, B. V. da C. A Natureza da Ciência pelos alunos do ensino médio: um estudo exploratório. Lat. Am. J. **Phys. Educ**. Vol. 4, No. 3, Sept. 2010.

COMINS, Neil F.; KAUFMANN, William J. **Descobrindo o Universo**, Porto Alegre: Bookman, 2010

1 - SEMINÁRIO DE INTEGRAÇÃO I

CH: 16h (08h Teóricas e 08h Práticas)

Ementa

O ensino, pesquisa, extensão e cultura compartilhadas e em colaboração com os membros da comunidade. Atividade flexível, em observância à dinâmica de alternância Tempo-Universidade e Tempo-Comunidade.

Bibliografia Básica

JOHANNES, D., PALUDO, C., CALDART, R. S. (Org.) **Como se formam os sujeitos do campo?** idosos, adultos, jovens, crianças e educadores Brasília: Pronera, 2006.

BRASIL. Ministério da Educação. **Educação do Campo.** Marcos normativos. Brasília: SECADI, 2012. 96 p.

ARROYO, M. G. **Ofício de mestre**: imagens e autoimagens 12. ed petropolis: Vozes, 2010.

CALDART, R. S. **Pedagogia do Movimento Sem Terra:** escola e mais do que escola. 2ª edição. Petropolis : Vozes, 2000.

Bibliografia Complementar

ANDRADE, M. R., DI PIERRO, M. C., MOLINA, M. C., JESUS, S. M. S.A. de (Orgs.). **A Educação na Reforma Agrária em Perspectiva:** uma avaliação do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária.São Paulo: Ação Educativa/Brasília: PRONERA, 2004.

ANTUNES-ROCHA, M. I. e HAGE, S. M. **Escola de Direito**:Reinventado a Escola Multisseriada. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2010.

ANTUNES-ROCHA, M. I. e MARTINS, A. A. **Educação do Campo:desafios para a formação de professores,** 2 ed. Belo Horizonte:Autêntica Editora, 2011.

BENJAMIN, C. e CALDART, R. S. (orgs). **Projeto Popular e Escolas do Campo.** Coleção Por Uma Educação Básica do Campo, nº 3. 2 ed.Brasília: UnB, 2001.BRASIL. Decreto nº 7.352, de 4 de novembro de 2010. **Dispõe sobre a política de educação do campo e o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária** - PRONERA. Brasília, 2010.

BRASIL. PARECER N. 36/2001. **Dispõe sobre as Diretrizes Operacionais para a educação básica nas escolas do campo.** Brasília, 2001.

BRASÍLIA (DF). Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. **Educação do campo: diferenças mudando paradigmas**: cadernos SECAD 2. Brasília (DF), 2007. 81p.

2 - PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO I

CH: 64horas (48h Teóricas e 16h Práticas)

Ementa

Introdução ao estudo da Psicologia: fundamentos históricos e epistemológicos; a relação Psicologia e Educação. Abordagens teóricas a serem estudadas: Comportamental, Humanista, Piagetiana e Vygotskiana e suas contribuições para a compreensão do desenvolvimento cognitivo, afetivo, social e psicomotor e suas implicações no processo ensino-aprendizagem.

Bibliografia Básica

PIAGET, J. **Seis Estudos de Psicologia**. Trad. Maria A.M. D'Amorim; Paulo S.L. Silva. Rio de Janeiro: Forense, 1967. 146p.

SKINNER, F. B. **Ciência e Comportamento Humano**. São Paulo: Martins Editora, 2003).

VYGOTSKY, L. S. **Pensamento e Linguagem**. São Paulo: Martins Fontes, 1989.

Bibliografia complementar

GOULART, Í. B. **Psicologia da Educação**: fundamentos teóricos e aplicações à prática pedagógica. Petrópolis: Vozes, 1995.

OLIVEIRA, M. K. **Vygotsky**. Aprendizado e desenvolvimento: um processosócio-histórico. São Paulo: Scipione, 1995.

PLACCO, V. M. N. S. (org). **Psicologia & Educação**: revendo contribuições.São Paulo: Educ, 2002.

ROGERS, Carl, R.. **Liberdade para aprender**. Belo Horizonte: Interlivros,1972.

SKINNER, F. B. **Sobre o Behaviorismo**. São Paulo: Cultrix, 2006.

VYGOTSKY, L. S. (1994). **A Formação Social da Mente**. São Paulo: Martins Fontes.

SALVADOR, C. C., et al. **Desenvolvimento e Psicologia da Educação**. v. 2. Porto Alegre: Artmed, 1996.

WADSWORTH, B. J. **Inteligência e Afetividade da criança na teoria de Piaget.** São Paulo: Pioneira, 2001.

2 - SOCIOLOGA E EDUCAÇÃO DO CAMPO

CH: 64horas (48h Teóricas e 16h Práticas)

Ementa

Educação, sociedade e Sociologia. Concepções de educação nos clássicos da sociologia (Durkheim, Marx e Weber). As teorias da reprodução em educação. A compreensão sociológica da educação no Brasil a partir da obra Florestan Fernandes.

Bibliografia Básica

DURKHEIM, Émile. **As regras do método sociológico**. São Paulo: Nacional, 1987.
PEREIRA Luiz, FORACCHI, Marialice M. **Educação e sociedade: leituras de sociologia da educação.**
NOGUEIRA, Maria Alice Nogueira; Catani, Afrânio. (Orgs.) (1998). **Pierre Bourdieu. Escritos em Educação**. Petrópolis: Vozes.
FERNANDES, Florestan. **O desafio educacional**. São Paulo: Cortez, 1989.

Bibliografia Complementar

SAVIANE, Demerval. **Florestan Fernandes e a educação**. Estudos Avançados, 1996.
BERGER, Peter & luckman, Thomas. **A construção social da realidade**: tratado de sociologia do conhecimento. Petrópolis: Vozes, 1976.
SOUSA, João Valdir Alves. **Introdução à sociologia da educação**. Belo Horizonte: Autêntica, 2009.
FERNANDES, Florestan. **Educação e sociedade no Brasil**. São Paulo: Dominus-Edusp, 1966.
FORACCHI, M. Marialice & MARTINS, José de Souza. **Sociologia e Sociedade**: leituras de introdução à sociologia. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos Ltda. 1977.
QUINTANEIRO, Tânia e outros (org). **Um toque de clássicos** – Durkheim, Marx e Weber. Belo Horizonte: Editora UFMG, 1995.

2 - LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTOS II

CH: 64horas (48h Teóricas e 16h Práticas)

Ementa

Estratégias de leitura visando compreensão e análise crítica. Prática de leitura e análise de textos argumentativos 'acadêmicos' e 'não-acadêmicos'. Prática de produção de textos com base nas acepções bakhtinianas. Figuras de Linguagem. Coerência e Coesão. Os 'argumentadores' na produção escrita.

Bibliografia Básica

ABRAMO, C. **A regra do jogo.** São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

ANDRADE, M. M., HENRIQUE, A. **Língua portuguesa***:* noções básicas para cursos superiores. Ed. Atlas. 2006.

BAKHTIN, M. **Estética da criação verbal.** São Paulo: Martins Fontes, 1997.

COSTA, S. R. **Dicionário de gêneros textuais**. Belo Horizonte: Autêntica, 2006.

ECO, U. **Conceito de texto.** São Paulo: T.A. Queiroz; Ed. da Universidade de São Paulo, 1984.

HORELLOU-LAFARGE, C.; SEGRÉ, M. **Sociologia da leitura**. Tradução Mauro Gama. Cotia, SP: Ateliê editorial, 2010.

KLEIMAN, Â. **Textos e leitor**: aspectos cognitivos da leitura. Campinas, Pontes, 2005.

KOCH, I. V., TRAVAGLIA, L. C. **Texto e coerência**. São Paulo: Cortez, 1989.

_____. **O texto e a construção dos sentidos**. São Paulo: Contexto, 2008.

MARCUSCHI, Luiz Antônio. **Leitura como processo inferencial num universo cultural-** cognitivo. Leitura: teoria e prática. Porto Alegre: Mercado Aberto, n. 5, p. 21-44, 1985.

_____ **Da fala para a escrita***:* atividades de retextualização. São Paulo: Cortez, 2007.

MRECH, Leny Magalhães. **Psicanálise e educação**: novos operadores de leitura. Pioneira, 2007.

RIBEIRO, A. E. Ler na tela: letramento e novos suportes de leitura e escrita. In: COSCARELLI, C. V.; RIBEIRO, A. E. (Org.) **Letramento digital:** aspectos sociais e possibilidades pedagógicas. 2ª ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2007, p. 125-150.

ROLLA, Â. R. **Texto sobre a tipologia do leitor** – Fragmento da pesquisa: Formação Permanente de Docentes de primeiro e segundo graus para leitura literária. PUC/FAPERGS, Porto Alegre/RG, 1998.

SANTOS, L. W., RICHE, R. C., TEIXEIRA, C. S. **Análise e produção de textos.** São Paulo: Contexto, 2012.

Bibliografia Complementar

SERAFINI, M. T. **Como escrever textos**. 9ª ed. Tradução de Maria Augusta Bastos de Mattos; adaptação de Ana Luísa Marcondes Garcia. São Paulo: Globo, 1998.

SOARES, M. **Letramento – Um tema em três gêneros**. Belo Horizonte: Autêntica, 1998.

SOLÉ, I. "O prazer de ler" In: **Revista Leitura e Vida**, nº 03, Newark/EUA, Associação Internacional de Leitura (IRA), 1995.

_____. **Estratégias de leitura**. Porto Alegre: Artmed,1998.

TEBEROSKY, A. **Aprendendo a escrever***:* perspectivas psicológicas e implicações educacionais. São Paulo: Ática, 1995.

TREVISAN, E. M. C. **A influência do conhecimento prévio do leitor na construção**

da coerência. Santa Maria: UFSM, 1991. Dissertação de Mestrado em Letras.
ZUIN, P. B., REYES, C. R. **O ensino da língua materna***:* dialogando com Vygotsky, Bakhtin e Freire. Aparecida, SP: Ideias e Letras, 2010.
WALTI, I. L. C. "Diálogo entre textos". In: **Revista Intemérdio**, vol.2, Ano 1, maio/96.

2 - MATEMÁTICA PARA AS CIÊNCIAS DA NATUREZA II

CH: 64horas (48h Teóricas e 16h Práticas)

Ementa

Funções Trigonométricas. Limite e continuidade. Derivadas. Aplicações de Derivadas e Integrais Indefinidas e Definidas. Aplicações.

Bibliografia Básica

ANTON, H., BIVENS, I., DAVIS, S. **Cálculo.** 8. ed. Porto Alegre: Bookman, 2007.
LEITHOLD, L. **O Cálculo com Geometria Analítica**. 3. ed. São Paulo: HARBRA, 1994.
STEWART, J. **Cálculo**. 6. ed. São Paulo: Thomson Learning, 2006.

Bibliografia Complementar

FLEMMING, D. M., GONÇALVES, M. B. **Cálculo A:** funções, limite, derivação e integração. 6. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.
GUIDORIZZI, H. L. **Um curso de Cálculo**. 5. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2002.
HOFFMANN, L. D. **Cálculo**: Um curso moderno e suas aplicações. 9. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2008.
LEITHOLD L. **Cálculo com Geometria Analítica**. 3. ed. São Paulo: Harbra, 1994.
SWOKOWSKI. Cálculo com Geometria Analítica. 2. ed. Editora Makron Books, 1994.
THOMAS, G. B. Cálculo. 11. ed. São Paulo: Addison Wesley, 2008.

2 - CIÊNCIAS DA NATUREZA: BIOLOGIA I

CH: 64horas (48h Teóricas e 16h Práticas)

Ementa

Organização e diferenciação celular. A célula e os elementos químicos essenciais aos seres vivos. Primeiras explicações sobre herança e sexo; genes e cromossomos; DNA e o conceito de gene; conceito de genótipo e fenótipo. Teorias Evolutivas. Classificação dos seres vivos. (Caracterização e importância econômica, médica e ecológica). Caracterização dos Vírus e principais patogêneses. Aspectos teóricos e metodológicos da Etnobotânica e Botânica Econômica. Extrativismo e manejo tradicional dos recursos vegetais. Conservação dos recursos naturais.

Bibliografia Básica

FUTUYMA D. J. **Biologia Evolutiva** 2ª. ed. Sociedade Brasileira de Genética/CNPq. S.P.1993. 453p.

JUNQUEIRA, L. C. U. e CARNEIRO, J. **Biologia Celular e Molecular**. 8a ed., Guanabara Koogan, 2005, 355p.

RAVEN, Peter H.; EICHHORN, Susan E; EVERT, Ray F. **Biologia vegetal**. 7. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007. 630p.

Bibliografia Complementar

AVERSI-FERREIRA, T. A. **Biologia : celular e molecular.** Campinas (SP): Atomo, 2013. 262 p.

DE ROBERTIS, E. D. P. **Bases da Biologia Celular e Molecular**. 4 ed. São Paulo: Guanabara Koogan, 2006.

HICKMAN JUNIOR, Cleveland P; LARSON, Allan; ROBERTS, Larry S. **Princípios integrados de zoologia**. 11 ed. Rio de Janeiro, RJ: Guanabara Koogan, 2004. 646p.

MACLESTER, A. L. **História geológica da vida**. Edgard Blücher, 1971.

MARGULIS, L.; SCHWARTZ, K. V. **Os cinco reinos**. 3ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001.

2 - SEMINÁRIO DE INTEGRAÇÃO II

CH: 16horas (8h Teóricas e 8h Práticas)

Ementa

O ensino, pesquisa, extensão e cultura compartilhadas e em colaboração com os membros da comunidade. Atividade flexível, em observância à dinâmica de alternância Tempo-Universidade e Tempo-Comunidade.

Bibliografia Básica

JOHANNES, D., PALUDO, C., CALDART, R. S. (Org.). **Como se formam os sujeitos do campo?** idosos, adultos, jovens, crianças e educadores Brasília: Pronera, 2006.

BRASIL. Ministério da Educação. **Educação do Campo.** Marcos normativos Brasília: SECADI, 2012. 96 p.

ARROYO, M. G. **Ofício de mestre**: imagens e autoimagens 12. ed petropolis: Vozes, 2010.

CALDART, R. S. **Pedagogia do Movimento Sem Terra:** escola e mais do que escola. 2ª edição. Petropolis: Vozes, 2000.

Bibliografia Complementar

ANDRADE, M. R., DI PIERRO, M. C., MOLINA, M. C., JESUS, S. M. S.A. de (Orgs.). **A Educação na Reforma Agrária em Perspectiva:** uma avaliação do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária.São Paulo: Ação Educativa/Brasília: PRONERA, 2004.

ANTUNES-ROCHA, M. I. e HAGE, S. M. **Escola de Direito**:Reinventado a Escola Multisseriada. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2010.

ANTUNES-ROCHA, M. I. e MARTINS, A. A. **Educação do Campo:desafios para a formação de professores,** 2 ed. Belo Horizonte:Autêntica Editora, 2011.

BENJAMIN, C. e CALDART, R. S. (orgs). **Projeto Popular e Escolas do Campo.** Coleção Por Uma Educação Básica do Campo, nº 3. 2 ed.Brasília: UnB, 2001.BRASIL. Decreto nº 7.352, de 4 de novembro de 2010. **Dispõe sobre a política de educação do campo e o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária** - PRONERA. Brasília, 2010.

BRASIL. PARECER N. 36/2001. **Dispõe sobre as Diretrizes Operacionais para a educação básica nas escolas do campo.** Brasília, 2001.

BRASÍLIA (DF). Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. **Educação do campo:** diferenças mudando paradigmas. Cadernos SECAD 2. Brasília (DF), 2007.

3 - PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO II

CH: 64horas (48h Teóricas e 16h Práticas)

Ementa

Processos de aprendizagem de conteúdos específicos. Interações em sala de aula: o papel do professor na formação de valores, auto-imagem e auto-conceito. Aspectos psicológicos da avaliação da aprendizagem. A juventude rural.

Bibliografia Básica

COLL, C. e outros**. Desenvolvimento psicológico e educação**. Volume 1 – psicologia evolutiva. Porto Alegre: Artes médicas, 1995.

RAPPAPORT, C. R. E OUTROS. **Teorias do desenvolvimento**: conceitos fundamentais. Clara Regina Rappaport, Wagner da Rocha Fiori, Cláudia Davis; coordenadora Cláudia Regina Rappaport. São Paulo: EPU,Volume 1 a 4, 1984.

SISTO, F. F. E OUTROS. **Leituras de psicologia para formação de professores**. Petrópolis, RJ. Vozes- USF, 2000.

VYGOTSKY, L. S. **Pensamento e Linguagem**. São Paulo: Martins Fontes, 1989.

Bibliografia Complementar

ENDERLE, C. A questão da identidade e da crise, In **Psicologia da adolescência**, Artes médicas. 1998. pg. 23-36

FAW, T. O Desenvolvimento cognitivo na adolescência. In **Psicologia do desenvolvimento**. SP. McGraw Hill. 1981.

FIERRO, A. Relações sociais na adolescência. IN: COLL e outros. **Desenvolvimento psicológico e educação**, vol 1. Artes médicas,1995. pg 299-305.

FINI, L. D. T. **Desenvolvimento Moral**: de Piaget e Kolberg. Perspectiva, Florianópolis, 1991. p. 58-78.

KUPFER, M. C. **Poder e desejo**: a transferência na relação professor-aluno. IN : Freud e a educação. Scipione. 1992. pg 87-94.

PALÁCIOS, J. O que é adolescência. IN: COLL e outros. **Desenvolvimento psicológico e educação**, vol 1. Artes médicas ,1995. p. 263-272.

PARRA, N. Implicações Educacionais. IN: **O adolescente segundo Piaget**, SP, Pioneira. 2000.

3 - EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSÃO

CH: 64horas (48h Teóricas e 16h Práticas)

Ementa

Educação especial e inclusão dos sujeitos com necessidades educacionais especiais/público alvo da educação especial (com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento/transtorno do Espectro Autista e altas habilidades e/ou superdotação): história, diretrizes políticas e concepções. As ações e programas de educação especial em uma perspectiva inclusiva. Educação Especial, práticas pedagógicas e a atuação do professor regente e especializado na escola e em outros contextos educativos, o ensino colaborativo/coensino e as demandas de formação e de recursos especiais, tecnologia assistiva.

Bibliografia Básica

ALMEIDA, M. A., MENDES, E., HAYASHI, M. C. P. I. (Orgs.) **Temas em Educação Especial***:* múltiplos olhares. Araraquara, SP: Junqueira&Marin; Brasília, DF: CAPES – PROESP, 2008.

COLL, C., PALACIOS, J. e MARCHESI, A. **Desenvolvimento psicológico e educação***:* transtornos do desenvolvimento e necessidades educativas especiais. v.3., 2ª ed. Edição. trad. Fátima Murad. Porto Alegre: Artmed, 2004.

BAPTISTA, C. R., JESUS, D. M. (Orgs.) **Avanços em Políticas de Inclusão**: O contexto da educação especial no Brasil e em outros países. Porto Alegre: Mediação, 2009.

Bibliografia Complementar

BAPTISTA, C. R., BEYER, H. O. [et al]. **Inclusão e escolarização**: múltiplas perspectivas. Porto Alegre: Mediação, 2006.

GÓES, M. C. R. de; LAPLANE, A. L. F. de. (Orgs.) **Políticas e Práticas de Educação Inclusiva.** Campinas, SP: Autores Associados, 2004.

HATTGE, M. D., LOPES, M. C. **Inclusao Escolar***:* Conjunto de Práticas que Governam. São Paulo: Autêntica, 2009.

MORENO, K. R. O trabalho pedagógico com o aluno cego. In: **Aluno deficiente visual na escola**: lembranças e depoimentos. Campinas, SP: Autores Associados:PUC, 2003.

VIGOTSKI, L. S. **Fundamentos da defectologia**. Obras completas, tomo V. Havana: pueblo y Educación, 1989 (original de várias datas).

3 - CIÊNCIAS DA NATUREZA - QUÍMICA I

CH: 64horas (48h Teóricas e 16h Práticas)

Ementa

Conceitos fundamentais das teorias atômicas e da ligação química enfatizando a estrutura microscópica da matéria e sua correlação com as propriedades físicas e químicas dos materiais. Simbologia e nomenclatura química. Reações químicas; concentrações; diluições; estequiometria; propriedades coligativas das soluções; soluções aquosas; misturas de soluções; diluição de soluções; equilíbrio químico (natureza constante, efeitos externos). Química Orgânica (funções e reações básicas).

Bibliografia Básica

ATKINS, P. W., JONES, L. **Princípios de Química**: questionando a vida moderna e o meio ambiente. 5ª ed. Porto Alegre: Bookman, 2012.

BROWN, T. L. **Química a Ciência Central**. 9ª ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2005.

KOTZ, J. C., TREICHEL JUNIOR, P. M**. Química Geral e Reações Químicas**. 6ª ed. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2010, v1.

KOTZ, J.C., TREICHEL JUNIOR, P. M. **Química Geral e Reações Químicas**. 6ª ed. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2010, v2.

RUSSEL, J.B. **Química Geral**. 2ª ed. São Paulo: Makron Books, 2006, v1.

Bibliografia Complementar

HALL, N. **Neoquímica**: a química moderna e suas aplicações. 1ª ed. Porto Alegre: Bookman. 2004.

MAHAN, L. K. **Química:** um curso universitário. 4ª ed. São Paulo: Edgard Blucher, 1996.

SILVA, R. R., FILHO, R. C. R.; **Cálculos Básicos da Química**. 2ª. ed., São Carlos: EdUFSCar, 2010.

LENZI, E. **Química Geral Experimental**. Rio de Janeiro: Freitas Bastos. 2004.

RUSSEL, J.B. **Química Geral**. 2ª ed. São Paulo: Makron Books, 2006, v2.

3 - CIÊNCIAS DA NATUREZA: BIOLOGIA II

CH: 64horas (48h Teóricas e 16h Práticas)

Ementa

Estudo da nomenclatura e sistemática zoológica, da origem e evolução – ponto de vista da morfologia, fisiologia, anatomia, ecologia e biologia dos seguintes grupos: Protozoa; Porifera; Cnidaria; Platyhelminthes; Nematoda e outros "Pseudocelomados"; Mollusca. Estudo da nomenclatura e sistemática zoológica, da origem e evolução – ponto de vista da morfologia, fisiologia, anatomia, ecologia e biologia dos seguintes grupos: Chordata: Peixes, Anfíbios, Répteis, Aves e Mamíferos. Reprodução no Reino animal.

Bibliografia Básica

HICKMAN, C. R. et al. **Princípios Integrados de Zoologia**. 11ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004.

RUPPERT, E. E.; BARNES, R. D. **Zoologia dos invertebrados**: uma abordagem funcional-evolutiva. 7a ed. São Paulo: Roca, 2005.

STORER, T. J. et al. **Zoologia Geral.** 6ª ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1998.

Bibliografia Complementar

BRUSCA, R. C.; BRUSCA, G. J. **Invertebrados**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.

FUTUYMA DJ. **Biologia Evolutiva** 2ª. ed. Sociedade Brasileira de Genética/CNPq. S.P.1993. 453p.

POUGH, F. HARVEY. **A vida dos vertebrados.** Coordenação editorial da edição brasileira Ana Maria Souza ; [tradutores: Ana Maria de Souza, Paulo Auricchio]. São Paulo : Atheneu, 2008. 699 p.

ROCHA-MENDES, F., MIKICH, S. B., BIANCONI, G. V. e PEDRO, W. A.. Mamíferos do município de Fênix, Paraná, Brasil: etnozoologia e conservação. **Rev. Bras. Zool.** [online]. 2005, vol.22, n.4, pp.991-1002. ISSN 0101-8175. http://dx.doi.org/10.1590/S0101-81752005000400027.

SCHMIDT-NIELSEN, K. **Fisiologia animal:** Adaptação e meio ambiente. 5. ed.. São Paulo : Santos, 2002 611 p.

3 - CIÊNCIAS DA NATUREZA: FÍSICA I

CH: 64horas (48h Teóricas e 16h Práticas)

Ementa

Dimensões. Unidades e conversões. Cinemática: deslocamento, velocidade e aceleração; lançamento de projéteis. Leis de Newton. Aplicações. Força de atrito. Forças fictícias. Trabalho e energia. Teorema da energia cinética. Momento Linear. Conservação do Momento linear. Colisões. Gravitação. Leis de Kepler.

Bibliografia Básica

HALLIDAY, D.; RESNICK, R.; WALKER, J. **Fundamentos de Física-Vol. 1/ Mecânica**. 9ª Edição, LTC Editora. Rio de Janeiro, 2015.

NUSSENZVEIG, H. Moyses. **Curso de Física Básica:** Fluídos, Oscilações e Ondas, Calor - Vol. 2. São Paulo: Edgard Blücher, 2002.

TIPLER Paul A**. Física para cientistas e engenheiros:** mecânica, oscilações e ondas, termodinâmica. Tradução Horacio Macedo. 6. ed. Rio de Janeiro : Livros Técnicos e científicos, 2009.

Bibliografía Complementar

ALAOR CHAVES, J. F. S. **Física básica: mecânica.** São Paulo: LTC: Ed. LAB, 2012.

EINSTEIN Albert, INFELD Leopold. **A evolução da física. Tradução: Giasone Rebuá.** Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2008.

HALLIDAY, D., RESNICK, R., WALKER, J. **Fundamentos de Física-Vol. 1/ Mecânica** . 9ª Edição, LTC Editora . Rio de Janeiro, 20012.

TAVOLARO, C. R. C., CAVALCANTE, M. A. **Física Moderna Experimental**. São Paulo: Manole, 2003.

VALADARES, E.C **Física mais que divertida**: inventos eletrizantes baseados em materiais reciclados e de baixo custo. 2.ed. rev. e ampl. Belo Horizonte : Ed. UFMG, 2002.

3 - SEMINÁRIO DE INTEGRAÇÃO III

CH: 16h (8 horas teóricas e 8 práticas)

Ementa

O ensino, pesquisa, extensão e cultura compartilhadas e em colaboração com os membros da comunidade. Atividade flexível, em observância à dinâmica de alternância Tempo-Universidade e Tempo-Comunidade.

Bibliografia Básica

JOHANNES, D., PALUDO, C., CALDART, R. S. (Org.). **Como se formam os sujeitos do campo?** idosos, adultos, jovens, crianças e educadores Brasília: Pronera, 2006.

BRASIL. Ministério da Educação. **Educação do Campo.** Marcos normativos Brasília: SECADI, 2012. 96 p.

ARROYO, M. G. **Ofício de mestre**: imagens e autoimagens 12. ed petropolis: Vozes, 2010.

CALDART, R. S. **Pedagogia do Movimento Sem Terra:** escola e mais do que escola. 2ª edição. Petropolis : Vozes, 2000.

Bibliografia Complementar

ANDRADE, M. R., DI PIERRO, M. C., MOLINA, M. C., JESUS, S. M. S.A. de (Orgs.). **A Educação na Reforma Agrária em Perspectiva:** uma avaliação do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária.São Paulo: Ação Educativa/Brasília: PRONERA, 2004.

ANTUNES-ROCHA, M. I. e HAGE, S. M. **Escola de Direito**:Reinventado a Escola Multisseriada. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2010.

ANTUNES-ROCHA, M. I. e MARTINS, A. A. **Educação do Campo:desafios para a formação de professores,** 2 ed. Belo Horizonte:Autêntica Editora, 2011.

BENJAMIN, C. e CALDART, R. S. (orgs). **Projeto Popular e Escolas do Campo.** Coleção Por Uma Educação Básica do Campo, nº 3. 2 ed.Brasília: UnB, 2001.BRASIL. Decreto nº 7.352, de 4 de novembro de 2010. **Dispõe sobre a política de educação do campo e o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária** - PRONERA. Brasília, 2010.

BRASIL. PARECER N. 36/2001. **Dispõe sobre as Diretrizes Operacionais para a educação básica nas escolas do campo.** Brasília, 2001.

BRASÍLIA (DF). Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. **Educação do campo**: diferenças mudando paradigmas. cadernos SECAD 2. Brasília (DF), 2007.

4 - LABORATÓRIO DE ENSINO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA I

CH: 64horas (64h Práticas)

Ementa

Realização de práticas experimentais e pedagógicas da área de ciências da natureza em laboratório. As diferentes iniciativas didático-metodológicas enquanto subsídios formativos para o exercício da docência na área de Ciências da Natureza no ensino médio. Produção de materiais de apoio pedagógico afinados com os estudos teórico-metodológicos e direcionados ao estágio.

Bibliografia Básica

CARVALHO, A. M. P. de (org.). **Ensino de ciências**: unindo a pesquisa e a prática. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2004.

CACHAPUZ, A., GIL-PÉREZ, D., CARVALHO, A. M. P., Praia, J., & VILCHES, A. **A necessária renovação do Ensino das Ciências**. 3ª edição. São Paulo: Cortez Editores, 2011.

ROSA, M. I. P., ROSSI, A. V. (orgs.). **Educação Química no Brasil***:* memórias, políticas e tendências. Campinas: Átomo, 2008.

MORAN, J. M., MASETTO, M. T., BEHRENS, M. A. *Novas* **tecnologias e mediação pedagógica**. 8ª ed. Campinas: Papirus, 2004.

ROSA, M. I. P. **Investigação e ensino:** articulações e possibilidades na formação de professores de ciências. Ijui: Ed. UNIJUI, 2004.

Bibliografia Complementar

DELIZOICOV, D. E.; ANGOTTI, J**. A Metodologia do Ensino de Ciências.** São Paulo: Cortez, 1990.

LOPES, A. C. **Currículo e Epistemologia**. Ijuí: Unijuí, 2007.

ZANON, L. B., MALDANER, O. A. **Fundamentos e Propostas de Ensino de Química para a Educação Básica no Brasil.** Ijuí: Ed. Unijuí, 2007.

ROMANELLI, L. I.; JUSTI. R. S. **Aprendendo Química**. 2ª ed. Ijuí: Ed. UNIJUÍ, 2006.

BIZZO, N. M. V. **Ciências***:* fácil ou difícil? 2ª ed. São Paulo, Editora Ática, 2001.

4 - QUESTÃO AGRÁRIA E AGRICULTURA FAMILIAR

CH: 64horas (48h Teóricas e 16h Práticas)

Ementa

A questão fundiária no Brasil. A Lei de Terras, o Estatuto da Terra e a Reforma Agrária. Movimentos sociais e reforma agrária. Agricultura familiar e o PRONAF. Agricultura familiar e sustentabilidade. Agricultura familiar: dinâmica de produção e gestão do trabalho. O agricultor familiar como ator político.

Bibliografia Básica

GUANZIROLI, C. [et al]. **Agricultura familiar e reforma agrária no século XXI**. Rio de Janeiro: Garamond, 2001.

GRAZIANO, NETO, F. **Questão Agrária e Ecologia**: crítica da moderna agricultura. 2. ed. Brasiliense: São Paulo, 1985.

BRASIL. DECRETO Nº 7.794, DE 20 DE GOSTO DE 2012. **Institui a Política Naci cologia e Produção Orgânica.**

BRANDÃO, C. (org.). **A questão política da Educação Popular**. São Paulo: Brasiliense, 1985.

Bibliografia Complementar

MANFREDI, S. **Política e Educação Popular**, Cortez Editora, SP, 1981.

BEISIEGEL, C. R. **Estado e Educação Popular**, Biblioteca Pioneira de Ciências Sociais, SP, 1985.

MEDEIROS, L. S. **História dos movimentos sociais no campo**. Rio de Janeiro, FASE, 1989.

FREIRE, P. **Pedagogia da autonomia**. Saberes necessários à prática educativa. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2011.

MANFREDI, S. **Política e Educação Popular**, Cortez Editora, SP, 1981.

BEISIEGEL, C.R. **Estado e Educação Popular**, Biblioteca Pioneira de Ciências Sociais, SP, 1985.

4 - CIÊNCIAS DA NATUREZA: QUÍMICAII

CH: 64horas (48h Teóricas e 16h Práticas)

Ementa

Equilíbrio iônico em água, Teoria ácidos e bases, reação de neutralização, conceito e cálculo do pH, hidrólise e solução tampão. Termoquímica: Energia, primeira Lei, Capacidade Calorífica e Calor Específico, Entalpia; Variação de entalpia; Entalpia de reação; Entalpia de formação; Estado padrão; Cálculo de entalpia, Lei de Hess; Entalpia de Ligação. Eletroquímica: Balanceamento de reações redox, processos eletroquímicos espontâneos (Pilhas galvânicas) e não espontâneos (Eletrólise), corrosão.

Bibliografia Básica

ATKINS, P. W., JONES, L. **Princípios de Química**: questionando a vida moderna e o meio ambiente. 5ª ed. Porto Alegre: Bookman, 2012.

BROWN, T. L. **Química a Ciência Central**. 9ª ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2005.

KOTZ, J. C., TREICHEL JUNIOR, P. M. *Química Geral e Reações Químicas*. 6ª ed. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2010, v1.

KOTZ, J.C., TREICHEL JUNIOR, P. M. Química Geral e Reações Químicas. 6ª ed. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2010, v2.

RUSSEL, J.B. **Química Geral**. 2ª ed. São Paulo: Makron Books, 2006, v2.

Bibliografia Complementar

HALL, N. **Neoquímica:** a química moderna e suas aplicações. 1ª ed. Porto Alegre: Bookman. 2004.

MAHAN, L. K. **Química:** um curso universitário. 4ª ed. São Paulo: Edgard Blucher, 1996.

SILVA, R. R., FILHO, R. C. R.; **Cálculos Básicos da Química**. 2ª. ed., São Carlos: EdUFSCar, 2010.

LENZI, E. **Química Geral Experimental**. Rio de Janeiro: Freitas Bastos. 2004.

RUSSEL, J.B. **Química Geral**. 2ª ed. São Paulo: Makron Books, 2006, v1.

4 - CIÊNCIAS DA NATUREZA: BIOLOGIA III

CH: 64horas (48h Teóricas e 16h Práticas)

Ementa

Morfologia e fisiologia do corpo humano. Principais enfermidades relacionadas aos sistemas do corpo humano, dentre elas as veiculadas por microoganismos, enfatizando as profilaxias necessárias à promoção e manutenção da saúde e qualidade de vida. Abordagens sobre educação, saúde e sexualidade numa perspectiva de homem bio-psico-socio-cultural.

Bibliografia Básica

BERNE, R. M., LEVY, M. N. **Fisiologia**. 6ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.

GUYTON, A., HALL, J. E. **Tratado de Fisiologia Médica**. 12 ed. São Paulo: Elsevier, 2011.

TORTORA, G. J. **Corpo humano: fundamentos de anatomia e fisiologia.** 6. ed.. Porto Alegre : ARTMED, 2006. 619 p.

Bibliografia Complementar

BRETAS, J. R. S., SILVA, C. V. Interesse de escolares e adolescentes sobre corpo e sexualidade. **Rev. bras. enferm.** [online]. 2002, vol.55, n.5 [cited 2016-10-03], pp.528-534. Available from: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-71672002000500008&lng=en&nrm=iso>. ISSN 0034-7167. http://dx.doi.org/10.5935/0034-7167.20020069.

BUSS, P. M. **Promoção da saúde e Qualidade de vida**. Ciência & Saúde Coletiva, v.5, n.1, p.163-77, 2000.

GIDDENS, A. **A transformação da intimidade**. Sexualidade, amor e erotismo nas sociedades modernas. São Paulo: EdUNESP, 1993.

LOURO, G. L. **O Corpo Educado**: Pedagogias da Sexualidade. Trad.Tomaz Tadeu da Silva. 2a ed. Belo horizonte: Autentica, 2000.

_____. Gênero, sexualidade e educação: das afinidades políticas às tensões teórico-metodológicas. **Educação em Revista**. Belo Horizonte. n. 46. p. 201-218. dez. 2007

4 - CIÊNCIAS DA NATUREZA: FÍSICAII

CH: 64horas (48h Teóricas e 16h Práticas)

Ementa

Mecânica: Gravitação e Fluidos. Ondulatória: Oscilações e Ondas. Termologia e Termodinâmica: Temperatura, Calor, Teoria Cinética dos Gases, Primeira Lei da Termodinâmica, Segunda Lei da Termodinâmica, Máquinas Térmicas, Ciclo de Carnot e Entropia.

Bibliografia Básica

HALLIDAY D., RESNICK R., WALKER J. **Fundamentos de física:** gravitação, ondas e termodinâmica. Tradução e revisão técnica Ronaldo Sérgio de Biasi. 8ª Edição, Rio de Janeiro: LTC, c2009.

HALLIDAY, D., RESNICK, R., WALKER, J. **Fundamentos de Física-Vol. 2**. 9ª Edição, LTC Editora. Rio de Janeiro, 2015.

NUSSENZVEIG, H. M. **Curso de Física Básica**: Fluídos, Oscilações e Ondas, Calor - Vol. 2. São Paulo: Edgard Blücher, 2002.

Bibliografía Complementar

EINSTEIN A., INFELD L. **A evolução da física. tradução: Giasone Rebuá.** Rio de Janeiro : Jorge Zahar, 2008.

HALLIDAY, D., RESNICK, R. Fundamentos de Física. Rio de Janeiro. LTC, 2003.

RESNICK R., HALLIDAY D., KRANE K. S.. **Física 2.** colaboração, Paul Stanley; tradução, Pedro Manuel Calas Lopes Pacheco, 5ª edicação, Rio de Janeiro : LTC, 2003.

TAVOLARO, C. R. C., CAVALCANTE, M. A. **Física Moderna Experimental**. São Paulo: Manole, 2003.

VALADARES E. C. **Física mais que divertida:** inventos eletrizantes baseados em materiais reciclados e de baixo custo. 2.ed. rev. e ampl. Belo Horizonte : Ed. UFMG, 2002.

4 - SEMINÁRIO DE INTEGRAÇÃO IV

CH: 16h (8 horas teóricas e 8 práticas)

Ementa

O ensino, pesquisa, extensão e cultura compartilhadas e em colaboração com os membros da comunidade. Atividade flexível, em observância à dinâmica de alternância Tempo-Universidade e Tempo-Comunidade.

Bibliografia Básica

JOHANNES, D., PALUDO, C., CALDART, R. S. (Org.) **Como se formam os sujeitos do campo?** idosos, adultos, jovens, crianças e educadores Brasília: Pronera, 2006.

BRASIL. Ministério da Educação. **Educação do Campo.** Marcos normativos Brasília: SECADI, 2012. 96 p.

ARROYO, M. G. **Ofício de mestre**: imagens e autoimagens 12. ed petropolis: Vozes, 2010.

CALDART, R. S. **Pedagogia do Movimento Sem Terra:** escola e mais do que escola. 2ª edição. Petropolis : Vozes, 2000.

Bibliografia Complementar

ANDRADE, M. R., DI PIERRO, M. C., MOLINA, M. C., JESUS, S. M. S.A. de (Orgs.). **A Educação na Reforma Agrária em Perspectiva:** uma avaliação do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária.São Paulo: Ação Educativa/Brasília: PRONERA, 2004.

ANTUNES-ROCHA, M. I. e HAGE, S. M. **Escola de Direito**:Reinventado a Escola Multisseriada. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2010.

ANTUNES-ROCHA, M. I. e MARTINS, A. A. **Educação do Campo:desafios para a formação de professores,** 2 ed. Belo Horizonte:Autêntica Editora, 2011.

BENJAMIN, C. e CALDART, R. S. (orgs). **Projeto Popular e Escolas do Campo.** Coleção Por Uma Educação Básica do Campo, nº 3. 2 ed.Brasília: UnB, 2001.BRASIL. Decreto nº 7.352, de 4 de novembro de 2010. **Dispõe sobre a política de educação do campo e o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária** - PRONERA. Brasília, 2010.

BRASIL. PARECER N. 36/2001. **Dispõe sobre as Diretrizes Operacionais para a educação básica nas escolas do campo.** Brasília, 2001.

BRASÍLIA (DF). Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. **Educação do campo: diferenças mudando paradigmas**: cadernos SECAD 2. Brasília (DF), 2007.

5- LABORATÓRIO DE ENSINO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA II

CH: 64horas (64h Práticas)

Ementa

Realização de práticas experimentais e pedagógicas da área de ciências da natureza em laboratório. As diferentes iniciativas didático-metodológicas enquanto subsídios formativos para o exercício da docência na área de Ciências da Natureza no ensino médio. Produção de materiais de apoio pedagógico afinados com os estudos teórico-metodológicos e direcionados ao estágio.

Bibliografia Básica

CARVALHO, A. M. P. de (org.). **Ensino de ciências**: unindo a pesquisa e a prática. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2004.

CACHAPUZ, A., GIL-PÉREZ, D., CARVALHO, A. M. P., Praia, J., & VILCHES, A. **A necessária renovação do Ensino das Ciências.** 3ª edição. São Paulo: Cortez Editores, 2011.

ROSA, M. I. P., ROSSI, A. V. (orgs.). **Educação Química no Brasil***:* memórias, políticas e tendências. Campinas: Átomo, 2008.

MORAN, J. M., MASETTO, M. T., BEHRENS, M. A**. Novas tecnologias e mediação pedagógica**. 8ª ed. Campinas: Papirus, 2004.

ROSA, M. I. P. **Investigação e ensino**: articulações e possibilidades na formação de professores de ciências. Ijui : Ed. UNIJUI, 2004.

Bibliografia Complementar

DELIZOICOV, D. E., ANGOTTI, J. **A Metodologia do Ensino de Ciências**. São Paulo: Cortez, 1990.

LOPES, A. C. **Currículo e Epistemologia**. Ijuí: Unijuí, 2007.

ZANON, L. B., MALDANER, O. A. **Fundamentos e Propostas de Ensino de Química para a Educação Básica no Brasil**. Ijuí: Ed. Unijuí, 2007.

ROMANELLI, L. I.; JUSTI. R. S. **Aprendendo Química**. 2ª ed. Ijuí: Ed. UNIJUÍ, 2006.

BIZZO, N. M. V. **Ciências:** fácil ou difícil? 2ª ed. São Paulo, Editora Ática, 2001.

5 - CIÊNCIAS DA NATUREZA: QUIMICA III

CH: 64horas (48h Teóricas e 16h Práticas)

Ementa

Química Orgânica (funções e reações básicas). Introdução ao estudo das estruturas orgânicas; ligações químicas do carbono; propriedades físicas de hidrocarbonetos, álcoois e éteres.

Bibliografia Básica

BRUICE, P. Y. **Química orgânica.** 4ª ed. Pearson/Prentice Hall, 2006, v1.

CLAYDEN, J.; GREEVES, N.; WARREN, S.; WOTHERS, P. **Organic Chemistry**. Oxford, Oxford University Press, 2001.

SOLOMONS, T. W. G., FRYHLE, C. B. **Química orgânica**. 8ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2005, v1.

VOLLHARDT, K. P. C.; SCHORE, N. E. **Química orgânica**: estrutura e função. 4ª ed. Porto Alegre: Bookman, 2004.

CAMPOS, L. S; MOURATO, M. **Nomenclatura dos compostos orgânicos**. 2ª ed. Escolar Editora, 2002.

Bibliografia Complementar

CAREY, F. A. **Química Orgânica.** 7ª ed. McGraw-Hill, 2011, v1.

CONSTANTINO, M. G. **Química orgânica:** curso básico universitário. 1ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2008, v1.

CONSTANTINO, M. G. **Química orgânica:** curso básico universitário. 1ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2008, v2.

CONSTANTINO, M. G. **Química orgânica:** curso básico universitário. 1ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2008, v3.

ATKINS, P. W., JONES, L. **Princípios de Química:** questionando a vida moderna e o meio ambiente. 5ª ed. Porto Alegre: Bookman, 2012.

RUSSEL, J. B. **Química Geral.** 2ª ed. São Paulo: Makron Books, 2006, v2.

5 - DIDÁTICA E FORMAÇÃO DE PROFESSORES

CH: 64horas (48h Teóricas e 16h Práticas)

Ementa

Estudo dos processos didático-pedagógicos, em especial relação professor-aluno-saber, processo ensino-aprendizagem, planejamento educacional e de ensino, mediação pedagógica, avaliação da aprendizagem, formação e profissionalização docente.

Bibliografia Básica

ANTUNES, C. (2007) **Professores e Professauros***:* reflexões sobre a aula e práticas pedagógicas diversas**.** Petrópolis: Vozes.
LIBÂNEO, J. C. (1995). **Didática.** São Paulo: Cortez.
VEIGA, I. P. A. **Didática:** o ensino e suas relações. Campinas: Papirus. 1996

Bibliografia Complementar

CANDAU, V. M. (Org.) (2007). **Didática, Currículo e Saberes Escolares**. Rio de Janeiro: DP&A.
_____. (1999). **Rumo a uma Nova Didática**. Petrópolis: Vozes.
COMÉNIO, J. A. (1957) **Didáctica Magna**. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 4. Ed.
ROMANOWSKI, J. P., MARTINS, P. L. O., JUNQUEIRA, S. R. A. (Orgs). (2004) **Conhecimento local e Conhecimento Universal:** pesquisa, didática e ação docente. Curitiba: Champagnat.
SILVA, C. C., SUANNO, M. V. R. (Orgs.) (2007). **Didática e interfaces**. Rio de janeiro/Goiânia: Deescebra.

5- CIÊNCIAS DA NATUREZA: FÍSICA III

CH: 64horas (48h Teóricas e 16h Práticas)

Ementa

Força Elétrica, Campo Elétrico, Lei de Gauss, Corrente Elétrica, Resistência Elétrica, Leis de Ohm e Joule, Fluxo e Indução Magnética, Lei de Ampère, Faraday, Lei de Biot-Savart e Lei de Lenz.

Bibliografia Básica

CHAVES, A. **Física Básicia:** eletromagnetismo. Rio de Janeiro: LTC, Ed. LAB, 2007.

HALLIDAY, D., RESNICK, R., WALKER, J. **Fundamentos da Física – Eletromagnetismo**. 8ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2011. v. 3.

HALLIDAY, D., RESNICK, R., WALKER, J. **Fundamentos de Física-Vol. 3**. 9ª Edição, LTC Editora. Rio de Janeiro, 2014.

Bibliografia Complementar

HALLIDAY, D., RESNICK, R. **Fundamentos de Física.** Rio de Janeiro. LTC, 2003.

SERWAY, R. A., JEWETT, J. W. **Princípios de Física – Eletromagnetismo.** Vol. 3 São Paulo, Pioneira Thomson Learning, 2004

EINSTEIN A., INFELD L. **A evolução da física. tradução: Giasone Rebuá.** Rio de Janeiro : Jorge Zahar, 2008.

VALADARES E. C. **Física mais que divertida:** inventos eletrizantes baseados em materiais reciclados e de baixo custo. 2.ed. rev. e ampl. Belo Horizonte : Ed. UFMG, 2002.

TAVOLARO, C. R. C., CAVALCANTE, M. A. **Física Moderna Experimental**. São Paulo: Manole, 2004

5- SEMINÁRIO DE INTEGRAÇÃO V

CH: 16h (8 horas teóricas e 8 práticas)

Ementa

O ensino, pesquisa, extensão e cultura compartilhadas e em colaboração com os membros da comunidade. Atividade flexível, em observância à dinâmica de alternância Tempo-Universidade e Tempo-Comunidade.

Bibliografia Básica

JOHANNES, D., PALUDO, C., CALDART, R. S. (Org.). **Como se formam os sujeitos do campo?** Idosos, adultos, jovens, crianças e educadores Brasília: Pronera, 2006.

BRASIL. Ministério da Educação. **Educação do Campo.** Marcos normativos Brasília: SECADI, 2012. 96 p.

ARROYO, M. G. **Ofício de mestre**: imagens e autoimagens 12. ed petropolis: Vozes, 2010.

CALDART, R. S. **Pedagogia do Movimento Sem Terra:** escola e mais do que escola. 2ª edição. Petropolis : Vozes, 2000.

Bibliografia Complementar

ANDRADE, M. R., DI PIERRO, M. C., MOLINA, M. C., JESUS, S. M. S.A. de (Orgs.). **A Educação na Reforma Agrária em Perspectiva:** uma avaliação do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária.São Paulo: Ação Educativa/Brasília: PRONERA, 2004.

ANTUNES-ROCHA, M. I. e HAGE, S. M. **Escola de Direito**:Reinventado a Escola Multisseriada. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2010.

ANTUNES-ROCHA, M. I. e MARTINS, A. A. **Educação do Campo:desafios para a formação de professores,** 2 ed. Belo Horizonte:Autêntica Editora, 2011.

BENJAMIN, C. e CALDART, R. S. (orgs). **Projeto Popular e Escolas do Campo.** Coleção Por Uma Educação Básica do Campo, nº 3. 2 ed.Brasília: UnB, 2001.BRASIL. Decreto nº 7.352, de 4 de novembro de 2010. **Dispõe sobre a política de educação do campo e o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária** - PRONERA. Brasília, 2010.

BRASIL. PARECER N. 36/2001. **Dispõe sobre as Diretrizes Operacionais para a educação básica nas escolas do campo.** Brasília, 2001.

BRASÍLIA (DF). Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. **Educação do campo**: diferenças mudando paradigmas. cadernos SECAD 2. Brasília (DF), 2007.

5 - ESTÁGIO DE DOCÊNCIA EM CIÊNCIAS DA NATUREZA NOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL OU EJA I

CH:100 horas (50h prática e 50h teóricas)

Ementa

Vivência de processos de investigação e problematização da realidade do ensino das Ciências da Natureza nos anos finais do ensino fundamental e/ou salas de Educação de Jovens e Adultos. Elaborar um projeto multidisciplinar a partir do campo de estágio e dos aportes teóricos da educação, tendo em vista a articulação entre o conhecimento de mundo e o desenvolvimento científico tecnológico, a cultura e da vida em sociedade, se valendo das possibilidades de se associar a investigação dos materiais, da substância, da vida e do cosmo. Ênfase na observação e no conhecimento da organização do trabalho pedagógico desenvolvido no campo de estágio e elaboração de um projeto pedagógico multidisciplinar.

Bibliografia Básica

PIMENTA, S. G; LIMA, M. S. L. **Estágio e Docência**. São Paulo: Cortez, 2004. (Coleção docência em formação. Série saberes pedagógicos).
CHARLOT, B. **Os jovens e o saber**. Porto Alegre. Art Med, 2001.
MENEZES, L. C. (ORG). **Professores: formação e profissão**, Campinas-SP, 1996.
NÓVOA, A .(ORG). **Vidas de professores.** Porto Editora, 1995.

Bibliografia Complementar

DOLL, J. **Metodologia de Ensino em Foco**: práticas e reflexões. – Porto Alegre: UFRGS, 2004.
LOPES, A. C. **Conhecimento escolar: inter-relações com conhecimentos científicos e cotidianos.** In: Contexto e educação. Ijuí: v. 11, n. 45, 1997. p. 40-59.
LÜDKE, M; ANDRE M. **Pesquisa em educação: abordagens qualitativas**. São Paulo: EPU,1986.
TORRES, R. M. **Educação para todos**: a tarefa por fazer. Porto Alegre: Art Med, 2001.

6 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E SOCIEDADE

CH: 64h (48 horas teóricas e 16 práticas)

Ementa

A tríade ciência, tecnologia e sociedade à luz da contribuição da Física, da Química e Biologia. As revoluções da Física, da Biologia e da Quìmica e os seus desdobramentos na compreensão do homem, da sociedade e da educação.

Bibliografia Básica

BAZZO, W. A., LISINGEM, I. V. PEREIRA, L. T. V. **Introdução aos estudos CTS – Ciência, Tecnologia e Sociedade**. Cadernos de Ibero América OEI - Organização dos estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura. Espanha: Madri, 2003.

SANTOS, W. L. P., SCHNETZLER, R. P. **Educação em Química**: Compromisso com a cidadania. 3ª ed. Ijuí: Ed. UNIJUÍ, 2000.

BUFFA, E., ARROYO, M., NOSELLA, P**. Educação e Cidadania**: quem educa o cidadão? 2ª ed. São Paulo: Cortez, 1988.

ROSA, M. I. P.; ROSSI, A. V. **Educação química no Brasil**: memórias, políticas e tendências. Campinas, SP: Ed. Átomo, 2008.

CARVALHO, A. M. P., CACHAPUZ, A., GIL-PEREZ, D**. A necessária renovação do Ensino de Ciências.** 3ª edição. São Paulo: Cortez, 2011.

Bibliografia Complementar

TAUK-TORNISIELO, S. M., GOBBI, N., FOWLER, H. G. **Análise ambiental**: uma visão multidisciplinar. 2 a ed. São Paulo: UNESP, 1995.

DELIZOICOV, D., ANGOTTI, J. A., PERNANBUCO, M. M. **Ensino de ciências:** fundamentos e métodos. São Paulo: Cortês, 2002.

GALIAZZI, M.C. **Educar pela pesquisa**: ambiente de formação de professores de Ciências. Ijuí: Unijuí, 2003.

FREIRE, P. **Pedagogia da Autonomia:** saberes necessários à prática educativa. 6. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

DELIZOICOV, D. **Ensino de Ciências:** fundamentos e métodos. 4ª edição. São Paulo : Cortez, 2011.

6 - FUNDAMENTOS FILOSOFICOS, SOCIO-HISTÓRICOS DA EDUCAÇÃO

CH: 64horas (48h Teóricas e 16h Práticas)

Ementa

A Educação como processo social; a educação brasileira na experiência histórica do ocidente; a ideologia liberal e os princípios da educação pública; sociedade, cultura e educação no Brasil: os movimentos educacionais e a luta pelo ensino público no Brasil, a relação entre a esfera pública e privada no campo da educação e os movimentos da educação popular.

Bibliografia Básica

ARANHA, M. L. A. **Filosofia da educação.** 3. ed. rev. e ampliada. São Paulo: Moderna, 2006.

GADOTTI, M. **História das idéias pedagógicas.** 8. ed. São Paulo: Ática, 2001.

SAVIANI, D. **História das idéias pedagógicas no Brasil.** 3. ed. Campinas: Autores Associados, 2010.

Bibliogra Complementar

LUCKESI, C. **Filosofia da educação.** São Paulo: Cortez, 1994.

MANACORDA, M. A**. História da educação:** da antiguidade aos nossosdias. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2000.

MORIN, E. **A cabeça bem-feita:** repensar a reforma, reformar o pensamento. 19. ed. Rio de janeiro: Bertrand Brasil, 2011.

NIETZSCHE, F. W. **A filosofia na época trágica dos gregos.** São Paulo: Escala, 2008.

SAVIANI, D. **A pedagogia no Brasil:** história e teoria Campinas, SP: Autores Associados, 2008.

6 - PESQUISA EM EDUCAÇÃO

CH: 64horas (48h Teóricas e 16h Práticas)

Ementa

Pesquisa como produção do pensamento científico. As ciências da natureza e as ciências humanas. Abordagem qualitativa e abordagem quantitativa na pesquisa. Os elementos de um projeto de pesquisa. Análise de pesquisas em educação explicitando seus pressupostos teórico-epistemológicos e técnicas utilizadas. A elaboração do projeto de pesquisa: os aspectos teóricos e metodológicos.Os instrumentos de coleta, construção e análise dos dados. Construção do projeto de pesquisa seguindo as normas apresentadas pelo Programa.

Bibliografia Básica

FAZENDA, I. **Metodologia da Pesquisa Educacional,** São Paulo: Cortez, 2008.
GHEDIN, E., FRANCO, M. A. S. **Questões de método na construção da pesquisa em educação**. São Paulo: Cortez, 2008.
LUDKE, M., ANDRÉ, M. **Pesquisa em Educação:** Abordagens Qualitativas**.** São Paulo: E.P.U. 1986.

Bibliografia Complementar

ANDRÉ, M. **Pesquisa em Educação**: buscando rigor e qualidade. In: Cadernos de Pesquisa, n. 113, 2001. p. 51-64.
CALDART, R. S. Por uma educação do campo: traços de uma identidade em construção. In: KOLLING, Edgar Jorge; CERIOLI, Paulo Ricardo; CALDART, Roseli Salete (Org.). **Educação do Campo**: identidade e Políticas Públicas. Brasília: Articulação nacional por uma educação básica do campo, 2002. (Coleção por uma Educação do Campo, nº 4)
FAZENDA, I. (org.). **Metodologia da pesquisa educacional**. São Paulo: Cortez, 1989.
MENGA, Ludke;
MARLI, E. D., A André. **Pesquisa em Educação**: abordagens qualitativas. São Paulo: EPU, 1986.
SILVA, C. M. S. [et al]. **Metodologia da pesquisa em educação do campo:** povos, territórios, movimentos sociais, saberes da terra, sustentabilidade. Vitória: UFES, Programa de Pós Graduação em Educação, 2009

6 - ESTÁGIO DE DOCÊNCIA EM CIÊNCIAS DA NATUREZA NOS ANOS FINAIS ENSINO FUNDAMENTAL ou EJA II

CH: 100horas (50h Teóricas e 50h Práticas)

Ementa

Vivência de processos de investigação e problematização da realidade do ensino das Ciências da Natureza nos anos finais do ensino fundamental e/ou salas de Educação de Jovens e Adultos. Desenvolver um projeto multidisciplinar por meio da regência de sala de aula. Sistematização da intervenção no campo de estágio com os aportes teóricos da educação, tendo em vista a articulação entre o conhecimento de mundo e o desenvolvimento científico tecnológico, a cultura e da vida em sociedade, se valendo das possibilidades de se associar a investigação dos materiais, da substância, da vida e do cosmo. Ênfase na sistematização, análise e apresentação de relatório final do trabalho desenvolvido.

Bibliografia Básica

CACHAPUZ, A. GIL-PEREZ, D., CARVALHO,A. M. P., PRAIA, J. e Vilches, A. (Orgs). A necessária renovação do ensino de Ciências. SÃO PAULO: Cortez, 2005.
LIBÂNEO, J. C. **Didática**. São Paulo: Cortez, 2012.
CARVALHO A. M. P., GIL-PÉREZ D. Formação de professores **de ciências :** tendências e inovações. 10. ed São Paulo : Cortez, 2011
VEIGA I. P. A. **A prática pedagógica do** professor **de didática.** 9. ed Campinas : Papirus, 2005.

Bibliografia Complementar

CANDAU V. M. (Org.). **A didática em questão.** 34º ed. Petrópolis: Vozes, 2013.
LIBÂNEO J. C. **Organização e gestão da escola :** teoria e prática**.** 5. ed. , rev. ampl. Goiania : MF Livros, 2008.
LIBÂNEO J. C., OLIVEIRA J. F., TOSCHI M. S. **Educação escolar:** políticas, estrutura e organização. [coordenação: Selma Garrido Pimenta] 10. ed. , rev. ampl São Paulo : Cortez, 2012.
PIMENTA, S. G., GHEDIN, E. (Orgs). **Professor Reflexivo no Brasil: gênese e crítica do conceito**. São Paulo: Cortez, 2008.
CAMPOS M. C. da C., NIGRO R. G. **Didática das Ciências**: o ensino-aprendizagem como investigação. São Paulo: FTD, 1999.

Periódicos da área de Ensino em Ciências:

http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_serial&pid=1516313&nrm=iso&rep=&lng=pt (Qualis A1)
http://reec.uvigo.es/ (Qualis A2)
http://www.portal.fae.ufmg.br/seer/index.php/ensaio (Qualis A2)
http://prc.ifsp.edu.br/ojs/index.php/cienciaeensino (Qualis B2)
http://if.ufmt.br/eenci/ (Qualis B2)
http://www.if.ufrgs.br/ienci/ (Qualis A2)

6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

CH: 64h (48 horas teóricas e 16 práticas)

Ementa

A especificidade da Educação de Jovens e Adultos. A educação do trabalhador. O jovem fora da modalidade regular de educação. Letramento do Campo. Movimentos Populares e organização comunitária da Educação de Jovens e Adultos.

Bibliografia Básica

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido.** Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 1970.
_____. **Educação e mudança**. São Paulo: Editora Paz e Terra, 1979.
_____.**Educação como prática da liberdade**. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 1967

Bibliografia Complementar

ARROYO, M. G. **Imagens quebradas**: trajetórias e tempos de alunos e mestres. 4. Ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2007.
BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Fundamental. **Proposta Curricular para a educação de jovens e adultos:** segundo segmento do ensino fundamental: 5ª a 8ª série: introdução/ Secretaria de Educação Fundamental, 2002.
GADOTTI, M. **Paulo Freire:** uma biobibliografia. São Paulo: Cortez: Instituto Paulo Freire; Brasília, DF: UNESCO, 1996.
PAIVA, V. P. **Educação popular e educação de adultos.** São Paulo: Ed. Loyola, 1987.
ROMÃO, J. E. (orgs.). **Educação de Jovens e Adultos:** teoria, prática e proposta. São Paulo: Cortez/Instituto Paulo Freire, 2000.

6- SEMINÁRIO DE INTEGRAÇÃO VI

CH: 16h (8 horas teóricas e 8 práticas)

Ementa

O ensino, pesquisa, extensão e cultura compartilhadas e em colaboração com os membros da comunidade. Atividade flexível, em observância à dinâmica de alternância Tempo-Universidade e Tempo-Comunidade.

Bibliografia Básica

JOHANNES, D., PALUDO, C., CALDART, R. S. (Org.)**. Como se formam os sujeitos do campo?** Idosos, adultos, jovens, crianças e educadores Brasília: Pronera, 2006.

BRASIL. Ministério da Educação. **Educação do Campo.** Marcos normativos Brasília: SECADI, 2012. 96 p.

ARROYO, M. G. **Ofício de mestre**: imagens e autoimagens 12. ed petropolis: Vozes, 2010.

CALDART, R. S. **Pedagogia do Movimento Sem Terra:** escola e mais do que escola. 2ª edição. Petropolis : Vozes, 2000.

Bibliografia Complementar

ANDRADE, M. R., DI PIERRO, M. C., MOLINA, M. C., JESUS, S. M. S.A. de (Orgs.). **A Educação na Reforma Agrária em Perspectiva:** uma avaliação do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária.São Paulo: Ação Educativa/Brasília: PRONERA, 2004.

ANTUNES-ROCHA, M. I. e HAGE, S. M. **Escola de Direito**:Reinventado a Escola Multisseriada. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2010.

ANTUNES-ROCHA, M. I. e MARTINS, A. A. **Educação do Campo:desafios para a formação de professores,** 2 ed. Belo Horizonte:Autêntica Editora, 2011.

BENJAMIN, C. e CALDART, R. S. (orgs). **Projeto Popular e Escolas do Campo.** Coleção Por Uma Educação Básica do Campo, nº 3. 2 ed.Brasília: UnB, 2001.BRASIL. Decreto nº 7.352, de 4 de novembro de 2010. **Dispõe sobre a política de educação do campo e o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária** - PRONERA. Brasília, 2010.

BRASIL. PARECER N. 36/2001. **Dispõe sobre as Diretrizes Operacionais para a educação básica nas escolas do campo.** Brasília, 2001.

BRASÍLIA (DF). Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. **Educação do campo**: diferenças mudando paradigmas. cadernos SECAD 2. Brasília (DF), 2007.

7 - LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS

CH: 64horas (48h Teóricas e 16h Práticas)

Ementa

As abordagens educacionais da pessoa surda; A Língua Brasileira de Sinais – Libras, seus aspectos conceituais, gramaticais e linguístico-discursivos; As práticas dialógicas de compreensão e produção em Libras; O papel da Libras na constituição da pessoa e cultura surda e para educação de estudantes surdos - a educação bilíngue.

Bibliografia Básica

ALBRES, N. A., NEVES, S. L. G. (Org.). **Libras em estudo:** política educacional. – São Paulo: FENEIS, 2013.

CAPOVILLA, F. C., RAPHAEL, W. D. **Dicionário enciclopédico ilustrado trilíngue da língua de sinais brasileira**. 2ª ed. São Paulo: EDUSP, 2001.

FERNANDES, E. **Surdez e bilinguismo**. Porto Alegre: Mediação Editora, 2005.

GESSER, A. **LIBRAS?** Que língua é essa? Crenças e preconceitos em torno da língua de sinais e da realidade surda. São Paulo: Parábola Editorial. 2009.

Bibliografia Complementar

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Lei Nº. 10.436, de 24 de abril de 2002**. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS e dá outras providências.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Decreto Nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005**. Regulamenta a Lei Nº 10.436, de 24 de abril de 2002.

ALBRES, Neiva de Aquino; SANTIAGO, Vania de Aquino Albres (Org.). **LIBRAS em estudo**: tradução/interpretação. São Paulo: FENEIS, 2012.

CAPOVILLA. F.C.; RAPHAEL, W.D.; MAURICIO, A. C. L. **NOVO DEIT-LIBRAS**: Dicionário Enciclopédico Ilustrado Trilíngue da Língua de Sinais Brasileira (libras) Baseado em Linguística e Neurociências Cognitivas. 2 vol. Editora EDUSP, 2013.

LACERDA, C. B. F., SANTOS, L. F. **Tenho um aluno surdo, e agora?:** Introdução à Libras e educação dos surdos. São Carlos: Edufscar. 2013.

FINAU, R. As Marcas Linguísticas para as Categorias Tempo e Aspecto na Libras. In: QUADROS, R. M. (Org.). **Estudos Surdos III.** Petrópolis, RJ, Arara Azul, 2008.

MACHADO, L. M. C. V., LOPES, M. C. **A Constituição de uma Educação Bilíngue e a Formação dos Professores de Surdos,** 2016. Disponível em: < http://www.seer.ufrgs.br/educacaoerealidade/article/view/61083>. Acesso em: 15/09/2016

PERLIN, G. Identidade Surda e Currículo. LACERDA, C. B. F. e GOÉS, M. C. R. (orgs.). **Surdez processos educativos e subjetividade**. São Paulo: Editora Lovise 2000.

SACKS, O. **Vendo vozes: uma viagem ao mundo dos surdos**. São Paulo: Companhia de Bolso, 2010.

TARTUCI, D. As narrativas sobre a surdez: abordagens e propostas educacionais para surdos. **Revista Poíses**. Vol 3, n. 3 e 4, pp. 93 – 113, 2005/2006..

SITES

- www.ines.org.br
- Dicionário virtual de apoio: http://www.acessobrasil.org.br/libras/
- Dicionário virtual de apoio: http://www.dicionariolibras.com.br/

7 - EDUCAÇÃO POPULAR E OS MOVIMENTOS SOCIAIS

CH: 64horas (48h Teóricas e 16h Práticas)

Ementa

Movimentos sociais do campo. Movimentos sociais e Educação Popular. O pensamento político de Paulo Freire. Educação popular e educação do campo.

Bibliografia Básica

BRANDÃO, C. B. **O que é educação popular**. São Paulo, Brasiliense, 2006.
FREIRE, P. **Pedagogia do oprimido**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.
PAIVA. V. P. **Educação Popular e Educação de Adultos.** São Paulo : Loyola, 1987

Bibliografia Complementar

GADOTTI, M. e TORRES, C. A., **Educação popular : utopia latino-americana.** São Paulo: Cortez : USP, c1994.
BRANDÃO, C. **O que é educação.** Brasiliense, SP, 1992.
FREIRE, P. Ação Cultural para a Liberdade. São Paulo: Paz e Terra, 1984.
FREIRE, P. **Conscientização**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.
CALDART, R. S. (org). **Dicionário da Educação do Campo.** Rio de Janeiro, Expressão Popular, 2012.

7 - NÚCLEO LIVRE I

CH: 64horas (60h Teóricas e 04h Práticas)
Ementa Flexível. Contemplará as interfaces do tempo-universidade e do tempo-comunidade, com afinidade nas áreas e eixos de estudo.

7 - SEMINÁRIO DE INTEGRAÇÃO VII

CH: 16h (8 horas teóricas e 8 práticas)

Ementa

O ensino, pesquisa, extensão e cultura compartilhadas e em colaboração com os membros da comunidade. Atividade flexível, em observância à dinâmica de alternância Tempo-Universidade e Tempo-Comunidade.

Bibliografia Básica

JOHANNES, D., PALUDO, C., CALDART, R. S. (Org.). **Como se formam os sujeitos do campo?** idosos, adultos, jovens, crianças e educadores Brasília: Pronera, 2006.

BRASIL. Ministério da Educação. **Educação do Campo.** Marcos normativos Brasília: SECADI, 2012. 96 p.

ARROYO, M. G. **Ofício de mestre**: imagens e autoimagens 12. ed petropolis: Vozes, 2010.

CALDART, R. S. **Pedagogia do Movimento Sem Terra:** escola e mais do que escola. 2ª edição. Petropolis : Vozes, 2000.

Bibliografia Complementar

ANDRADE, M. R., DI PIERRO, M. C., MOLINA, M. C., JESUS, S. M. S.A. de (Orgs.). **A Educação na Reforma Agrária em Perspectiva:** uma avaliação do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária.São Paulo: Ação Educativa/Brasília: PRONERA, 2004.

ANTUNES-ROCHA, M. I. e HAGE, S. M. **Escola de Direito**:Reinventado a Escola Multisseriada. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2010.

ANTUNES-ROCHA, M. I. e MARTINS, A. A. **Educação do Campo:desafios para a formação de professores,** 2 ed. Belo Horizonte:Autêntica Editora, 2011.

BENJAMIN, C. e CALDART, R. S. (orgs). **Projeto Popular e Escolas do Campo.** Coleção Por Uma Educação Básica do Campo, nº 3. 2 ed.Brasília: UnB, 2001.BRASIL. Decreto nº 7.352, de 4 de novembro de 2010. **Dispõe sobre a política de educação do campo e o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária** - PRONERA. Brasília, 2010.

BRASIL. PARECER N. 36/2001. **Dispõe sobre as Diretrizes Operacionais para a educação básica nas escolas do campo.** Brasília, 2001.

BRASÍLIA (DF). Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. **Educação do campo**: diferenças mudando paradigmas. Cadernos SECAD 2. Brasília (DF), 2007.

7 - ESTÁGIO DE DOCÊNCIA EM CIÊNCIAS DA NATUREZA NO ENSINO MÉDIO ou EJA III

CH: 100horas (50h Teóricas e 50h Práticas)

Ementa

Vivência de processos de investigação e problematização da realidade do ensino das Ciências da Natureza no ensino médio e/ou salas de Educação de Jovens e Adultos. Elaborar um projeto multidisciplinar a partir do campo de estágio e dos aportes teóricos da educação, tendo em vista a articulação entre o conhecimento de mundo e as Ciências da Natureza. Compreender o mundo natural a partir da relação entre o ensino da Biologia, Física e Química para interpretar, avaliar e planejar intervenções científico-tecnológicas no mundo contemporâneo. Ênfase na observação e no conhecimento da organização do trabalho pedagógico desenvolvido no campo de estágio e elaboração de um projeto pedagógico multidisciplinar.

Bibliografia Básica

MENEZES, L.C. (ORG) **Professores: formação e profissão**, Campinas-SP, 1996.

NÓVOA, A. ORG. **Vidas de professores.** Porto Editora, 1995.

PIMENTA, S. G., LIMA, M. S. L. **Estágio e Docência.** São Paulo:Cortez, 2004. (Coleção docência em formação. Série saberes pedagógicos).

Bibliografia Complementar

AUGUSTO, T. G., CALDEIRA, A. M. A., CALUZI, J. J., NARDI, R. Interdisciplinaridade: concepções de professores da área ciências da natureza em formação em serviço. **Ciênc. educ.** (Bauru) [online]. 2004, vol.10, n.2, pp.277-289. ISSN 1516-7313. http://dx.doi.org/10.1590/S1516-73132004000200009.

DE SOUZA, M. A. EDUCAÇÃO DO CAMPO: POLÍTICAS, PRÁTICAS PEDAGÓGICAS E PRODUÇÃO CIENTÍFICA. **Educação & Sociedade**, vol. 29, núm. 105, septiembre-diciembre, 2008, pp. 1089-1111 Centro de Estudos Educação e Sociedade Campinas, Brasil.

PIMENTA, S. G. **O estágio na formação de professores : unidade teoria e prática?.** 11. ed. São Paulo : Cortez, 2012. 224 p.

PINHEIRO, N. A. M., SILVEIRA, R. M. C. F., BAZZO, W. A. Ciência, Tecnologia e Sociedade a relevância do enfoque CTS para o contexto do Ensino Médio. **Ciência & Educação**, ISSN-e 1980-850X, Vol. 13, Nº. 1, 2007, págs. 71-84.

SILVA, Sérgio Pereira da (org.).: o que dizem: novas tecnologias; currículos; inclusão; avaliação; estágio;psicologia **Teoria e prática na educação**; didática e antropologia filosófica? Catalao, GO : Ed. UFG, 2008. 206 p..

7 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I

CH: 64h (48 horas teóricas e 16 práticas)

Ementa

Aprofundamento dos fundamentos epistemológicos, metodológicos e técnicos da pesquisa em educação, tendo em vista a formulação de um projeto de pesquisa.

Bibliografia Básica

CRESWELL, J. W. **Projeto de pesquisa**: métodos qualitativos, quantitativo e misto. Trad. Luciana de Oliveira. Porto Alegre: Artmed, 2007.

LAKATOS, E. M., MARCONI, M. A. **Técnicas de pesquisas**. 7ª ed. São Paulo: Atlas, 2008.

MEDEIROS, J. B. **Redação Cientifica:** a prática, fichamentos, resumos, resenhas. 10ª Ed. São Paulo: Atlas, 2008.

Bibliografia Complementar

GIL, A. C. **Como elaborar um projeto de pesquisa**. 4ª ed. São Paulo: Atlas, 2009.

SALOMON, D.V. **Como fazer monografia.** 11ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

SOARES, E. **Metodologia científica**: lógica, epistemologia e normas. São Paulo: Atlas, 2003.

SEVERINO, A. J. **Metodologia do trabalho científico**. 23ª ed. São Paulo: Cortez, 2008.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6023**: Informação e documentação: referências – elaboração. Rio de Janeiro: 2002.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 10520**: Informação e documentação: Apresentação de citações em documentos. Rio de Janeiro: 2002.

7 - GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO

CH: 64 horas (48h Teóricas e 16h Práticas).

Ementa

Perspectivas de gestão e organização do trabalho pedagógico: concepções e práticas, democratização e a autonomia da escola; projeto político-pedagógico; política de formação e profissionalização docentes: formação inicial e continuada, plano de cargos e salários.

Bibliografia Básica

LIBANEO, J. C. **Organização e gestão da escola** : teoria e prática / Goiânia, MF livros, 2008.

GOMES. A. M. (org). **Políticas públicas e gestão da educação .** Campinas, Mercado das letras, 2011.

VIERIA, S. L. (org.). **Gestão da escola**: desafios a enfrentar. Rio de Janeiro: DP&A, 2004.

Bibliografia Complementar

BRASIL. Ministério da Educação. **Educação do Campo: marcos normativos.** Brasília, SECADI, 2012.

LIBANEO, J. C. **Educação escolar: Políticas estrutura e organização.** São Paulo. Cortez, 2008.

GOHN, M. G. **Movimentos sociais e educação.** São Paulo. Cortez, 2012..

PARO, V. H. **Administração escolar**: introdução crítica. Sâo Paulo Cortez, 2001

8 - DIVERSIDADE E CULTURA

CH: 64h (48 horas teóricas e 16 práticas)

Ementa

A diversidade como constituinte da condição humana. O conceito de cultura em uma perspectiva antropológica. Diversidade cultural e os povos do campo. Questões de gênero e das sexualidades humanas. A diversidade étnico-racial com ênfase nas histórias e culturas dos povos do campo. Diversidade social, desigualdades econômicas em perspectiva comparada: o campo e a cidade.

Bibliografia Básica

DINIZ, M., VASCONCELOS, R. N. (org.), **Pluralidade cultural e inclusão na formação de professoras e professores**. Formato, 2004. GOMES, Nilma Lino. Diversidade e Currículo.

BENTO, M. A. S. et at. **Políticas de promoção da igualdade racial na educação** : exercitando a definição de conteúdos e metodologias. São Paulo: CEERT/UNICEF/SEPPIR/SECAD

LARAIA, R. **Cultura um conceito antropológico**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

CARNEIRO, M. J. **Ruralidade**: novas identidades em construção. Estudos Sociedade e Agricultura, 11, outubro 1998: 53-75.

Bibliografia Complementar

ANDRÉ, M. (org). **Pedagogia das diferenças na sala de aula**. 7ª edição Campinas: Papirus, 2006.

BRASIL. Ministério da Educação. **Parâmetros curriculares nacionais**: 1ª a 4ª séries: temas transversais: pluralidade cultural e orientação sexual. Brasília, Mec e do Desporto/ Secretaria de Educação Fundamental, 2v. 100 (coleção PCNs) 2 ed. 2000.

TORRES, J. A. G. **Educação e diversidade cultural**: bases dialéticas e organizativas. Porto Alegre: Artmed, 2002.

OLIVEIRA, A. U. e MARQUES, M. I. M. (org). **O campo no séculoXXI***:* território de vida, de luta e de construção da justiça social. São Paulo: Casa Amarela e Paz e Terra, 2004.

SHANIN,T. A definição de camponês: conceituações e desconceituações. In: **Revista NERA**, ano 8, n.º 7, julho/dez., 2005.

8 - NÚCLEO LIVRE II

CH: 64h (48 horas teóricas e 16 práticas)
Ementa Flexível. Contemplará as interfaces do tempo-universidade e do tempo-comunidade, com afinidade nas áreas e eixos de estudo.

8 - CURRÍCULO, CULTURA E AVALIAÇÃO

CH: 64horas (48h Teóricas e 16h Práticas)

Ementa

Cultura, planejamento, currículo e avaliação: concepções e práticas; avaliação e currículo no Brasil: políticas e implicações para a organização escolar; sistema de avaliação da educação básica; cultura, planejamento e relações de poder na escola.

Bibliografia Básica

BURAS, K. L., APPLE, Michael W. **Currículo, poder e lutas educacionais**: com a palavra os subalternos. Porto Alegre: Artes Médicas, 2008.

CATANI, D. B., GALLEGO, R. C. **Avaliação**. - São Paulo: Editora UNESP, 2009.

GONÇALVES E LIMA, A. C., LINS, M. R. F., OLIVEIRA, L. F. **Diálogos interculturais, currículo e educação**, 2009.

JONNAERT, P, ETTAYEBI, M. **Currículo e competências**. Porto Alegre: Artmed, 2010.

Bibliografia Complementar

FREITAS, L.C. (org).. et al (org). **Avaliação**: desafios dos novos tempos. Campinas, SP: Komedi, 2006.

MOREIRA, A. F. e CANDAU, V. M. (Orgs.). **Multiculturalismo**: diferenças culturais e práticas pedagógicas. Petrópolis: Vozes, 2008.

MOREIRA, A. F. B. **Currículo, cultura e sociedade**. São Paulo: Cortez. 2013.

TENÓRIO, R. M., LOPES, U. M. **Avaliação e gestão**: teorias e práticas. . Salvador: EDUFBA, 2010.

YOUNG, M. F.D. **Conhecimento e currículo***:* do socioconstrutivismo ao realismo social na sociologia da educação. Porto: Porto Editora, Portugal, 2010.

8 - SEMINÁRIO DE INTEGRAÇÃO VIII

CH: 16h (8 horas teóricas e 8 práticas)

Ementa

O ensino, pesquisa, extensão e cultura compartilhadas e em colaboração com os membros da comunidade. Atividade flexível, em observância à dinâmica de alternância Tempo-Universidade e Tempo-Comunidade.

Bibliografia Básica

JOHANNES, D., PALUDO, C., CALDART, R. S. (Org.) **Como se formam os sujeitos do campo?** idosos, adultos, jovens, crianças e educadores Brasília: Pronera, 2006.

BRASIL. Ministério da Educação. **Educação do Campo.** Marcos normativos Brasília: SECADI, 2012. 96 p.

ARROYO, M. G. **Ofício de mestre**: imagens e autoimagens 12. ed petropolis: Vozes, 2010.

CALDART, R. S. **Pedagogia do Movimento Sem Terra:** escola e mais do que escola. 2ª edição. Petropolis : Vozes, 2000.

Bibliografia Complementar

ANDRADE, M. R., DI PIERRO, M. C., MOLINA, M. C., JESUS, S. M. S.A. de (Orgs.). **A Educação na Reforma Agrária em Perspectiva:** uma avaliação do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária.São Paulo: Ação Educativa/Brasília: PRONERA, 2004.

ANTUNES-ROCHA, M. I. e HAGE, S. M. **Escola de Direito**:Reinventado a Escola Multisseriada. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2010.

ANTUNES-ROCHA, M. I. e MARTINS, A. A. **Educação do Campo:desafios para a formação de professores,** 2 ed. Belo Horizonte:Autêntica Editora, 2011.

BENJAMIN, C. e CALDART, R. S. (orgs). **Projeto Popular e Escolas do Campo.** Coleção Por Uma Educação Básica do Campo, nº 3. 2 ed.Brasília: UnB, 2001.BRASIL. Decreto nº 7.352, de 4 de novembro de 2010. **Dispõe sobre a política de educação do campo e o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária** - PRONERA. Brasília, 2010.

BRASIL. PARECER N. 36/2001. **Dispõe sobre as Diretrizes Operacionais para a educação básica nas escolas do campo.** Brasília, 2001.

BRASÍLIA (DF). Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. **Educação do campo: diferenças mudando paradigmas**: cadernos SECAD 2. Brasília (DF), 2007.

8 - ESTÁGIO DE DOCÊNCIA EM CIÊNCIAS DA NATUREZA NO ENSINO MÉDIO ou EJA IV

CH: 100horas (50h Teóricas, 50h Práticas)

Ementa

Vivência de processos de investigação e problematização da realidade do ensino das Ciências da Natureza no ensino médio e/ou salas de Educação de Jovens e Adultos. Desenvolver um projeto multidisciplinar através da regência de sala de aula. Sistematização da intervenção no campo de estágio tendo em vista a articulação entre o conhecimento de mundo e as Ciências da Natureza. Compreender o mundo natural a partir da relação entre o ensino da Biologia, Física e Química para interpretar, avaliar e planejar intervenções científico-tecnológicas no mundo contemporâneo. Ênfase na sistematização, análise e apresentação de relatório final do trabalho desenvolvido.

Bibliografia Básica

DELIZOICOV, D. **Ensino de Ciências**: fundamentos e métodos. 4ª edição. São Paulo: Cortez, 2011.

CARVALHO, A. M. P., GIL-PÉREZ, D. **Formação de professores de ciências***:* tendências e inovações. São Paulo: Cortez, 2011.

MENEZES, L. C. (org) **Professores:** formação e profissão, Campinas-SP: Autores Associados, 1996.

MALDANER, O. A. **A formação inicial e continuada de professores de química***:* professores/pesquisadores. 4ª Ed. Ijuí: UNIJUÍ, 2013.

FREIRE, P. **Pedagogia da Autonomia**: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 2011.

Bibliografia Complementar

LOPES, A. C. Conhecimento escolar: inter-relações com conhecimentos científicos e cotidianos. In: **Contexto e educação**. Ijuí: v. 11, n. 45, 1997.

ZOBOLI, G. **Prática de ensino**: subsídios para a atividade docente. 11ª Ed. São Paulo: Editora Ática, 2000.

GERALDI, C. M. G., FIORENTINI, D., PEREIRA, E. M. de A. (orgs.). **Cartografias do trabalho docente***:* professor(a)-pesquisador(a). Campinas-SP: Mercado de Letras: Associação de Leitura do Brasil - ALB, 1998.

PIMENTA, S. G., LIMA, M. S. L. **Estágio e Docência**. 7ª Ed. São Paulo:Cortez, 2012.

MORAIS, R. de. (Org.) **Sala de aula***:* que espaço é esse? 19ª ed. Campinas: Papirus, 2005.

8 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II

CH: 64h (48 horas teóricas e 16 práticas)

Ementa

Aprofundamento dos fundamentos epistemológicos, metodológicos e técnicos da pesquisa em educação, tendo em vista a execução do projeto de pesquisa aprovado no TCC I.

Bibliografia Básica

CRESWELL, J. W. **Projeto de pesquisa**: métodos qualitativos, quantitativo e misto. Trad. Luciana de Oliveira. Porto Alegre: Artmed, 2007.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. São Paulo: Atlas, 2006.

MARTINS JUNIOR, J. **Como escrever trabalhos de conclusão de curso**: instruções para planejar e montar, desenvolver, concluir, redigir, e apresentar trabalhos monográficos e artigos. Petrópolis: Vozes, 2008.

Bibliografia Complementar

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6023**: Informação e documentação: referências – elaboração. Rio de Janeiro: 2002.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 10520**: Informação e documentação: Apresentação de citações em documentos. Rio de Janeiro: 2002.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. Trad. Luis Antero Reto, Augusto Pinheiro. São Paulo: Edições 70, 2011.

MARTINS, G. A. **Manual para elaboração de monografias e dissertações.** 3. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

SOARES, E. **Metodologia científica**: lógica, epistemologia e normas. São Paulo: Atlas, 2003.

8- POLÍTICAS EDUCACIONAIS NO BRASIL

Ementa

A relação Estado e polícias educacionais; os desdobramentos da política educacional no Brasil pós-64; as políticas de regulação e gestão da educação brasileira e a (re)democratização da sociedade brasileira; os movimentos de diversificação, diferenciação e avaliação da educação nacional. Legislação educacional atual; a regulamentação do sistema educativo goiano e as perspectivas para a e3scola pública em Goiás.

Bibliografia Básica

AZEVEDO, J. M. L. **A educação como política pública**. Campinas, SP: Autores Associados, 2004.

DOURADO, L. F.; PARO, Vitor H. (orgs.). **Políticas públicas e educação básica**. 1. ed. São Paulo: Editora Xamã, 2001.

FREITAG, B. **Escola, Estado e Sociedade**. 7. ed. São Paulo: Moraes, 2005.

GERMANO, J. W. **Estado militar e educação no Brasil**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2000.

SAVIANI, D. **A nova lei da educação**: trajetória, limites e perspectivas. Campinas: Autores Associados, 2011.

SAVIANI, D. **Da nova LDB ao FUNDEB**. Campinas. São Paulo: Autores Associados, 2008.

SEVERINO, A. J., FAZENDA, I. C. A. (orgs.) **Políticas educacionais : o ensino nacional em questão.** Campinas: Papirus, 2003.

TOSCHI, M. S., FALEIRO, M. O. (Orgs**.). A LDB do Estado de Goiás : Lei Nº 26/98 :** análises e perspectivas. Goiania : Editora Alternativa, 2001.

VIEIRA, S. L., et al (orgs.). **Gestão da escola:** desafios a enfrentar. Rio de Janeiro : DP&A, 2002.

VIEIRA, S. L., MARIA, I. **Politica educacional no Brasil:** introdução histórica. Brasília : Liber Livro, 2007.

Bibliografia Complementar

ARRETCHE, M T. da S. **Estado federativo e políticas sociais**: determinantes da descentralização. Rio de Janeiro: Revan; São Paulo: FAPESP; 2000.

BRASIL. Lei 9394 de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm.

BRASIL. Lei n. 13005 de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm>.

DOURADO, F. (org.). **Plano Nacional de Educação 2011-2020**: avaliação e perspectivas. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2011.

KRAWCZYK, N. R., VIEIRA, V. L. **A reforma educacional na América Latina nos anos de 1990**. São Paulo: Xamã, 2008.

OLIVEIRA, R. P. (org) **Política educacional**: impasses e alternativas. São Paulo: Cortez, 1995.

TOMMASI, L., WARDE, M. J., HADDAD, S. (Orgs.). **O Banco Mundial e as políticas educacionais.** 2. ed. São Paulo: Cortez, 1998.

VIII ESTRUTURA CURRICULAR

8.1 Componentes Curriculares e Carga Horária

MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO - HABILITAÇÃO EM CIÊNCIAS DA NATUREZA DA UFG / REGIONAL CATALÃO

DISCIPLINA	UNIDADE RESPONSSÁVEL	PRÉ-REQUISITO e/ou CO-REQUISITO (CR)	CHSemest. Teo.	Prát.	CHT	NÚCLEO	NATUREZA	PCC*
1 - Políticas e Gestão da Educação do Campo	UAEE	Não tem	48	16	64	NC	Obrigatório	32
2- Realidade Brasileira do Campo	UAEE	Não tem	48	16	64	NC	Obrigatório	32
3 - Leitura e Produção de Textos I	UAEE	Não tem	48	16	64	NC	Obrigatório	32
4- Matemática para Ciências Natureza I	UAEE	Não tem	48	16	64	NC	Obrigatório	32
5-Introdução as Ciências da Natureza e Educação do Campo	UAEE	Não tem	48	16	64	NE	Obrigatório	32
6 - Seminário de Integração I	UAEE	Não tem	8	8	16	NC	Obrigatório	8
7 - Psicologia da Educação I	UAEE	Não tem	48	16	64	NC	Obrigatório	32
8 - Sociologia e Educação do Campo	UAEE	Não tem	48	16	64	NC	Obrigatório	32
9 - Leitura e Produção de Textos II	UAEE	Não tem	48	16	64	NC	Obrigatório	32
10 - Matemática para Ciências Natureza II	UAEE	Não tem	48	16	64	NC	Obrigatório	32
11- Ciências da Natureza: Biologia I	UAEE	Não tem	48	16	64	NE	Obrigatório	32
12 - Seminário de Integração II	UAEE	Não tem	8	8	16	NC	Obrigatório	8

DISCIPLINA	UNIDADE RESPONSSÁVEL	PRÉ-REQUISITO e/ou CO-REQUISITO (CR)	CHSemest. Teo.	Prát.	CHT	NÚCLEO	NATUREZA	PCC*
13 - Psicologia da Educação II	UAEE	Não tem	48	16	64	NC	Obrigatório	4
14 - Educação especial e inclusão	UAEE	Não tem	48	16	64	NC	Obrigatório	4
15 - Ciências da natureza: Química I	UAEE	Não tem	48	16	64	NE	Obrigatório	4
16 - Ciências da natureza: Biologia II	UAEE	Não tem	48	16	64	NE	Obrigatório	4
17 - Ciências da natureza: Física I	UAEE	Não tem	48	16	64	NE	Obrigatório	4
18 - Seminário de integração III	UAEE	Não tem	8	8	16	NC	Obrigatório	8
19 - Laboratório de Ensino de Ciências da Natureza I	UAEE	Não tem	-	64	64	NE	Obrigatório	64
20 - Questão Agrária e Agricultura Familiar	UAEE	Não tem	48	16	64	NC	Obrigatório	16
21 - Ciências da Natureza: Química II	UAEE	Não tem	48	16	64	NE	Obrigatório	16
22 - Ciências da Natureza: Biologia III	UAEE	Não tem	48	16	64	NE	Obrigatório	16
23 - Ciências da Natureza: Física II	UAEE	Não tem	48	16	64	NE	Obrigatório	16
24 - Seminário de Integração IV	UAEE	Não tem	8	8	16	NC	Obrigatório	8
25 - Laboratório de Ensino de Ciências da Natureza II	UAEE	Não tem	-	64	64	NE	Obrigatório	64
26 – Ciências da Natureza: Química III	UAEE	Não tem	48	16	64	NC	Obrigatório	16

DISCIPLINA	UNIDADE RESPONSSÁVEL	PRÉ-REQUISITO e/ou CO-REQUISITO (CR)	CHSemest. Teo.	Prát.	CHT	NÚCLEO	NATUREZA	PCC*
27 - Didática e Formação de Professores do Campo	UAEE	Não tem	48	16	64	NC	Obrigatório	16
28 - Ciências da Natureza: Física III	UAEE	Não tem	48	16	64	NE	Obrigatório	16
29 - Seminário de Integração V	UAEE	Não tem	8	8	16	NC	Obrigatório	8
30 – Estágio em Ciências da Natureza no Ensino Fundamental ou EJA I	UAEE	Não tem	50	50	100	NE	Obrigatório	50
31 – Ciência, Tecnologia e Sociedade	UAEE	Não tem	48	16	64	NE	Obrigatório	16
32 – Fundamentos Filosóficos e Sócio Históricos da Educação	UAEE	Não tem	48	16	64	NC	Obrigatório	16
33 – Pesquisa em Educação	UAEE	Não tem	48	16	64	NC	Obrigatório	16
34 - Estágio em Ciências da Natureza no Ensino Fundamental ou EJA II	UAEE	Não tem	50	50	100	NE	Obrigatório	50
35 – Educação de Jovens e Adultos	UAEE	Não tem	32	32	64	NC	Obrigatório	4
36 - Seminário de Integração VI	UAEE	Não tem	8	8	16	NC	Obrigatório	8
37 - Língua brasileira de sinais (Libras)	UAEE	Não tem	48	16	64	NC	Obrigatório	16
38 - Educação Popular e Movimentos Sociais	UAEE	Não tem	48	16	64	NC	Obrigatório	16
39 - Núcleo Livre I	UAEE	Não tem	48	16	64	NL	Optativa	4
40 - Seminário de Integração VII	UAEE	Não tem	8	8	16	NC	Obrigatório	8
41 - Estágio em Ciências da Natureza no Ensino Médio ou EJA III	UAEE	Não tem	50	50	100	NE	Obrigatório	50

DISCIPLINA	UNIDADE RESPONSSÁVEL	PRÉ-REQUISITO e/ou CO-REQUISITO (CR)	CHSemest. Teo.	Prát.	CHT	NÚCLEO	NATUREZA	PCC*
42 - Trabalho de Conclusão de Curso I	UAEE	Não tem	48	16	64	NC	Obrigatório	16
43 – Gestão e Organização do Trabalho Pedagógico	UAEE	Não tem	48	16	64	NC	Obrigatória	16
44- Diversidade e Cultura	UAEE	Não tem	48	16	64	NC	Obrigatória	16
45 - Núcleo livre II	UAEE	Não tem	48	16	64	NO	Optativa	16
46 – Currículo, Cultura e Avaliação	UAEE	Não tem	48	16	64	NC	Obrigatório	16
47 - Seminário de integração VIII	UAEE	Não tem	8	8	16	NC	Obrigatório	8
48 - Estágio em Ciências da Natureza no Ensino Médio ou EJA IV	UAEE	Não tem	50	50	100	NE	Obrigatório	50
49 - Trabalho de Conclusão de Curso II	UAEE	Não tem	48	16	64	NC	Obrigatório	16
50 - Políticas Educacionais no Brasil	UAEE	Não tem	48	16	64	NC	Obrigatório	16
TOTAL	-	-	1976	984	2960	-	-	1044

*PCC = Prática como componente curricular (quando esta estiver contemplada na CH prática de disciplinas). A PCC é um componente curricular obrigatório nos cursos de licenciatura.

QUADRO DE CARGA HORÁRIA

COMPONENTES CURRICULARES	CH	PERCENTUAL
NÚCLEO COMUM (NC)	1664	52
NÚCLEO ESPECÍFICO OBRIGATÓRIO (NEOB)	768	24
NÚCLEO ESPECÍFICO OPTATIVO (NEOP)	00	00
NÚCLEO LIVRE (NL)	128	4
ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO	400	12,5
ATIVIDADES COMPLEMENTARES (AC)	240	7,5
CARGA HORÁRIA TOTAL (CHT)	**3200**	100

8.2 Representação Gráfica da Matriz Curricular

Fluxo Curricular do Curso de Licenciatura em Educação do Campo

1º PERÍODO			
DISCIPLINA	**CHT**	**NATUREZA**	**NÚCLEO**
1 - Políticas e Gestão da Educação	64	Teórica/prática	NC
2 - Realidade Brasileira do Campo	64	Teórica/prática	NC
3 - Leitura e Produção de Textos I	64	Teórica/prática	NC
4 - Matemática para Ciências Natureza I	64	Teórica/prática	NC
5- Introdução as Ciências da Natureza e Educação do Campo	64	Teórica/prática	NE
6 - Seminário de Integração I	16	Teórica/prática	NC
Carga horária do período	336		

Carga horária acumulada	336		
2º PERÍODO			
DISCIPLINA	**CHT**	**NATUREZA**	**NÚCLEO**
1 - Psicologia da Educação I	64	Teórica/prática	NC
2 - Sociologia e Educação do campo	64	Teórica/prática	NC
3 - Leitura e Produção de Textos II	64	Teórica/prática	NC
4 - Matemática para Ciências Natureza II	64	Teórica/prática	NC
5- Ciências da Natureza: Biologia I	64	Teórica/prática	NE
6 - Seminário de Integração II	16	Teórica/prática	NC
Carga horária do período	336		
Carga horária acumulada	672		
3º PERÍODO			
DISCIPLINA	**CHT**	**NATUREZA**	**NÚCLEO**
1 - Psicologia da Educação II	64	Teórica/prática	NC
2 - Educação especial e inclusão	64	Teórica/prática	NC
3 - Ciências da natureza: Química I	64	Teórica/prática	NE
4 - Ciências da natureza: Biologia II	64	Teórica/prática	NE
5 - Ciências da natureza: Física I	64	Teórica/prática	NE
6 - Seminário de integração III	16	Teórica/prática	NC
Carga horária do período	336		
Carga horária acumulada	1008		
4º PERÍODO			
DISCIPLINA	CHT	NATUREZA	NÚCLEO
1 - Laboratório de Ensino de Ciências da Natureza I	64	Teórica/prática	NE
2 - Questão Agrária e Agricultura Familiar	64	Teórica/prática	NC
3 - Ciências da Natureza: Química II	64	Teórica/prática	NE
4 - Ciências da Natureza e Ensino de Biologia III	64	Teórica/prática	NE

5 - Ciências da Natureza: Física II	64	Teórica/prática	NE
6 - Seminário de Integração IV	16	Teórica/prática	NC
Carga horária do período	336		
Carga horária acumulada	1344		

5º PERÍODO			
DISCIPLINA	CHT	NATUREZA	NÚCLEO
1 – Ciências da Natureza: Química III	64	Teórica/prática	NC
2 – Fundamentos Filosóficos Sócio Históricos da Educação	64	Teórica/prática	NC
3 - Estágio de Docência em Ciências da Natureza no Ensino Fundamental ou EJA I	100	Teórica/prática	NE
4 - Didática e Formação de Professores do campo	64	Teórica/prática	NC
5 -Ciências da Natureza e Ensino de Física III	64	Teórica/prática	NE
6 - Seminário de Integração V	16	Teórica/prática	NC
Carga horária do período	372		
Carga horária acumulada	1716		

6º PERÍODO			
DISCIPLINA	CHT	NATUREZA	NÚCLEO
1 – Ciência, Tecnologia e Sociedade	64	Teórica/prática	NE
2 - Laboratório de Ensino de Ciências da Natureza II	64	Teórica/prática	NE
3 - Pesquisa em Educação	64	Teórica/prática	NC

4 - Estágio de Docência em Ciências da Natureza no Ensino Fundamental ou EJA II	100	Teórica/prática	NE
5 – Educação de Jovens e Adultos	64	Teórica/prática	NC
6 - Seminário de Integração	16	Teórica/Prática	NC
Carga horária do período	372		
Carga horária acumulada	2088		
7º PERÍODO			
DISCIPLINA	**CHT**	**NATUREZA**	**NÚCLEO**
1 - Educação Popular e Movimentos Sociais	64	Teórica/prática	NC
2 – Libras	64	Teórica/prática	NC
3 - Núcleo Livre I	64	Teórica/prática	NO
4 – Trabalho de Conclusão de Curso I	64	Teórica/prática	NE
5 - Seminário de Integração	16	Prática	NC
6 - Estágio de Docência em Ciências da Natureza no Ensino Médio ou EJA III	100	Teórica/prática	NE
7- Gestão e Organização do Trabalho Pedagógico	64	Teórica/prática	NC
Carga horária do período	436		
Carga horária acumulada	2524		
8º PERÍODO			
DISCIPLINA	**CHT**	**NATUREZA**	**NÚCLEO**
1 - Diversidade e Cultura	64	Teórica/prática	NC
2 - Núcleo livre II	64	Teórica/prática	NL
3 – Cultura, Currículo e Avaliação	64	Teórica/prática	NC
4 - Estágio de Docência em Ciências da Natureza no Ensino Médio ou EJA IV	100	Teórica/prática	NE
5 – Trabalho de Conclusão de Curso II	64	Teórica/prática	NC

6- Seminário de integração VIII	16	Teórica/Prática	NC
7- Políticas Educacionais no Brasil	64	Teórica/Prática	NC
Carga horária do período	436		
Carga horária acumulada	2960		

8.3 Política e Gestão de Estágio Curricular Obrigatório e Não-Obrigatório

De modo geral, o estágio constitui-se na vivência e no exercício profissional da docência, sob orientação e acompanhamento de professores, articulado ao planejamento das instituições de ensino, campo de estágio, proporcionando ao discente a leitura e a compreensão da realidade, despertando-o para o compromisso com a transformação social. O estágio de docência compreende um conjunto de atividades para a atuação do professor e constitui-se em espaço de integração entre universidade, escola e comunidade, através do intercâmbio de saberes e da articulação de ações de ensino, pesquisa e extensão. A atual política de estágio na UFG é regulamentada pela Resolução CEPEC n.766, de 06 de dezembro de 2005, que disciplina os estágios curriculares obrigatórios e não obrigatórios dos cursos de bacharelado e pela Resolução CEPEC n. 731, de 05 de julho de 2005 que disciplina os estágios para os cursos de formação de professores da Educação Básica, ambas com fundamento na Lei. 11.788 de 2008.

Os estágios são disciplinas com atividades programadas, orientadas e avaliadas com o intuito de proporcionar o desenvolvimento pleno do educando, por meio de uma formação cultural e ética para o exercício da cidadania, a inserção crítica na profissão e a qualificação para o trabalho. Compreende-se também o campo de estágio curricular supervisionado como espaço para aprendizagem centrada na ação-reflexão-ação pedagógica, que considera a pesquisa como um dos princípios educativos e formadores do professor.

São objetivos do estágio curricular do Curso de Licenciatura em Educação do Campo da Universidade Federal de Goiás – Regional Catalão: aproximar o estudante da realidade do campo e da educação do campo, qualificando a interpretação desta realidade complexa e interdisciplinar e a intervenção educacional nela; capacitar o estudante teórico-metodologicamente para o desenvolvimento de estratégias educativas nas escolas e nas comunidades do campo; habilitar para o trabalho escolar por área do conhecimento, desafiando para a construção de novas bases de organização do trabalho escolar e pedagógico.

Vale ressaltar que existem dois tipos de estágios: os curriculares obrigatórios e os curriculares não obrigatórios. Todos os estágios são atividades formativas e devem estar vinculados à área de formação profissional do acadêmico, e ser realizados em ambientes próprios ou em locais conveniados com a universidade.

Os *Estágios Curriculares Obrigatórios e Não-Obrigatórios* do Curso de Licenciatura em Educação do Campo se organizarão em conformidade com a Lei Nº 11.788, de 25 de Setembro de 2008, que dispõe sobre os estágios dos estudantes, a Resolução CEPEC Nº 731, que define a política de Estágios da UFG para a formação de professores da Educação Básica, a Orientação Normativa Nº 4, de 04 de Julho de 2014 da Secretária de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e demais normatizações da UFG.

O Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório será desenvolvido a partir da segunda metade do curso e será avaliado conjuntamente pela escola formadora e a escola campo de estágio. A carga horária corresponderá à indicação da Resolução CNE/CP 2/2002, Art. 1, II, isto é, 400 horas a partir do início da segunda metade do Curso. As disciplinas de *Estágio Curricular Obrigatório,* que no Curso de Licenciatura de Educação do Campo recebem os nomes de: *Estágio em Ciências da Natureza no Ensino Fundamental 1* (carga horária de 100 horas), *Estágio em Ciências da Natureza no Ensino Fundamental 2* (carga horária de 100 horas), *Estágio em Ciências da Natureza no Ensino Médio 1* (carga horária de 100 horas), *Estágio em Ciências da Natureza no Ensino Médio 2* (carga horária de 100 horas), ocorrerão em regime semestral, assim como os demais componentes curriculares, e serão organizados do seguinte modo: Docência de Ciências da Natureza nos Anos Finais do Ensino Fundamental; Docência de Ciências da Natureza no Ensino Médio com vistas a comtemplar as modalidades de ensino que perpassam a Educação Básica, como a Educação de Jovens e Adultos. As atividades de estágio deverão ocorrer em instituições escolares das comunidades ou proximidades dos estudantes, que atendam às demandas pré-estabelecidas, a partir do 5º período, desde que as condições físicas e financeiras assim o permitam.

O estágio apenas será efetivado após a entrega dos seguintes documentos na Coordenação de Estágio do Curso: a. Termo de compromisso de estágio (entregue em três vias, assinado pelo gestor da escola campo e pelo discente); b. Plano de atividade (entregue em três vias, assinado pelo gestor da escola campo e pelo discente). Ao final do estágio curricular obrigatório, o discente deverá entregar os controles de frequência assinados pelo professor supervisor da escola campo, além do relatório final de estágio, que deve ser redigido em modelo próprio e assinado pelo discente, professor orientador do estágio (Universidade) e

pelo professor supervisor da escola campo. A falha na entrega de tais documentos pode implicar no cancelamento do estágio.

As atividades de estágio deverão ser acompanhadas e avaliadas conjuntamente em regime de coorientação (professor orientador de estágio na universidade e professor regente na escola). Devido à natureza das disciplinas de estágios e ao conjunto de elementos qualitativos e processuais abarcados pela avaliação proposta, não serão previstas atividades de recuperação semelhantes as tradicionalmente empregadas em outros componentes curriculares.

Compreende-se como campo de estágio para o curso ora em questão, as escolas do campo ligadas as mais diversas comunidades rurais, conforme dispõe o IBGE sobre o espaço rural. Compreende-se ainda como campo de estágio da Licenciatura em Educação do Campo escolas localizadas no perímetro urbano dos pequenos municípios cujos educandos provém do campo conforme o que dispõe o Parecer 1011/2010 do Conselho Estadual da Educação/Câmara de Educação Básica. Entende-se ainda como espaço propício ao estágio as escolas agrícolas e as Escolas Indígenas.

Os *Estágios Curriculares Não-Obrigatórios* do Curso de Licenciatura em Educação do Campo são entendidos como um componente curricular que possibilita ao aluno a ampliação da sua formação profissional e dar-se-ão de acordo com a legislação da UFG em atividades e setores que desenvolvam atividades que atendam ao perfil de atuação do licenciando. Esta modalidade de estágio poderá ser desenvolvida a partir do segundo semestre letivo, durante o decorrer das atividades discentes dos alunos do Curso de Licenciatura em Educação do Campo, desde que não interfiram no desenvolvimento do Estágio Curricular Obrigatório. A finalidade do Estágio Curricular Não-obrigatório é a de ampliar o desenvolvimento profissional do discente, proporcionando-lhe a aquisição de conhecimentos que complementem a sua formação como professor e como cidadão crítico e reflexivo.

Para o Estágio Curricular não Obrigatório, a contratação do seguro é de responsabilidade do concedente e antes de iniciar o estágio, cada aluno deverá entregar na Coordenação de Estágio do curso, o Plano de Estágio, bem como cópia do Termo de Compromisso de Estágio (em três vias), todos assinados pelo aluno, bem como pelo supervisor na unidade concedente. O coordenador de estágio é o responsável pela assinatura do termo de compromisso de estágio (Resolução CEPEC 880). A cada seis meses, o discente deverá apresentar relatório de atividades do estágio, em modelo próprio contendo as atividades desenvolvidas durante o estágio e assinado pelo aluno e supervisor. A jornada de atividade em estágio será definida em comum acordo entre a instituição de ensino ou empresa

e o discente, não devendo ultrapassar 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, conforme Lei/11788 de 25/09/2008.

O desenvolvimento dos estágios deve ocorrer de modo integrado com os sistemas públicos de ensino por meio de convênios de cooperação com escolas dos sistemas de ensino Municipal e Estadual, conforme a legislação do estágio compreendida na Resolução CEPEC Nº1122/2012 da UFG.

Para o Estágio Curricular obrigatório e não obrigatório, é necessário: a)Ter um supervisor no local de estágio; b) Ter como orientador um professor do Curso; c) Documentação que garante a legalidade do estágio (Termo de Compromisso, Plano de Atividades, relatórios, seguro contra acidentes pessoais).

O Regulamento que fixa as normas para o cumprimento do estágio do Curso de Licenciatura em Educação do Campo da Universidade Federal de Goiás – Regional Catalão encontra-se no apêndice.

IX TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é compreendido como parte da reflexão sobre a problemática da educação, da realidade do campo no Brasil e do cotidiano escolar que fazem parte da formação do discente. O aluno deverá apresentar ao término do curso um TCC, na forma de monografia, que será desenvolvido no 7º e 8º semestres do curso, como componente curricular obrigatório. O TCC será orientado pelos docentes do curso que ofertarem a disciplina nos dois semestres consecutivos.

O TCC visa despertar no aluno em formação a atitude investigativa, para tanto, será ofertado durante o 7º e 8º semestres do curso, as disciplinas Pesquisa em Educação I e II, como forma de subsidiar conhecimentos sobre a pesquisa acadêmica e seus desdobramentos.

O aluno deverá apresentar nas disciplina de TCC I e TCC II, o trabalho desenvolvido no 7º e 8 º períodos do curso, como componente curricular obrigatório. Informações adicionais sobre o TCC, encontram-se no apendice: Regulamento do Trabalho de Conclusão de curso da Licenciatura Educação do Campo/UAEE/REGIONAL CATALÃO/UFG.

X -INTEGRAÇÃO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Na Regional Catalão da Universidade Federal de Goiás, o curso terá possibilidade de estabelecer interfaces com as linhas de pesquisa do Mestrado em Educação: Políticas educacionais, História da educação e pesquisa (auto)biográfica; Práticas educativas, formação de professores e inclusão; Leitura, educação e ensino de língua materna e ciência da natureza.

1. **POLÍTICAS EDUCACIONAIS, HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO E PESQUISA (AUTO)BIOGRÁFICA**: Essa linha de pesquisa se dedica ao estudo e construção de conhecimentos no campo da Educação, compreendidos na interface das dimensões política, histórica e da pesquisa (auto)biográfica. São questões de interesse da linha: pesquisas relativas às políticas para a educação básica e superior, currículo, história das instituições e cultura escolar, bem como a pesquisa (auto)biográfica, compreendendo histórias de vida de professores e alunos em Goiás.

2. **PRATICAS EDUCATIVAS, FORMAÇÃO DE PROFESSORES, E INCLUSÃO**: Essa linha de pesquisa se dedica à investigação das práticas educativas, inclusão e formação docente em contextos educacionais. Desenvolve pesquisas especialmente relacionadas a educação especial e inclusão; educação infantil; ensino e aprendizagem; ensino de ciências; educação básica e superior. A educação é compreendida em suas relações com os contextos histórico, social, cultural e político que orienta as concepções, práticas educativas, políticas educacionais e a formação docente.

3. **LEITURA, EDUCAÇÃO E ENSINO DE LÍNGUA MATERNA, E CIÊNCIAS DA NATUREZA**: Essa linha de pesquisa se dedica às investigações voltadas para as práticas e políticas de leitura em contextos escolares e não escolares; ensino de língua materna, Ciências da Natureza e Educação Popular, relativas à Educação Básica e Superior, às práticas pedagógicas, formação de professores, currículo e avaliação; alfabetização e letramento (leitura e escrita) sob a perspectiva histórica, sociológica, pedagógica e linguística.

Na perspectiva da extensão, o curso procurará estabelecer alternativas para a execução de ações voltadas à Educação do Campo, organização e colaboração nas comunidades do

campo, fomento à economia solidária e aos modos de produção cooperativos, desenvolvimento sustentável e preservação dos recursos naturais. Esses projetos deverão ter como característica a participação multidisciplinar e atuação coletiva das diversas áreas que compõem o projeto do curso.

As práticas extensionistas deverão, segundo a coordenação responsável, compor o conjunto articulado de projetos e outras ações de extensão (cursos, eventos, prestação de serviços), preferencialmente integrando essas atividades à pesquisa e ao ensino. É necessário que as propostas tenham caráter orgânico-institucional, clareza de diretrizes e orientação para um objetivo comum, sendo executado a médio e longo prazo.

O Curso de Licenciatura em Educação do Campo com Habilitação em Ciências da Natureza da UFG/Regional Catalão, pretende buscar parcerias e intercâmbios com outras universidades, instituições de ensino superior e cursos de licenciatura existentes para envolver alunos e docentes, visando ampliar as condições de aprimoramento das práticas pedagógicas das diversas áreas do conhecimento, bem como atender a demanda de formação inicial e continuada existente na educação de forma geral.

Tal atividade deve pautar-se por meio do diálogo e trabalhos interdisciplinares com as propostas extensionistas já existentes na universidade a partir do primeiro ano de funcionamento desta proposta de licenciatura. Em resumo, todas as ações de extensão que tenham interfaces com as populações rurais, do campo, poderão formar parcerias tendo em vista o processo formativo dos licenciandos.

10.1. Política de pesquisa

O Curso de Licenciatura em Educação do Campo procurará articular a graduação e a pós-graduação, com o objetivo de propiciar aos alunos da graduação maior contato com a pesquisa e com os grupos, por meio de suas linhas de pesquisas. Estará integrado, juntamente com os demais programas da instituição, à política de pós-graduação e pesquisa da UFG/Regional Catalão, a qual determina uma cota dos recursos econômicos destinados à manutenção dos programas, mediante um Plano Anual de Aplicação. Essa política prevê o pagamento de bolsas de estudo e recursos de custeio e capital, essenciais para a execução das atividades dos programas de graduação e pós-graduação.

A aprovação de projetos de pesquisa dos professores viabilizará a concessão de várias modalidades de bolsas aos alunos do curso, tais como:

- Bolsas de Pesquisa de Iniciação Científica PIBIC/CNPq; IC/CAPES.
- Bolsas de PROLICEN/PROGRAD;

- Bolsas de PROBEC/ PROEC;
- Bolsas de PIBID/CAPES.

Além dos projetos com financiamento, os professores do curso em Educação do Campo poderão desenvolver pesquisas, em conjunto com os graduandos, não subsidiadas por agências de fomento. Além disso, alunos com bolsa permanência poderão ser vinculados a projetos de pesquisa ou de extensão. Acredita-se que, as ações propostas pelo UFG no PDI 2011-2015, promoverão melhorias significativas nessa realidade.

A formação especializada da área correspondente à habilitação oferecida pelo curso, neste caso, Ciências da Natureza, é pensada pelos pares que atuam na Unidade Acadêmica Especial de Educação da UFG/Regional Catalão, e mais especificamente pelos núcleos de pesquisa, como: a) GEPEEC - Grupo de Estudos, Pesquisa e Extensão em Ensino de Ciências que se dedica aos fundamentos da Física, Química e Biologia para produzir e sistematizar o conhecimento que terá repercussão na escola, incluindo o desafio de pensar as questões do ensino, da docência e da produção/socialização dos saberes da área habilitada e Formação de Professores; e NEPCampo - Núcleo de Extensão e Pesquisa em Educação e Desenvolvimento do Campo que se destina as questões que envolvem a Educação do Campo e o desenvolvimento econômico, social e cultural do campo a partir da Região Sudeste de Goiás.

Também será possível estabelecer diálogos com outras linhas de pesquisas dos Programas de Pós-Graduação da Regional Catalão, bem como, a associação com pesquisas desenvolvidas nos cursos de graduação de área das Ciências Humanas, Sociais, Biológicas, da Saúde, Exatas e Engenharias a fim de dinamizar as alternativas e interfaces de formação do licenciado em Educação do Campo.

10.2 Grupos de Pesquisa Vinculados a UAE de Educação

A Unidade Acadêmica Especial de Educação possui os seguintes grupos de pesquisas cadastrados no Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) da UFG e ao Conselho Nacional de Pesquisa (CNPq): Centro de Investigação e Estudos em Educação (CIEEd); Núcleo de Estudo e Pesquisa em Educação de Catalão (NEPEDUCA); Núcleo de Estudo e Pesquisa de Práticas Educativas e Inclusão (NEPPEIN); Núcleo de Estudos e Pesquisa Infância e Educação (NEPIE); Grupo de Estudos e Investigação sobre Aprendizagem e Desenvolvimento (GEIAD); Grupo de Pesquisa Educação e Leitura: história, políticas e práticas (EDULE), Núcleo de Extensão e Pesquisa em Educação e Desenvolvimento do

Campo (NEPCAMPO) e Grupo de Estudos, Pesquisa e Extensão em Ensino de Ciências e Formação de Professores (GEPEEC).

Núcleo de Estudo e Pesquisa em Educação (NEPEDUCA)

O Núcleo de Estudo e Pesquisa em Educação (NEPEDUCA) busca convergir pesquisas que têm como objeto a área educacional, especialmente, a história da educação, a cultura pedagógica e a formação de professores no sudeste goiano. Neste sentido, procura qualificar o conhecimento histórico e cultural no que tange à formação de professores na região sudeste, através da relação entre as concepções pedagógicas e as práticas educacionais que, historicamente, influenciaram a educação brasileira. O NEPEDUCA possui duas linhas de pesquisa:

- Culturas Pedagógicas e Formação de Professores,
- História, Memória e Educação.

Em 2008 o grupo filiou-se ao Grupo de Estudos e Pesquisas "História, Sociedade e Educação no Brasil" – HISTEDBR, da Faculdade de Educação – UNICAMP. Esta opção veio demarcar a multiplicidade de abordagens no seio da Ciência da Educação, presentes no NEPEDUCA, fazendo com que alguns membros possam aproveitar satisfatoriamente desse vínculo com o HISTEDBR, participando de suas atividades e eventos científicos.

Centro de Investigação e Estudos em Educação (CIEEd)

O Centro de Investigação e Estudos em Educação (CIEEd) teve início no ano de 2004 e foi criado com a intenção de aglutinar pesquisadores com interesse na área educacional. Sua principal preocupação é desenvolver pesquisas e estudos que tenham repercussões nas questões relacionadas à Educação Básica e a Formação Docente no Ensino Superior. Assim, o grupo foi constituído inicialmente com duas linhas de pesquisa:

- Políticas Públicas e Práticas Educativas,
- Infância e Formação Docente.

No ano de 2011, a partir de discussões realizadas entre os membros do grupo e com o objetivo de contemplar as pesquisas realizadas pelos dez pesquisadores que compõe o grupo, foi instituída a linha de pesquisa Formação Docente: Políticas e Práticas.

Núcleo de Estudo e Pesquisa de Práticas Educativas e Inclusão (NEPPEIN)

O Núcleo de Estudo e Pesquisa de Práticas Educativas e Inclusão (NEPPEIN) iniciou suas primeiras atividades em 1999, através de projetos de pesquisa e extensão, em 2006

instituiu o Grupo de Estudos e Pesquisa e em 2009 cadastrou como Núcleo no CNPq. O objetivo do NEPPEIN é produzir pesquisa com foco nas práticas educativas e políticas públicas de Educação Especial e Inclusão, a fim de contribuir com a melhoria da educação dos sujeitos com necessidades educacionais especiais e com a criação e implementação de políticas públicas, nos âmbitos municipal, estadual e federal, que visem a superação da exclusão social. Linha de Pesquisa: Práticas Educativas e Processos de Inclusão

Núcleo de Estudos e Pesquisa Infância e Educação (NEPIE)

O Núcleo de Estudos e Pesquisa Infância e Educação (NEPIE) foi criado em 2002. Seu principal objetivo tem sido estender os debates sobre infância e educação aos professores das redes pública e particular de ensino de Catalão/GO e região. Objetiva, também, que os acadêmicos (as) das licenciaturas do CAC/UFG reflitam criticamente sobre as representações de infância presentes nos processos educacionais formais. O grupo possui três linhas de pesquisa:

- Corpo, arte e o brincar;
- Sociedade, Infância e Adolescência;
- Práticas Educativas, Processos de socialização e de aprendizagem.

Grupo de Estudos e Investigação sobre Aprendizagem e Desenvolvimento (GEIAD)

O Grupo de Estudos e Investigação sobre Aprendizagem e Desenvolvimento (GEIAD) foi criado em 2007 e realiza pesquisas sobre aprendizagem e desenvolvimento. Os integrantes do grupo reúnem-se mensalmente para discutir textos teóricos que subsidiam as pesquisas realizadas pelo grupo. Linha de Pesquisa: Aprendizagem e Desenvolvimento em Contexto Escolar

Educação e Leitura: história, políticas e práticas (EDULE)

O grupo de pesquisa "Educação e Leitura: história, políticas e práticas" (EDULE), criado em 2010, busca desenvolver pesquisas que contribuam para a compreensão da educação e sua relação com a leitura, o leitor e o livro. Nesse sentido, analisa temas como: a história da leitura, cultura escolar, práticas de leitura, condições de produção e circulação de livros, políticas de incentivo à leitura e ao livro e formação do leitor em ambientes escolares e não-escolares. Linha de pesquisa: Leitura, História, Políticas e Práticas.

Núcleo de Extensão e Pesquisa em Educação e Desenvolvimento do Campo (NEPCampo)

O Nepcampo, da Universidade Federal de Goiás, Regional Catalão, congrega as ações de extensão e pesquisa sobre a Educação do Campo e Desenvolvimento Econômico, Social e Cultural do Campo a partir da Região Sudeste de Goiás. A implantação do curso de Licenciatura em Educação Campo, Habilitação em Ciências da Natureza – ProCampo - na UFG Regional Catalão no segundo semestre de 2013 trouxe para este espaço acadêmico novos atores e indagações diversas aos profissionais deste departamento, das diversas áreas do conhecimento, sobretudo aqueles envolvidos diretamente no curso. A temática do campo, embora não seja recente na Regional Catalão, é algo novo no Departamento de Educação.

Nesse cenário, emerge a necessidade de um núcleo que congregue todas as iniciativas ligadas ao Procampo e aos temas relacionados ao curso, contemplados nas três linhas de pesquisa previstas no NEPCampo. Os pesquisadores ligados ao Núcleo desenvolverão ações de ensino, pesquisa e extensão, de forma interdisciplinar, buscando problematizar questões contemporâneas da educação e do desenvolvimento territorial. Fomentar e desenvolver ações de ensino, pesquisa e extensão voltados às populações moradoras da zona rural, de municípios rurais ou de origem rural interessados nas questões relativas à educação e ao desenvolvimento do campo.

O Nepcampo tem por objetivos: Desenvolver estudos e pesquisas que tenham como sujeitos os povos do campo ou de origem rural e como lócus prioritário os municípios da região do Sudeste Goiano; Promover ações de pesquisadores, professores e estudantes de graduação e pós-graduação já inseridos ou interessados em envolver-se nas questões da educação do campo, do desenvolvimento e da sustentabilidade dos territórios rurais; Fomentar o diálogo entre a universidade e as escolas de educação básica, em especial escolas de ensino médio e jovens estudantes deste nível de ensino, público alvo dos professores licenciados do Procampo.

Grupo de Estudos, Pesquisa e Extensão em Ensino de Ciências (GEPEEC)

O grupo de pesquisa GEPEEC trabalha para constituir uma rede de diálogos e produção em Ciências da Natureza com a participação de pesquisadores que trabalham em vários domínios do campo da pesquisa em educação em Ciências, como por exemplo:

a) Docentes de áreas específicas da Unidade Acadêmica Especial de Educação – Biólogos, Físicos e Químicos;

b) Pesquisadores e professores que tenham formação básica em Física, Química e Biologia e atuem na Educação Básica e na Educação Superior com Ensino de Ciências da Natureza;

c) Sociólogos, Psicólogos, Filosófos, Pedagogos dentre outros profissionais que direta e indiretamente trabalhem com interdisciplinaridade, e na compreensão das diversas relações sociais, tecnológicas, psicológicas, etc. envolvidas nos processos de ensino e aprendizagem em ambientes escolares e não escolares;

d) Comunidade geral que se aproxime da temática.

Tem por objetivos:

- Fomentar e desenvolver ações de ensino, pesquisa e extensão destinadas ao Ensino de Ciências;
- Promover ações com pesquisadores, professores e estudantes de graduação e pós-graduação já inseridos ou interessados nas questões da educação da formação de professores e o Ensino de Ciências, em vários contextos e territórios;
- Fomentar o diálogo entre a universidade e a Educação Básica, cujos estudantes jovens e professores tenham interfaces com o Ensino de Ciências;
- Potencializar a produção e a socialização do conhecimento acerca da cultura e valorização do Ensino de Ciências, por meio de ações de ensino, extensão e pesquisa envolvendo professores e acadêmicos.
- Estimular a produção sobre didática de Ciências, com enfoque para investigações sobre as concepções de aprendizagem, atuação do professor e os fundamentos do ensino de Ciências;
- Propiciar o incentivo a iniciação a docência e a pesquisa em Ciências que possibilite aos estudantes de graduação e pós-graduação o trabalho com saberes em Ciências a partir de uma Educação Científica.
- Suscitar o debate na universidade, assim como nas instituições de Educação Básica, sobre o desenvolvimento sustentável e as influências de um ensino que contemple as relações entre Ciência, Tecnologia, Sociedade e Ambiente na formação de indivíduos críticos, reflexivos e atuantes em seu meio.

O grupo se organiza em linhas de pesquisa, sendo estas:

- Linha 01: Fundamentos e Metodologias de Ensino de Aprendizagem em Ciências. Estudos sobre o ensino de ciências: condições, potencialidades e dificuldades. Metodologias e processos de experimentação no ensino de ciência.
- Linha 02: Saberes, práticas, políticas e formação docente em Ciências. Formação inicial e continuada do professor de ciências. Identidade, saberes e profissão docente. Educação e Ciências. Currículos. Análise de programas e políticas de formação inicial e formação continuada; avaliação de modelos e práticas de formação de professores

para diferentes níveis e modalidades de ensino; desenvolvimento profissional de professores; pesquisa e formação de professores; saberes docentes e práticas reflexivas.

- Linha 03: Currículo, Cultura e Avaliação no Ensino Ciências. Relações entre ensino de ciências e temas tais como inclusão, gênero, raça, etnia, classe; educação indígena e de demais grupos sociais específicos, políticas de ações afirmativas. história, políticas e práticas de divulgação científica e suas relações com a Educação em Ciências; relações entre comunicação e educação; educação em museus e centros de ciências; feiras e exposições de Ciências; divulgação científica e inclusão social.aspectos metodológicos da avaliação; abordagens e práticas de avaliativas.

10.3 Publicações da Unidade Acadêmica Especial de Educação UFG/RC

O desenvolvimento de pesquisa acadêmica, com participação de estudantes através de projetos de iniciação científica, o incentivo a elaboração textual dos resultados/análises vem se constituindo na publicação dos docentes e discentes no âmbito interno e externo desta Instituição. Para tanto, a UAE de Educação, juntamente com a Direção da Regional Catalão e com a UFG, vem implementando políticas de incentivo a publicação e participação em eventos científicos.

Portal de Publicações da UAE de Educação UFG/RC

A UAE de Educação alimenta o "Portal de Publicações da Unidade" que fomenta a participação dos cursos e Pedagogia e Licenciatura em Educação do Campo no desenvolvimento de produções. O portal utiliza o Open Journal Systems (OJS 2.3.7.0), sistema de código livre gratuito para a administração e a publicação de revistas, desenvolvido com suporte e distribuição pelo ***Public Knowledge Project*** sob a licença GNU- General Public License. Disponibiliza periodicamente duas publicações:

1. Catálogo de Monografias – TCC
2. Demais Publicações do Portal

O portal ainda disponibiliza outras produções resultantes das atividades de pesquisa e extensão.

Revista Poíesis Pedagógica

A Revista Poíesis Pedagógica teve seu primeiro número publicado em 2003. Inicialmente a revista era publicada na forma impressa e desde 2010 passou a ser exclusivamente na forma eletrônica. A revista além de ser disponibilizada no SEER está no Portal do Curso.

O SEER é um software para organização da Revista. Ela foi disponibilizada em 2012, já direto no SEER. Hoje ela está hospedada no PORTAL DE PERIÓDICOS da UFG: http://www.revistas.ufg.br/ . Encontra-se sob a responsabilidade do PPGEDUC - Programa de pós-graduação em Educação de Catalão.

Está linkada no portal de periódicos da ufg, no site da Unidade Acadêmica Especial de Educação, do PPGEDUC, bem como outros sites que disponibilizam link: http://www.revistas.ufg.br/index.php/poiesis/index

10.4 Política de Extensão e Cultura

Conforme a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UFG, através da Resolução CONSUNI 03/2008, afirma que a extensão universitária é o processo educativo, cultural e científico que articulado ao ensino e à pesquisa, de forma indissociável, viabiliza a relação transformadora entre a universidade e a sociedade. Sistematizadas na forma de cursos, eventos, prestação de serviços, projetos e programas, as ações e suas produções acadêmicas devem ter seus resultados considerados no planejamento e na tomada de decisões da UFG nas áreas de ensino, pesquisa e extensão.

Atualmente, a universidade apoia iniciativas governamentais, não-governamentais ou mesmo particulares que tenham como princípio a busca de alternativas visando à melhoria da condição de vida de todos, reconhecendo a diferença entre ações paliativas, que se destinam a atender situações críticas e emergenciais, e ações voltadas para soluções definitivas dos problemas, não assumindo, no entanto, como sua a responsabilidade única pela solução desses problemas. Procura-se incentivar a relevância social, econômica e política dos problemas abordados, os objetivos e resultados alcançados e a apropriação, utilização e reprodução do conhecimento envolvido na atividade de extensão.

Os cursos de extensão devem proporcionar um conjunto de habilidades, que seriam estratégicos e socialmente relevantes, sobretudo no que se refere à área de formação de professores e educação ambiental. Estes são temas que podem ser investigados em diversas áreas da Educação Do Campo como o conhecimento da área da Matemática, das Ciências Biológicas, dentre outros. Desta forma pretende-se estimular os alunos a saírem do ambiente

acadêmico e praticarem extensão nas áreas em que residem, atendendo assim, inclusive ao pressuposto da interdisciplinaridade.

Os planos de extensão devem propor a interação entre diferentes disciplinas, intra e inter cursos, grupos, redes e projetos articulados com ensino e pesquisa. Esta servirá de linha orientadora básica, podendo ser revista e adequada às necessidades do curso e da região. Dentre as metas estão:

- Promover as ações de extensão, articuladas com o ensino e a pesquisa voltadas para a Educação do Campo;
- Implantar atividades extensionistas com vistas a atender demandas dos trabalhadores do campo articuladas com o curso de Licenciatura em Educação do Campo;
- Promover a realização de eventos culturais, artísticos, esportivos, recreativos e de lazer para os discentes durante o período de aulas destes;
- Estimular e apoiar projetos na área de educação ambiental e o desenvolvimento sustentável;
- Implantar uma política de divulgação e circulação dos produtos de extensão por meio eletrônico e impresso.

Pretende-se ainda implementar a política de extensão por meio de algumas estratégias como por exemplo:

- Fortalecimento dos Núcleos de Extensão: GEPEEC e NEPCAMPO;
- Destinar recursos orçamentários para a manutenção e expansão das atividades dedicadas à extensão universitária. A área de formação de professores contemplar o desenvolvimento de habilidades para lidar com projetos na área de Educação Ambiental e o desenvolvimento sustentável como componentes da atividade extensionista;
- Subsidiar projetos nas áreas de Educação Ambiental, Desenvolvimento Sustentável e Ensino de Ciências da Natureza, envolvendo viabilização de palestras, oficinas e saídas a campo tais como visitas a horta comunitária, reciclagem de lixo, bacia hidrográfica como unidade de estudo, trilhas ecológicas, plantio de árvores, recuperação de nascentes, etc.;
- Organização do Simpósio da Educação do Campo juntamente com o Congresso Nacional de Educação, organizado anualmente pela UAE de Educação, que integra pesquisa e extensão na área de educação e Educação do Campo. Esta ação estimula alunos e a comunidade a participarem da organização deste evento a fim

de integrar pesquisa e extensão na área de Educação do Campo, especialmente aqueles que de alguma forma possam contar com a participação da comunidade;

- Abrir edital para concorrer e selecionar os projetos nas áreas de Educação Ambiental, Desenvolvimento Sustentável e Ensino de Ciências da Natureza nas comunidades rurais e escolas da região. As atividades de extensão serão cadastradas na Coordenação de Extensão e Cultura da RC-UFG, visando registro e certificação dos mesmos.

A Coordenação de Extensão e Cultura da UAEE deverá discutir meios para ampliar a participação da extensão nos programas de TV, rádio e outros veículos de divulgação. Estruturar a *Home Page* do Curso de Licenciatura em Educação do Campo. Manter atualizado o *site* do curso, disponibilizando as atividades culturais e cientificas da UFG e do curso, a fim de incentivar a participação dos estudantes.

Promover seminários e encontros regionais para análise, articulação e aprimoramento dos projetos de valorização da diversidade cultural local e/ou regional por meio de contato e do firmamento de parcerias com movimentos sociais do campo. Outras ações de extensão que vão além de sua compreensão tradicional de disseminação de conhecimentos (cursos, conferências, seminários), também devem ser contempladas, como por exemplo o programa de bolsas para estudantes participantes das ações de extensão.

As atividades extensionistas a serem realizadas deverão ser organizadas em projetos que serão aprovados pela Coordenação de Extensão e Cultura da UAEE e posteriormente apreciados pela Coordenação Extensão e Cultura da UFG/Regional Catalão. O envolvimento dos projetos de extensão a serem desenvolvidos com outros correlatos é de extrema importância na formação de um profissional que veja a ciência de forma ampla e contextualizada, e não como uma fragmentação de temas. Desta forma, pretende-se buscar uma interação com outras áreas, em especial entre as áreas da Matemática, Ciências da Natureza e Ciências Agrárias, como proposto na habilitação do plano pedagógico do curso.

XI – SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E DE APRENDIZAGEM

As práticas pedagógicas envolvem ou são envolvidas, de alguma forma, por procedimentos de avaliação ou mesmo de auto-avaliação, assumindo assim uma função formativa. A auto-avaliação é uma prática avaliativa, é um ato complexo, que contribui, ainda, para o desenvolvimento da autocrítica e da autonomia dos educandos.

O processo de avaliação da Universidade Federal de Goiás integra o projeto denominado Programa de Gestão Estratégica (PGE), que articula avaliação, planejamento e informação institucional, e foi implantado por meio da Resolução CONSUNI n. 10/2006, baseado no Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior (SINAES) em 2004, conforme consta em seu PDI (2011-2015). O Curso de Educação do Campo utilizará os resultados compilados pelo PGE para auxiliar no processo auto-avaliativo.

11.1. Avaliação do processo ensino/aprendizagem do discente

Atualmente, a Universidade Federal de Goiás prioriza a abordagem metodológica que corresponde aos objetivos propostos para a formação acadêmica, bem como, com os princípios que a norteiam. Assim, o método priorizado é aquele que propicia ao estudante atribuir significado aos conteúdos, desenvolver a criticidade, a capacidade de problematizar, analisar e sistematizar o conhecimento, bem como a habilidade de pensar com os instrumentos conceituais e os processos de investigação da ciência a ser estudada. Alguns aspectos são considerados na escolha do método: as características dos estudantes, as características do saber, as condições da realidade sociocultural e os recursos inerentes à situação de formação.

A escolha da metodologia a ser utilizada depende do perfil das pessoas envolvidas, dos objetivos da prática pedagógica assumida e da formação profissional almejada. Como em geral as turmas não são homogêneas, o processo de ensino deverá levar em consideração a diversidade de ideias, comportamentos, interesses e capacidade de compreensão dos indivíduos.

A adoção do ensino por problematização, outra meta definida para o projeto, tem como base a observação da realidade social concreta, o arrolamento de problemas, a teorização, a busca de alternativas para solução de problemas, o exercício da práxis e a formação da consciência dos cidadãos e futuros profissionais.

Além disso, a Aprendizagem em Rede, ou seja, aquela que ocorre em ambientes virtuais cria espaço para novas mediações pedagógicas, possibilitando o desenvolvimento da auto-aprendizagem e da inter aprendizagem por meio de computadores, e-mails, fórum, chat, lista de discussão, portfólios, sites, home pages, vídeo e teleconferências.

O uso das novas tecnologias da comunicação em favor da aprendizagem será incentivado como fator de inclusão e de inserção tecnológica dos graduandos. A sintonia, bem como o domínio de habilidades necessárias para a utilização de mídias e recursos de informática potencializará a aprendizagem dos alunos no seu processo formativo.

Por fim, a Abordagem Transdisciplinar, que diz respeito ao que está, ao mesmo tempo, entre as disciplinas, por intermédio das diferentes disciplinas e além de qualquer disciplina. Seu objetivo é a compreensão do mundo presente, para o qual um dos imperativos e a unidade de conhecimento serão uma das preocupações essenciais.

Quanto a avaliação processual da aprendizagem, as dimensões a serem contempladas referem-se ao: a) desenvolvimento do individuo como ser humano, formação de seu caráter, valores, convivência solidária no coletivo, e participação no conjunto das atividades; b) domínio de conhecimentos gerais, desenvolvimento intelectual e desempenho nas práticas que integram o currículo; c) desenvolvimento das competências básicas identificadas como perfil profissional esperado para a Licenciatura em Educação do Campo. As práticas avaliativas do educando no Tempo-Universidade e Tempo-Comunidade devem ser compreendidos dentro de um processo sistemático, acumulativo e participativo do acompanhamento de todos os tempos.

Esta deve abranger aspectos qualitativos e quantitativos. A avaliação dos alunos deverá ser contínua e processual. O processo avaliativo favorecerá a articulação entre o Tempo-Universidade e Tempo-Comunidade de forma integrada. As atividades em Tempo-Comunidade deverão estar associadas com as propostas pelo Tempo-Universidade e serão acompanhadas por monitores e pelo conjunto de professores responsáveis pelo desenvolvimento das atividades em Tempo-Universidade e comunidade. Caso o conjunto de professores aponte necessidade poderão ser feitas alterações.

As ações formativas a serem realizadas no Tempo-Comunidade *se* constituirá como espaço de integração e discussão da teoria-prática do currículo e uma forma de aproximação do discente à realidade social, econômica e pedagógica do trabalho educativo desenvolvido nas escolas. Estas atividades deverão ser realizadas ao longo do curso, em espaço educativo escolar. As ações formativas devem abranger os diferentes aspectos do projeto pedagógico da escola e as relações desta com a sociedade. Pretende-se desenvolver a capacidade do discente

refletir a respeito da própria prática e da escola como fonte de ação transformadora. Neste sentido, utilizar-se-á os seguintes instrumentos na implantação das avaliações do Tempo-Comunidade:

a) Portfólio: Será proposta a construção de um Portfólio com atividades que articulem o tempo vivenciado no Tempo-Universidade, agregando os conhecimentos adquiridos durante o período de alternância no Tempo-Comunidade. Essas ações no Tempo-Comunidade serão planejadas de modo a atender as especificidades da comunidade onde está inserido o educando. Serão propostas ações a serem desenvolvidas e que deverão ser registradas no Portfólio, acompanhada de relatórios individuais que convergirão para um relatório final.

Neste instrumento deverá ser registrado constatações, análises e reflexões a respeito da realidade escolar, educacional familiar e sócio-profissional. As atividades contemplarão: análise de cadernos didáticos, visitas de estudo, Estágios, visitas às famílias, estudo de campo. Levantamento e sistematização de dados. É importante ressaltar que durante o processo de formação, esse material deverá ser reestruturado de forma contínua e de modo a adquirir configuração gráfica diferenciada. As ações constantes deste instrumento poderão ser registradas através da escrita, imagens, gravuras, fotografias ou outros recursos de preferência e domínio do educando. Os relatórios finais com o produto do Portfólio serão apresentados no Tempo-Universidade em forma de seminário, possibilitando a discussão das vivências e experiências.

b) Visitas de Estudo: Tipo de complemento no debate e aprofundamento de um tema específico. Serão realizadas em um empreendimento agrícola, agro-industrial, instituições de serviços etc., comunidades do campo, assentamentos e outros, no sentido de perceber os desafios, contradições e formas de superá-los.

c) Visitas de orientação e acompanhamento presenciais: Uma estrutura prevista será organizar os alunos em grandes grupos de acordo com a localização geográfica de suas comunidades. A equipe pedagógica da Educação do Campo irá até essas localidades, em datas e locais previamente agendadas com os acadêmicos para proceder à orientação dos trabalhos do Tempo-Comunidade.

A avaliação no Tempo-Universidade deverá ser realizada por meio de diferentes instrumentos, tais como provas, exercícios em sala de aula, seminários, estudo dirigido dentre outros.

d) Da participação das comunidades no processo avaliativo: A participação da comunidade no processo avaliativo é fundamental e será também processual, efetivando-se por meio de entrevistas, sugestões e questionários. Neste sentido, pretende primeiramente

estabelecer condições para a organização do Programa de Formação Docente para a Problemática do Campo; Em seguida promover o diálogo de experiências e manter a proposta de avaliação e atualização curricular constante; Por fim, como última etapa, serão instituídos grupos de discussão, núcleos de pesquisa e observatórios que colaborem com o aperfeiçoamento do projeto.

A comissão permanente é encarregada de acompanhar das atividades de ensino e aprendizagem com objetivo de organizar estratégias para o bom desempenho do curso. Por meio de parâmetros de avaliação dessas atividades, coletar e analisar indicadores qualitativos e quantitativos com vistas a aperfeiçoar o processo.

Na execução do projeto, a auto-avaliação, realizada por estudantes, professores e técnicos administrativos serão utilizados 3 instrumentos de coleta de informação: Questionário a ser respondido pelos estudantes de Licenciatura Educação do Campo; Questionário a ser respondido pelos docentes e alguns membros da comunidade participantes das ações extensionistas (Avaliação Externa).

11.2 Avaliação do Desempenho Docente

A avaliação do desempenho docente será efetivada pelos alunos nas disciplinas ministradas pelos professores, fazendo uso de formulário próprio e de acordo com o processo de avaliação institucional.

A avaliação do professor também se dá através do SICAD e, no caso de progressão, os mesmos são avaliados por Comissão de Avaliação Docente, através do SICAD e seguindo critérios institucionais (UFG). Além disso, poderão ser criadas algumas formas de acompanhamento e avaliação dos professores em período probatório.

XII – SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE CURSO

12.1. Acompanhamento e avaliação do curso – (NDE)

A Comissão Própria de Avaliação - CPA, no âmbito de Universidade Federal de Goiás é a Comissão de Avaliação Institucional – CAVI, conforme Resolução CONSUNI 14/2009. A CAVI, prevista no Regimento Geral da UFG, tem como missão instituir na UFG uma cultura de avaliação subsidiando de modo pleno a gestão acadêmica, rumo à potencialização e desenvolvimento do desempenho institucional. O processo de Avaliação da UFG está concebido no interior de um projeto maior, denominado Programa de Gestão Estratégica (PGE). A CAVI, na estrutura da Universidade, está localizada na Pró-Reitoira de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos-PRODIRH, e recebe apoio técnico desta Pró-Reitoria.

O processo de avaliação da Universidade Federal de Goiás integra o projeto denominado Programa de Gestão Estratégica (PGE), que articula avaliação, planejamento e informação institucional, implantado por meio da Resolução CONSUNI n. 10/2006, baseado no Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior (SINAES) em 2004, conforme consta em seu PDI (2011-2015). Os Cursos de graduação, por meio da atuação do NDE - Núcleo Docente Estruturante utilizam os resultados compilados pelo PGE para auxiliar no processo auto-avaliativo.

Outro recurso indispensável à avaliação do curso é o Relatório de Auto-avaliação Institucional da UFG, feito pelos graduandos do curso, ao término do ano letivo. Além disso, percebe-se na elaboração de instrumentos avaliativos, a necessidade de uma avaliação não apenas ampliada (da aprendizagem e do ensino), mas, interligada, apresentando consequências e demandas de diálogo entre áreas, projetos e pessoas.

De modo geral, a concepção teórico/prática adotada compreende a avaliação como um instrumento de uso cotidiano e que deve estar a serviço da aprendizagem, da melhoria da prática docente e da mudança social a fim de fazer convergir a prática em direção à construção contínua de uma formação alicerçada na dimensão humana que passa pela participação, reflexão e possibilite a ação transformadora do campo.

A Avaliação, como procedimento interno do curso, deve ser um processo de recolhimento de informações e de reflexão sobre a realidade, que exige de todos os envolvidos, compromisso com a proposta do curso e com a sua melhoria, pois, para além de um processo técnico, envolve uma dimensão ética e política.

A avaliação tem como princípios atentar-se para os processos e não só para o produto, respeitar os envolvidos no ato avaliativo; ser educativa e democrática, viabilizar o retorno das informações, realizar uma reflexão rigorosa sobre as práticas, estimular a auto reflexão e promover a melhoria e o aperfeiçoamento da prática educativa. Dessa forma, é fundamental a integração da avaliação ao ensino, considerando as dimensões formativas e associativas.

Trata-se, pois, de uma vasta e complexa ação, que supõe a necessidade de obter informações em diferentes momentos, tendo em vista o aperfeiçoamento contínuo dos processos formativos. Assim, a avaliação da aprendizagem do curso proposto deve seguir o disposto no Regulamento Geral dos Cursos de Graduação (RGCG) e as formas e períodos previstos nos planos de ensino/aprendizagem do Projeto Pedagógico de Curso (PPC).

De forma especial, a avaliação do curso ocorrerá na articulação desses dois momentos complementares da formação: Tempo-Universidade e Tempo-Comunidade. Assim, as atividades avaliativas pertinentes ao Tempo Comunidade deverão estar em consonância com aquelas do Tempo Universidade. Objetivamente, a avaliação dos processos e dos resultados gerados tanto no Tempo-Universidade quanto no Tempo-Comunidade serão realizadas por meio de instrumentos específicos, definidos pelo colegiado de professores que atuam no Curso.

Consideram-se como instrumentos em potencial da avaliação diagnóstica para o desempenho e resultados: relatórios, trabalhos em grupo, trabalho de campo, texto escrito (individual e/ou coletivo), portfólios, relatos de experiências produzidos em diferentes formatos, sistematização escrita sob diferentes formas. Todos os instrumentos serão definidos e operacionalizados em momentos específicos do Curso para efeito da verificação da aprendizagem e aferição do conhecimento adquirido pelos cursistas nas situações vivenciadas.

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Licenciatura em Educação do Campo foi constituído a partir do grupo de docentes concursados. Este possui atribuições acadêmicas de acompanhamento da construção, implantação, efetivação e avaliação do currículo a ser implantado. São atribuições do NDE, entre outras:

> I – contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
>
> II – zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
>
> III – indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de

> exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;
> IV – zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação. (RESOLUÇÃO CEPAE N° 01/2010)

O desempenho dos membros do NDE do Curso de Licenciatura em Educação do Campo da UFG / Regional Catalão será pautado na reflexão e análise da estrutura curricular do Curso, submetendo ao Colegiado, propostas de criação, modificação ou extinção de disciplinas, considerando as demandas do mesmo. Deverá atuar na análise e observação da pertinência do conteúdo programático de cada disciplina, buscando promover a sua integração com as demais. Além disso, deverá promover o aperfeiçoamento constante do ensino no que diz respeito à adequação curricular, melhoria de laboratórios didáticos, biblioteca e recursos didático-pedagógicos e realizar os processos de reformulação/adequação curricular e de avaliação do Curso perante os órgãos internos e externos à UFG. Assume-se como meta do NDE valorizar-se as atividades relacionadas ao curso, incentivando e propiciando apoio aos demais docentes para que renovem e aprofundem seus conhecimentos no sentido de melhorar a qualidade do ensino ministrado.

O NDE do Curso de Licenciatura em Educação do Campo - habilitação em Ciências da Natureza foi instituído mediante o início das atividades regulares do curso, tendo como objetivo traçar diretrizes, acompanhar o desenvolvimento dos programas de ensino do curso, acompanhar o andamento acadêmico dos discentes em suas atividades práticas de estágios supervisionados; prática pedagógica como ação integradora; atividades de valorização do curso; estudos independentes; recepção aos calouros e outras ações pertinentes à formação.

Ao NDE cabe a responsabilidade de avaliar o processo que envolve a dinâmica do curso como um todo. Assim, caberá aos membros do núcleo procurar observar o funcionamento cotidiano do curso, socializando, posteriormente, suas impressões, analisando-as internamente e, em seguida, colocando-as em discussão nas reuniões do colegiado, para viabilizar as soluções pertinentes. Por fim, vale esclarecer que, o NDE irá se apoiar nos relatórios provenientes de Avaliações Externas (ENADE) para refletir sobre ações de melhoria para o curso.

12.2. Avaliação do Projeto Pedagógico do Curso

O presente PPC será avaliado em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela UFG, como parte integrante do planejamento institucional.

A compreensão da avaliação institucional, aqui referida, estabelece como prerrogativa que todos os indivíduos envolvidos devem ser avaliadores e avaliados ao mesmo tempo. E ainda que a mesma destina-se não apenas a avaliação da Instituição enquanto instância pronta e acabada, mas também à avaliação das políticas e projetos desenvolvidos ou em desenvolvimento. Centra sua atenção nos processos, na relação e nas decisões, tanto quanto nos resultados das ações.

Trata-se de uma avaliação permanente e contínua do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Educação do Campo. Por ser esta uma nova proposta curricular a ser implementada é fundamental acompanhar passo a passo a sua consolidação para certificar-se de alterações futuras que venham a melhorar este projeto; como o mesmo é dinâmico, deve passar por constantes avaliações.

A avaliação visa à mudança e ao aperfeiçoamento do referido Curso que deve ser instrumento e caminho na construção de um novo perfil profissional do licenciado/a, em consonância com as demandas atuais da sociedade e respectivas Diretrizes Operacionais da Educação do Campo.

A dinâmica do processo avaliativo estará sob a responsabilidade de todos os envolvidos, porém, será de responsabilidade do NDE averiguar as distorções e encaminhar propostas para a solução dos problemas encontrados, bem como propor estratégias de avaliação e acompanhamento da implementação deste PPC. Desse modo, existe a perspectiva de se realizar o Encontro dos Egressos do Curso de Licenciatura em Educação do Campo.

A avaliação englobará o acompanhamento das ações indissociadas de ensino-pesquisa-extensão, no sentido do estímulo, promoção e divulgação da produção científica, artística e cultural docente e discente do curso. Essa dimensão será realizada também em integração com os Núcleos de Pesquisa.

A sistematização da avaliação do Curso deverá permitir integrar as dimensões da avaliação institucional e da avaliação do desempenho acadêmico – ensino e aprendizagem - de acordo com as normas vigentes, viabilizando uma análise diagnóstica e formativa durante o processo de implementação do referido projeto. Serão utilizadas estratégias que possam efetivar a discussão ampla do projeto, mediante um conjunto de questionamentos previamente ordenados que busquem encontrar suas deficiências, se existirem.

O Curso será avaliado não só pela comunidade acadêmica interna, mas também pela sociedade através da ação/intervenção docente/discente expressa na produção e nas atividades concretizadas no âmbito da extensão universitária em parceria com instituições educacionais e, particularmente, com as que viabilizam os estágios curriculares obrigatórios e não obrigatórios.

A Avaliação das condições de ensino proposto pelo INEP/MEC também servirá de instrumento para avaliação, sendo o mesmo constituído pelos seguintes tópicos:

1. Organização didático-pedagógica: administração acadêmica, projeto do curso, atividades acadêmicas articuladas ao ensino da graduação;
2. Corpo docente: formação profissional, condições de trabalho, atuação e desempenho profissional;
3. Infraestrutura: instalações gerais, biblioteca, instalações e laboratórios específicos.

XIII – POLÍTICA DE QUALIFICAÇÃO DOCENTE E TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DA UNIDADE ACADÊMICA

12.1 Recursos Humanos

A Unidade Acadêmica Especial de Educação conta com um quadro efetivo composto de quatro técnicos administrativos e trinta e nove docentes[3], sendo: vinte e dois doutores (dois em estágio de pós doutoramento), seis pós doutores, dez mestres (cinco em estágio de doutoramento). Os docentes desenvolvem atividades de ensino, pesquisa e extensão e possuem vínculo com um ou mais grupos de pesquisa. Este quadro encontra-se dedicado às demandas do curso de Licenciatura em Educação do Campo, Licenciatura em Pedagogia, do Programa de Pós-Graduação em Educação, da formação nas demais Licenciaturas e outras atividades universitárias.

Ao optar pela organização pedagógica da Alternância como princípio fundamental da proposta, a Licenciatura em Educação do Campo com habilitação em Ciências da Natureza da Universidade Federal de Goiás, Regional Catalão, objetiva modificar o modelo clássico de formação, concebida em uma nova dinâmica.

Na UFG, no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI - 2011-2015) existe a política de qualificação para técnicos e professores que prevêem a implantação um Plano de Capacitação e Qualificação dos servidores técnicos administrativos em educação da UFG, aliando as necessidades institucionais às possibilidades de ascensão na carreira.

[3] Entre quadro federal e municipal.

XIV REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

O Curso Licenciatura em Educação do Campo – habilitação em Ciências da Nastureza – da Regional Catalão / UFG fundamenta-se nas seguintes bases legais:

1. Lei 9.394 de 1996;
2. Decreto nº 7.352/2010 que dispõe sobre a Política de Educação do Campo e o Programa de Educação na Reforma Agrária – PRONERA;
4. Decreto nº 6.755/2009 que institui a política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica, disciplina a atuação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES no fomento a programas de formação inicial e continuada, e dá outras providências.
5. Resolução CNE/CP 2/2002 que institui a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura, de graduação plena, de formação de professores da Educação Básica em nível superior.
6. Parecer CNE/CEB 36/2001 e Resolução CNE/CEB 1/2002, que institui Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo;
7. Parecer CNE/CP 009/2001 e Resolução CNE/CP 1/2002, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, Curso de Licenciatura.
8. Lei nº 11.645 de 10/03/2008e Resolução CNE/CP nº 01, de 17 de junho de 2004 que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afrobrasileira e Indígena.
9. Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto nº 4.281 de 25 de junho de 2005 que instituiu a Política Nacional de Educação Ambiental.
10. A Resolução CNE/CEB nº 1/2002, que Institui as Diretrizes Operacionais para Educação Básica das Escolas do Campo.
11. O Decreto N° 5.626/2005 que institui a Disciplina obrigatória/optativa de Li-bras.
12. O Parecer CNE/CEB nº 1/2006, que dispõe sobre Dias letivos e aplicação da Pedagogia de Alternância nos Centros Familiares de Formação por Alternância.
13. Lei Nº 11.788 (Art. 1º), de 25 de setembro de 2008 - Lei que dispõe sobre o estágio de estudantes

Atenta ao conjunto da legislação sobre a oferta e o funcionamento de Cursos de nível Superior e, mais especificadamente, naquilo que diz respeito a formação de professores, esta proposta se estrutura em uma organização curricular e, em mediações metodológicas, objetiva garantir contribuição na inclusão de pessoas com necessidades especiais- Lei 5.626/2005 - não só pela oferta da disciplina de Libras, mas, também, pela perspectiva transversal.

No âmbito institucional, o projeto está alicerçado nas orientações apresentadas na Seção I, do Capítulo II, do Regimento Geral da UFG, aprovado e encaminhado ao MEC em dezembro de 1995. Além disso, se orienta:

- Pela Resolução CEPEC Nº 1122, de 09 de novembro de 2012, que aprova o Regulamento Geral dos Cursos de Graduação da UFG;
- Pela Resolução CEPEC nº 631, de 14 de outubro de 2003, que define a política da UFG para a Formação de Professores da Educação Básica;
- Pela Resolução CEPEC nº 678, de 9 de novembro de 2004, que fixa normas para oferta, inscrição e cancelamento em disciplinas, verificação de aprendizagem e trancamento de matrícula nos cursos de graduação da UFG, revogada pela Resolução CEPEC nº 0806, de 05 de dezembro de 2006;
- Pela Resolução CEPEC nº 731, de 5 de julho de 2005, que define a política de Estágios da UFG para a formação de professores da Educação Básica.

XV REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei Nº 3.834 C.** (Cria A Universidade Federal de Goiás, em 14 de dezembro de 1960).

_____. **Resolução CONAES N° 1**, de 17/06/2010 (Regimento do Núcleo Docente Estruturante do Curso que regulamenta o Núcleo Docente Estruturante - NDE)

BRASIL. CNE. **Resolução CNE/CP 1/2006.** Diário Oficial da União, Brasília, 16 de maio de 2006, Seção 1, p. 11.

_____. CNE. **Resolução CNE/CP 01/2002** (Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica).

_____. CNE. **Resolução CNE/CP 2/2002.** Diário Oficial da União, Brasília, 4 de março de 2002. Seção 1, p. 9.

_____. Presidência da República. **Lei Nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.** Diário Oficial da União, Brasília, 26 de setembro de 2008.

_____. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. **Orientação Normativa Nº 7, de 30 de Outubro de 2008.** Diário Oficial da União, Brasília, 31 de outubro de 2008. Seção 1, p. 29.

_____. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. **Lei Nº 9.394/1996**.

_____. **Decreto 5.296/2004** (determina condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida, com prazo para implantação das condições até dezembro de 2008).

_____. **Decreto n° 5626/2005** (dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais).

_____. **Lei 11.788 (**de 25 de Setembro de 2008, dispõe sobre o estágio de estudantes).

_____. **Lei n° 11.645** (de 10/03/2008, estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena)

_____. **Lei Nº 9.795**, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2000 (Estabelece Políticas de educação ambiental).

_____. **Resolução CNE/CP N° 01/2004**. Brasília, 17 de junho de 2004.

_____.**Edital de Seleção n° 2/2012** – SESU/SETEC/SECADI/MEC de 31 de agosto de 2012. Chamada pública para seleção de Instituições Federais de Educação Superior – IFES.

GOIÁS. Universidade Federal de Goiás. **Resolução CONSUNI Nº 06/2002.** Goiânia, 20 de setembro de 2002.

_____. Universidade Federal de Goiás. **Resolução - CEPEC Nº 63/2002**. Goiânia, 14 de outubro de 2002.

_____. Universidade Federal de Goiás. **Resolução CONSUNI Nº 11/2004**. Goiânia, 29 de outubro de 2004.

_____. Universidade Federal de Goiás. **Resolução CEPEC Nº 731.** Define a política de Estágios da UFG para a formação de professores da Educação Básica. Goiânia, 2005.

_____. Universidade Federal de Goiás. **Plano de Desenvolvimento Institucional 2011-2015** / Universidade Federal de Goiás, Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos. Goiânia : UFG/Prodirh, 2011.

_____. Universidade Federal de Goiás. **Resolução CONSUNI Nº 23/2007**. Goiânia, 23 de novembro de 2007.

_____. Universidade Federal de Goiás. **Resolução - CEPEC Nº 1122/2012**. Goiânia, 09 de novembro de 2012.

APÊNDICES

APÊNDICE I

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
REGIONAL CATALÃO
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO
LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO

REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DO CURSO EDUCAÇÃO DO CAMPO - UFG - CAC

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), exigido na graduação em Licenciatura em Educação do Campo da Regional Catalão da Universidade Federal de Goiás, constitue resultado do percurso formativo do estudante que se inicia no primeiro período de curso até a conclusão do oitavo período. O Trabalho de Conclusão de Curso deve ser desenvolvido na forma de memorial, monografia ou artigo científico. Em qualquer um dos casos, o trabalho deve ser elaborado individualmente, no período em que o acadêmico estiver matriculado nas disciplinas específicas para sua produção.

Art. 2º - Este deve ser um processo que faça a associação entre o ensino e a pesquisa.

Art. 3º - Deve ser pensado e planejado desde o ingresso do estudante no curso.

Art. 4º - A partir do 7º período o estudante terá condições de definir uma temática e ter designado um (a) professor (a) orientador (a), conforme as linhas de pesquisa da UAEE.

Art. 5º - Formalmente, a matrícula no TCC se dará na disciplina Trabalho de Conclusão de Curso I (TCC I), no 7º período, quando o aluno deverá elaborar um pré-projeto de pesquisa, o qual terá continuidade na disciplina Trabalho de Conclusão de Curso II (TCC II) no 8º período.

§ Único - A não aprovação na disciplina TCC I (período de qualificação) inviabiliza a matrícula em TCC II. Tendo em vista que no último período, o aluno deverá, sob orientação do (a) professor (a) orientador (a), concluir o trabalho memorialístico, monográfico ou o artigo científico apresentando-se para defesa.

CAPÍTULO II
CONCEITUAÇÃO

Art. 6º - As disciplinas de Trabalho de Conclusão de Curso, com carga horária de 64 h (semestre), serão oferecidas aos alunos de 7º e 8º períodos, nos dois últimos semestres, do curso de Licenciatura em Educação do Campo da Regional Catalão da UFG e fazem parte das matérias do Núcleo Específico. Constituem-se, portanto, em requisito obrigatório para habilitação do aluno como licenciado em Educação do Campo.

Art. 7º - O Trabalho de Conclusão de Curso, seja memorialístico, monográfico ou na forma de artigo científico deverá ser realizado sob orientação de um (a) professor (a) orientador (a), tendo como referência o projeto de pesquisa aprovado na orientação de TCC I.

CAPÍTULO III
DESENVOLVIMENTO DA ORIENTAÇÃO:

Art. 8º - O Trabalho de Conclusão de Curso poderá ser desenvolvido sob as formas a seguir: Memorial, Monografia e Artigo Científico.

Art. 9º - O formato de apresentação impressa do TCC, em qualquer modelo, deve seguir as normas da ABNT atentando-se às suas atualizações.

§ 1º - O Formato de TCC no modelo Memorial constitui-se em uma autobiografia, configurando-se como uma narrativa simultaneamente histórica, analítica e reflexiva que explicite fatos e acontecimentos que constituíram a trajetória acadêmico-profissional de seu autor. É necessário frisar os próprios posicionamentos, teóricos ou práticos, que foram sendo, assumidos a cada momento. Deste ponto de vista, o Memorial deve expressar a evolução, qualquer que tenha sido ela, que caracterize a história particular do autor relacionando-o com a produção científica (SANTOS, 2000). A apresentação deve explicitar ao leitor a estrutura do memorial e o processo vivenciado pelo autor durante a produção do mesmo.

§ 2º - O modelo de Monografia deverá ser pautado na delimitação de tema, justificativa, referencial teórico e procedimentos de pesquisa que qualifiquem o trabalho como científico;

§ 3º - No formato de Artigo Científico, necessariamente, o trabalho deverá ser submetido a uma Revista Científica indexada no periódico Qualis da CAPES. Um documento de submissão do TCC (para este formato de Artigo Científico) deverá ser anexado à ata da Banca de Defesa do TCC. Caso este documento não seja anexado junto à Ata de Defesa, a ata não

terá valor, ficando o aluno sem nota e, consequentemente, reprovado na disciplina. Será aceito como documento comprobatório de submissão da revista: carta do editor da revista acusando o recebimento, comprovante digital de submissão online de sistema da revista e email do editor da revista acusando recebimento do Artigo. Este documento deverá ser anexado à Ata da Banca de Defesa do TCC, mas não deverá estar em anexo ao Relatório Final do TCC.

Art. 10 - Será desenvolvido pelo (a) aluno (a) sob orientação específica de um (a) professor (a) orientador (a). O projeto de pesquisa a ser orientado deve ligar-se à linha de pesquisa do professor orientador. Todo (a) aluno (a) regularmente matriculado no curso tem direito a um (a) orientador (a).

Art. 11 - Em nenhuma hipótese o trabalho de conclusão de curso poderá ser desenvolvida sem um efetivo processo de orientação.

Art. 12 - Os professores efetivos da Unidade Acadêmica Especial de Educação estão habilitados a oferecer orientação, bem como professores de outras Unidades/Cursos, quando autorizados pela Coordenação do Curso e desde que sob a perspectiva de formação inerente ao Projeto Pedagógico do Curso de Educação do Campo.

Art. 13 - Os professores substitutos poderão realizar orientação desde que tenham formação específica mínima em nível de especialização.

Art. **14** - Os alunos regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação em Educação da Regional Catalão poderão coorientar um Trabalho de Conclusão de Curso sob a supervisão de um professor credenciado no Programa de Pós-Graduação em Educação da Regional Catalão.

Art. **15** - A escolha do (a) professor (a) orientador (a) far-se-á por meio de consulta dos alunos junto aos prováveis orientadores (as). Havendo aceitação por parte deste (a), a orientação deverá ser formalizada através de uma Carta de Aceite de Orientação;

Art. **16** - A escolha da orientação deverá ser formalizada até o último mês do 6º período, junto à Coordenação de TCC e/ou a Coordenação do Curso de Educação do Campo;

Art. **17** - Nos casos em que o (a) aluno (a) não apresentar a Carta de Aceite até o prazo estipulado caberá a Coordenação de TCC e a Coordenação do Curso de Educação do campo, providenciar um (a) professor(a) orientador(a), dentro do quadro de professores da UAEE.

Art. **18** - Ao longo do processo de orientação havendo incompatibilidade irremediável entre orientador(a) e orientando(a), caberá a Coordenação de TCC e a Coordenação do Curso de Licenciatura em Educação do Campo solucionar a questão, desde que comunicada por escrito, por uma das partes, no máximo até o início do 8º período.

CAPÍTULO IV
REALIZAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art. **19** – O (a) orientador (a) se encarregará de acompanhar sistematicamente, a partir do 7º período até o 8º o processo de orientação do trabalho de conclusão de curso. As reuniões de orientação deverão ser, preferencialmente, semanais, a partir do 7º período, podendo ser combinadas livremente.

Art. **20** - É responsabilidade do (a) orientador (a) registrar o acompanhamento do (a) orientando (a), a qual servirá de subsídio para avaliar o referido "processo de orientação" no momento da defesa.

Art. **21** – O (a) orientador (a) deverá estabelecer um plano de estudos, com cronograma de atividades, a serem desenvolvidas pelo (a) aluno (a) durante o 7º e 8º períodos, que comporá o plano de curso.

Art. **22** - O não comparecimento do (a) aluno (a) a 03 (três) encontros consecutivos, sem justificativa, deverá ser comunicado a Coordenação de TCC e/ou a Coordenação do Curso de Licenciatura em Educação do Campo e incorre em desligamento da orientação;

Art. **23** - As reuniões de orientação não podem, sob nenhuma alegação, coincidir com o horário de aula do (a) aluno (a), devendo ser realizadas em outros horários. Para tanto, deverá ser resguardado alguns dias no Tempo Universidade e dias específicos no Tempo Comunidade para realizar a orientação do TCC.

CAPÍTULO V
AVALIAÇÃO

Art. **24** – Os (as) alunos (as) serão avaliados no Trabalho de Conclusão de Curso (Monografia, artigo ou memorial) com duas notas: no 7º período será avaliado tendo por base a nota atribuída à qualificação do projeto de pesquisa e, no 8º período a nota será à defesa, considerando todo o processo de desenvolvimento da pesquisa.

Art. **25** - Será aprovado o aluno que obtiver no mínimo 6 (seis) de média.

Art. **26** - A qualificação deverá ser realizada na última quinzena do 7º período, devendo os projetos ser entregues à banca com, no mínimo, uma semana de antecedência.

Art. **27** - A defesa deverá ser na última quinzena do 8º período, com a entrega dos exemplares, no mínimo, duas semanas antes.

CAPÍTULO VI
PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO E COMPOSIÇÃO DA BANCA

Art. **28** - A qualificação precede a defesa final do trabalho realizado no Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), constituindo-se uma banca com 03 (três) professores: o(a) orientador(a) e dois professores(as), da área do trabalho desenvolvido, escolhidos(as) pelos(as) orientadores(as), em comum acordo com os(as) alunos(as), coordenada pelos(as) orientadores(as) em sessão pública.

Art. **29** - Poderão compor a Banca de Qualificação:

§ 1º - Professores da Unidade Acadêmica Especial de Educação e de outras Unidades/Cursos desde que tenham formação e produção na área do trabalho desenvolvido.

§ 2º – Alunos regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação em Educação da Regional Catalão desde que o segundo membro da Banca seja um Professor da Unidade Acadêmica Especial de Educação.

§ 3º – Caso o coorientador seja do Programa de Pós-Graduação em Educação da Regional Catalão a banca deverá ser composta, além do orientador e coorientador, de mais dois membros.

§ 3º – Professores da Rede Pública ou Privada de Ensino que tenham formação mínima em mestrado, desde que o segundo mestre seja da Unidade.

Art. **30** - O objetivo da qualificação é apontar sugestões para reformulações necessárias, seguindo o cronograma estabelecido, previamente.

Art. **31** - A ata da banca de qualificação deverá ser encaminhada a Coordenação de TCC e/ou a Coordenação do Curso de Educação do campo, para arquivamento, devendo constar os principais apontamentos da banca, com cópia a ser disponibilizada ao orientador e orientando.

CAPÍTULO VII
APRESENTAÇÃO GRÁFICA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art. **32** - A apresentação gráfica do trabalho de conclusão de curso deverá obedecer às normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

CAPÍTULO VIII
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Art. **33** - A avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso será realizada mediante uma apresentação pública do trabalho perante Banca Examinadora, assim constituída:

I - Orientador (a) do Trabalho de Conclusão de Curso, presidindo os trabalhos;

II - Dois professores indicados pelo orientador, com titulação mínima de Especialista;

§ Único: o trabalho apresentado na defesa deverá ter passado por rigorosa correção atendendo aos requisitos da norma padrão. No ato da defesa deverá ser entregue o texto final impresso e digital.

Art. **34** - Para a apresentação pública do TCC, o (a) aluno(a) deve ter anuência de seu (sua) orientador(a).

Art. **35** - A avaliação será registrada mediante Ata da banca examinadora, com parecer expressando sua "aprovação" ou "reprovação" e deverá conter a nota final atribuída pela Banca, de 0 a 10.

Art. **36** - Em caso de não aprovação, o aluno deverá cursar novamente a respectiva disciplina.

Art. **37** - Na avaliação do trabalho de conclusão de curso, a Banca Examinadora deverá considerar os seguintes elementos: a) coerência e pertinência do texto, com relação ao tema proposto; b) capacidade de reflexão teórica; c) o texto deve demonstrar os caminhos da escolha do tema, das fontes e da bibliografia, devendo a sua construção pautar-se pelo diálogo com as fontes expressando a problematização; d) apresentação formal do trabalho conforme normas da ABNT; e) apresentação oral; f) a defesa do texto pelo pesquisador ou as respostas dadas às questões apontadas pelos arguidores; g) o processo de orientação inclui a frequência do orientando nas reuniões com o orientador.

CAPÍTULO IX

PROCESSO DE DEFESA

Art. **39** - O (a) aluno (a) deverá apresentar quatro (04) volumes do trabalho de conclusão de curso impresso e uma cópia fiel, na versão digital, sendo:

I - um (01) exemplar para cada um dos integrantes da Banca Examinadora com uma semana de antecedência;

II - (01) exemplar para a Comissão do TCC em capa dura para arquivamento;

III - (01) versão digital em CD-Rom com capa e identificação (Autor; Título da Monografia: Orientador: Semestre/Ano) para a Coordenação de TCC e/ou Coordenação do Curso de Educação do campo;

Art. **40** – A Coordenação de TCC e a Coordenação do Curso de Licenciatura em Educação do Campo se encarregarão de organizar datas e horários das bancas de acordo com a indicação de nomes apresentada pelo(a) orientador(a).

Art. **41** - A banca de defesa será, preferencialmente, a mesma da qualificação. Nos casos em que houver mudança de membros deverá ser encaminhado, pelo (a) professor (a) orientador(a) à Coordenação de TCC e/ou Coordenação do Curso;

Art. **42** - No ato da defesa o (a) aluno (a) terá 20 (vinte) minutos para apresentar sua monografia, e, logo em seguida, a banca examinadora fará sua arguição;

Art. **43** - Após o processo de arguição, a Banca Examinadora reunida, sem a presença do(a) candidato(a) e de outras pessoas, confere a avaliação final, considerando o processo de orientação, o texto escrito, a apresentação oral do mesmo e a defesa das questões levantadas pelos examinadores.

Art. **44** - A ata da defesa (padronizada) deverá ser preenchida pelo(a) professor(a) orientador(a) antes do pronunciamento público da nota alcançada pelo(a) aluno(a) e em seguida encaminhada Coordenação de TCC e/ou Coordenação do Curso;

Art. **45** - A aprovação do trabalho de conclusão de curso terá por base a aceitação dos 03 (três) membros da Banca Examinadora;

CAPÍTULO X
COMISSÃO DE MONOGRAFIA

Art. **46** - A Coordenação de TCC será assumida pela Comissão de TCC da Unidade:

I - formalizar as orientações dos alunos matriculados nas disciplinas TCC I e TCC II;

II - estabelecer, juntamente com os(as) orientadores(as) datas e prazos para o aceite da orientação, qualificação e defesa das monografias;

III - incentivar a participação dos alunos nos simpósios e eventos científicos da Unidade Acadêmica Especial de Educação;

IV - promover reuniões entre os(as) orientadores(as) para acompanhamento das orientações, conforme definido ordinariamente pela Unidade, ou extraordinariamente, caso situações específicas o exigir.

CAPÍTULO XI
DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. **47** - Uma cópia deste Regulamento deverá ser apresentada aos (as) alunos (as) matriculados (as) na disciplina TCC I;

Art. **48** - Os casos omissos serão analisados e resolvidos em reunião de Colegiado da Unidade Acadêmica Especial de Educação e do Curso de Licenciatura em Educação do Campo e, quando ultrapassarem sua área de competência, pela Coordenação de Graduação da UFG/RC e/ou Câmara de Graduação da UFG/RC, sempre ouvidas as partes envolvidas.

Art. **49** - Este Regulamento após aprovação pelo Colegiado da Unidade Acadêmica Especial de Educação e do Curso de Licenciatura em Educação do Campo deverá ser encaminhado pelo Chefe da Unidade ao Conselho Diretor da Regional Catalão, para igual aprovação e emissão de Resolução específica para a sua legalidade e vigor.

Art. **50** - O presente Regulamento para o Trabalho de Conclusão de Curso (RTCC), do Curso de Licenciatura em Educação do Campo, entrará em vigor na data de publicação da Resolução pelo Conselho Diretor da Regional Catalão da UFG.

APÊNDICE II

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
REGIONAL CATALÃO
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO
LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO

RESOLUÇÃO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Fixa normas para o cumprimento das Atividades Complementares do Curso de Licenciatura em Educação do Campo da Universidade Federal de Goiás – Regional Catalão.

Capítulo I
DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Art. 1º. As Atividades Complementares compreendem o aproveitamento de estudos realizados pelos alunos por meio da participação em atividades relacionadas a sua área de formação e, que de acordo com o Parecer das Diretrizes Curriculares – MEC/CNE Nº 1, de 15/05/2006, o curso de Licenciatura em Educação do Campo propõe ao corpo discente a prática de ações destinadas a ampliar seu currículo por meio de Atividades Complementares: Artigo 7 - As Atividades Complementares devem ser compatíveis com o Projeto Pedagógico do Curso e reconhecidas, supervisionadas e homologadas pelo Colegiado/Coordenação do Curso.

Art. 2º. A Unidade Acadêmica Especial de Educação da Universidade Federal de Goías oferece ao longo do Curso de Educação do Campo atividades compreendidas como Atividades Complementares: Conferências, Comunicações, Simpósios, Seminários, Encontros, Palestras, Fórum, Oficinas, Exposições, Laboratórios de Aprendizagem e outras atividades.

Art. 3º. São consideradas Atividades Complementares aquelas que possibilitam ao aluno desenvolver habilidades, conhecimentos e competências do aluno, inclusive aquelas promovidas fora do ambiente escolar. Elas deverão ser desenvolvidas ao longo de todo o curso e a carga horária total corresponde ao total de 200 horas e deverá obedecer aos limites por atividades, de forma a estimular a diversidade de atividades, e seu aproveitamento será feito mediante comprovação, conforme consta no Anexo I desta Resolução.

Art. 4º. São consideradas Atividades Complementares a participação nas atividades acadêmico- científico- culturais:

I. Pesquisa e Iniciação científica;
II. Extensão;
III. Seminários, Simpósios, Congressos, Conferências, Jornadas, Fórum e outros dessa natureza;
IV. Atividades de Iniciação à Docência e Estágio;
V. Produções coletivas;
VI. Cursos com carga horária de 20 (vinte) a 40 (quarenta) horas;
VII. Produção de Texto Científico, no mínimo de dez laudas o que corresponderá a 20 (vinte) horas da carga horária total da disciplina;
VIII. Visitas técnicas e sócio-culturais (como teatro museus, teatro..), programadas por um docente;
IX. Monitorias, orientadas por docentes da UFG;
X. Publicação de Resumos e Trabalhos Completos em Eventos Científicos;
XI. Apresentação em Eventos Científicos;
XII. Publicações em Periódicos e Livros;
XIII. Participação em Órgãos Colegiados e de Representação Estudantil;
XIV. Participação em Atividades Sócioculturais em Espaços Educativos Escolares e Não-Escolares;
XV. Participação em programas de intercâmbio institucional, nacional e/ou internacional.

§ 1º Participação em Pesquisa e Iniciação Científica é o envolvimento do(a) acadêmico(a) como bolsista ou como integrante efetivo de grupo de pesquisa de instituições oficiais.

§ 2º Atividade de Extensão é a participação do(a) acadêmico(a) na coordenação e organização de eventos culturais científicos educacionais ligados à Educação.

§ 3º Produção Coletiva é o registro com divulgação academicamente organizada, resultante de experiências, estudos, aperfeiçoamentos, observações das atividades que permeiam o curso.

§4º Atividades de Iniciação à Docência e Estágios são atividades de ensino que não compreendem os estágios curriculares obrigatórios e aquelas que são desenvolvidas pelo

aluno que não mantém vínculo de qualquer natureza, que resulte em ganhos financeiros, que não seja o de caráter de bolsa.

§ 5º As atividades de participação em projetos de pesquisa e/ou extensão, as produções coletivas deverão ser computados em 25 (vinte cinco) horas por semestre/ano, como Atividades Complementares.

Art. 5º. Não serão contempladas como Atividades Complementares, cursos de cunho técnico profissionalizantes e de proficiência em Língua Estrangeira.

Art. 6º. A coordenação de Atividades Complementares ficará a cargo do Coordenador do Curso de Licenciatura em Educação do Campo, mediante a apresentação de um plano de atividades anual, a ser apresentado a UAEE e aprovado pelo Colegiado de Curso.

Art. 7º. Compete ao Coordenador de Curso de Educação do campo, responsável pelas Atividades Complementares:

I. Organizar eventos, juntamente com a UAEE Educação, que possibilitem aos acadêmicos o cumprimento da carga horária;
II. Expedir em conjunto com o Chefe da Unidade certificados de participação em eventos realizados pelo Curso de Educação do campo;
III. Manter atualizados os livros de registro das atividades realizadas;
IV. Expedir atestados em conjunto com o Chefe da Unidade, ao final do evento, de cumprimento da carga horária;
V. Registrar as atividades complementares no sistema.

Art. 8º. A carga horária destinada ao cumprimento das Atividades Complementares é de no mínimo 200 (duzentas) horas, conforme Art. 1º, inciso IV da Resolução CNE/CP 2/2015.

Art. 9º. Recomenda-se aos acadêmicos, o cumprimento de pelo menos 60 (sessenta) horas de Atividades Complementares por ano.

Art. 10. Ao final do Curso, os acadêmicos deverão apresentar ao coordenador, para efeito de aproveitamento, o Formulário de Requerimento e Controle de Atividades Complementares, Anexo II, e os certificados originais e fotocópias para constar nos livros de registros.

§ 1º. Aos acadêmicos que não comprovarem a certificação prevista da carga horária de Atividades Complementares recomendadas a cada ano, poderão fazê-lo no último semestre,

mediante apresentação justificativa e dos certificados originais e fotocópias ao professor coordenador das Atividades Complementares.

§ 2º. Após análise da autenticidade das fotocópias, o coordenador devolverá imediatamente ao acadêmico os seus certificados originais.

Capítulo II
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10º. Os casos omissos nesta Resolução serão resolvidos pelo Coordenador de Curso, responsável pelas Atividades Complementares em primeira instância e, em segunda instância pelo Colegiado do Curso de educação do campo.

Art. 11. Este regulamento entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Catalão, 31 de março de 2014.

APENDICE III

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
REGIONAL CATALÃO
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO
LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

TABELA DE ATIVIDADES RECOMENDADAS E CARGA HORÁRIA ATRIBUÍDA

Atividade	**Carga Horária Prevista**
I – Participação em Eventos[1]: Congressos, Simpósios, Encontros, Semanas Acadêmicas, etc.	
- Áreas da Educação do Campo e da Educação	Até 100% da carga horária
Áreas afins	Até 80% da carga horária
Outras áreas	Até 50% da carga horária
II – Participação em Seminários e Palestras	2 h por assistir, 4 h por ministrar.
III – Participação em Oficinas, Mini-cursos e Cursos de Atualização:	
- Áreas da Educação do Campo e da Educação	Até 100% da carga horária
- Áreas afins	Até 80% da carga horária
- Outras áreas	Até 50% da carga horária
IV – Atividades de Extensão, Pesquisa e Iniciação Científica:	
Participação em Projetos de Extensão e Cultura	Até 10h.
PIBIC, PIVIC, PROLICEN, PROBEC, PIBID e outros devidamente registrados	60 h por semestre, até dois semestres.
V – Estágios Extracurriculares[2]	Até 40 h por semestre, dependente de comprovação de carga horária.
VI – Apresentação de Trabalhos:	
- em Evento Internacional. - em Evento Nacional - em Evento Regional e/ou Local	20 h por trabalho 15 h por trabalho 10 h por trabalho
VII – Publicação de Trabalhos[3]:	
- em Revistas Indexadas - em Revistas Não Indexadas - em Anais em Evento Internacional - em Anais em Evento Nacional - em Anais em Evento Regional e/ou Local	60 h por trabalho 30 h por trabalho 20 h por trabalho 15 h por trabalho 10 h por trabalho

VIII – Participação em Comissões Organizadoras:	
- de Evento Internacional - de Evento Nacional - de Evento Regional e/ou Local	20 h por evento 15 h por evento 10 h por evento
IX – Participação na direção do Centro Acadêmico ou como representante discente em órgão colegiado da Regional Catalão-UFG:	até 20 h por semestre, até dois semestres, com apresentação de ata de posse na entidade
X – Exercício de monitoria, com ou sem apoio financeiro institucional - disciplinas de graduação dos Cursos de Licenciatura em Educação do Campo e Pedagogia	30 h por semestre, até dois semestres.
XI – Visitas a Museus, Centros de Pesquisa, Reservas ambientais, etc:	3 h para cada visita, com relatório detalhado.
XII - Atividades culturais como: recitais, espetáculos (teatro, coral, dança, mostras de cinema), e participação em debates sobre temas de interesse cultural	2 h por atividade com comprovante e relatório, num total máximo de 40 horas
XIII - Cursos extracurriculares de teatro, língua estrangeira, instrumento musical	até 30 h por semestre, no máximo dois semestres.
XIV - Atividades extracurriculares de dança, música, Esporte	até 15 h por semestre, no máximo dois semestres.
XV – Atividades extracurriculares de característica social: Visitas a asilos, instituições beneficentes, doações, etc.	1 h para cada visita, no máximo quatro por semestre.
XVI - Visitas técnicas	Até 10 h.

APENDICE IV

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
REGIONAL CATALÃO
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO
LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO E CONTROLE DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Aluno:_____Matrícula:_____

Data	**Atividade**	**Instituição**	**Carga Horária**

Acrescentar quantas linhas forem necessárias

Catalão, ____ de _____de 2_____.

Assinatura do Aluno

APENDICE V

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
REGIONAL CATALÃO
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO
LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO

REGULAMENTO GERAL DO ESTÁGIO CURRICULAR DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO

Catalão, 2016

Apresentação

Este Regulamento de Estágio foi elaborado com o objetivo de apresentar à comunidade acadêmica a organização curricular do Estágio do Curso de Licenciatura em Educação do Campo considerando-se o espaço representado pelo Estágio obrigatório como eixo formativo do referido curso.

Atendendo às diretrizes legais emanadas do Conselho Nacional de Educação para formação de professores, em consonância com as exigências da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Lei 9394/96 e de acordo com o Regulamento Geral dos Cursos de Graduação da UFG o estágio curricular obrigatório será desenvolvido em forma de disciplina. A estruturação deste projeto pauta-se na sistematização das diretrizes teórico-práticas e nos procedimentos pedagógicos e administrativos que subsidiam as etapas de desenvolvimento das atividades de Estágio normatizadas pela Resolução CEPEC nº 731/2005, que define a política de estágios da UFG para a formação de professores da Educação Básica, RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 2, DE 1º DE JULHO DE 2015 e na Lei de Estágio nº 11.788/2008.

Os estágios são disciplinas com atividades programadas, orientadas e avaliadas com o intuito de proporcionar o desenvolvimento pleno do educando, por meio de uma formação cultural e ética para o exercício da cidadania, a inserção crítica na profissão e a qualificação para o trabalho. No caso do estágio curricular obrigatório deverá ocorrer, preferencialmente, em instituições públicas e mediante convênio institucional. Este, por sua vez, será definido de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso e terá carga horária total de 400 horas que deverá ser realizada a partir da quinta etapa do curso, por meio de atividades supervisionadas que permitam uma participação efetiva nos campos de trabalho.

As diretrizes aqui apresentadas foram elaboradas e discutidas pelos docentes do Curso de Licenciatura em Educação do Campo e norteiam-se pelos princípios e objetivos da proposta de formação de professores do curso de Licenciatura em Educação do Campo da Regional Catalão/UFG.

Conforme esta Resolução, o estágio curricular obrigatório será planejado, orientado, avaliado e coordenado pelos professores de Estágio do Curso de Licenciatura em Educação do Campo - área de Ciências da Natureza, em conformidade com o Projeto Pedagógico do Curso. O número de alunos estagiários matriculados por professor não deverá ultrapassar a 15 (quinze).

Abarca, ainda, que a atividade de estágio deverá utilizar a pesquisa como princípio metodológico da formação contemplando quatro aspectos: apreensão da realidade da escola campo, elaboração do projeto de ensino e pesquisa, desenvolvimento do projeto de ensino e pesquisa e relatório final de estágio.

Profa. Dra. Simara Maria Tavares Nunes
Coordenadora de Estágio do Curso de Licenciatura em Educação do Campo /
UFG / Regional Catalão

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º O estágio curricular supervisionado do curso de Licenciatura em Educação do Campo – área de Ciências da Natureza - da Universidade Federal de Goiás - Regional Catalão é componente curricular obrigatório, com o requisito do cumprimento de 400 (quatrocentos) horas de estágio para aprovação e obtenção do diploma de Licenciado (a) em Educação do Campo - área Ciências da Natureza. Fundamenta-se nas legislações vigentes nacionais e no âmbito da UFG, e é regido por este Regulamento, que está consoante com:

I. A Lei n. 11.788 de 25 de setembro de 2008;

II. A Resolução CNE/CP n.2, de 01 de Julho de 2015;

III. A Orientação Normativa Nº 4, de 04 de Julho de 2014 da Secretária de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada.

IV. As normas estabelecidas no Estatuto e Regimento Geral da UFG;

V. A Resolução CEPEC/UFG nº 1122/2012, que estabelece o Regulamento Geral dos Cursos de Graduação - RGCG;

VI. A Resolução CEPEC nº 731/2005, que define a política de Estágios da UFG para a Formação de Professores da Educação Básica;

VII. A Resolução CEPEC nº 880/2008, que define a política de Estágios da UFG;

VIII. O Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Educação do Campo da UAEE/RC/UFG.

Art. 2º As atividades do Estágio serão organizadas em duas modalidades, sendo elas: Estágio Curricular Obrigatório (a partir do quinto semestre do Curso) e Estágio Curricular Não Obrigatório (a partir do segundo semestre do Curso).

Art. 3º Quaisquer das modalidades de Estágio exigem a celebração de termo de compromisso entre o educando, a parte concedente do estágio e a UFG.

Art. 4º O estágio curricular é um exercício educativo escolar supervisionado e pré-profissional, realizado em escola de educação básica, em regime de colaboração entre a UFG/RC e o sistema formal de educação básica, avaliado conjuntamente pela escola formadora e a escola campo de estágio.

Art. 5º As atividades de estágio se caracterizam na qualidade de situações efetivas do processo de ensino-aprendizagem na área de Ciências da Natureza nos anos finais do ensino fundamental e ensino médio.

Parágrafo único: As atividades de extensão, de monitoria, de iniciação científicas e estágio não curricular desenvolvidas pelo (a) acadêmico(a) não são equiparadas ou validadas para o estágio curricular supervisionado, bem como atividades de docência na educação básica por parte dos discentes.

CAPÍTULO II
DO ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO E SUAS FINALIDADES

Art. 6º O estágio Curricular Obrigatório do curso de Licenciatura em Educação do Campo - área de Ciências da Natureza da UAEE/RC/UFG, segue a política de estágio para a formação de professores da UFG cujos princípios estão descritos na resolução CEPEC nº 731/2005, contemplando:
I. Uma organização curricular que possibilite a compreensão do contexto educacional e da atuação profissional como docente, na gestão, planejamento e avaliação do processo educativo.
II. O desenvolvimento do educando, a inserção crítica na profissão, a qualificação para o trabalho e sua formação cultural e ética para o pleno exercício da cidadania.
III. O desenvolvimento da autonomia intelectual e profissional que possibilite atitudes críticas, inovadoras e desenvolva a habilidade de lidar com a diversidade no ambiente escolar.
IV. Entender a pesquisa com uma dimensão da sua formação e do trabalho docente.
V. Uma formação inicial articulada com a formação contínua.

§ 1º O Estágio Curricular Obrigatório visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e a contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho.

Art. 7º O Estágio Curricular Obrigatório do Curso de Licenciatura em Educação do Campo – área de Ciências da Natureza da UEAE/RC/UFG terá como objetivos:
I. Enriquecer a futura inserção do estudante no contexto educacional;
II. Promover a articulação da UFG com as escolas da Educação Básica e do Campo;
III. Potencializar a adaptação social, cultural e psicológica do estudante à futura atividade docente.

Art. 8º O Estágio Curricular Obrigatório do Curso de Licenciatura em Educação do Campo – área de Ciências da Natureza da UAEE/RC/UFG deve ser planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com os currículos, programas e calendários acadêmicos.

CAPÍTULO III
DA DEFINIÇÃO E DAS CARACTERÍSTICAS DO ESTÁGIO

Art. 9º O estágio curricular supervisionado do curso de Licenciatura em Educação do Campo – área de Ciências da Natureza - da Universidade Federal de Goiás - Regional Catalão é componente curricular obrigatório, com o requisito do cumprimento de 400 (quatrocentos) horas de estágio para aprovação e obtenção do diploma de Licenciado (a) em Educação do Campo - área Ciências da Natureza. Estrutura-se no conjunto de atividades acadêmicas contempladas nas disciplinas *Estágio em Ciências da Natureza*

no Ensino Fundamental e EJA 1 (carga horária de 100 horas), *Estágio em Ciências da Natureza no Ensino Fundamental e EJA 2* (carga horária de 100 horas), *Estágio em Ciências da Natureza no Ensino Médio e EJA 1* (carga horária de 100 horas), *Estágio em Ciências da Natureza no Ensino Médio e EJA 2* (carga horária de 100 horas), desenvolvidas pelos estudantes durante a realização do Curso.

§ 1º O Estágio Curricular Obrigatório é requisito para a integralização curricular e a obtenção do diploma de graduação em Licenciatura em Educação do Campo - área de Ciências da Natureza.

§ 2º Os estágios são disciplinas com atividades programadas, orientadas e avaliadas com o intuito de proporcionar o desenvolvimento pleno do educando, por meio de uma formação cultural e ética para o exercício da cidadania, a inserção crítica na profissão e a qualificação para o trabalho.

Art. 10º De acordo com a Resolução CEPEC nº 731/2005, as atividades realizadas no Estágio Curricular Obrigatório oportunizam aos futuros professores o desenvolvimento de um diálogo crítico com a realidade profissional de modo a favorecer a relação ensino-pesquisa e extensão.

Art. 11º O Estágio Curricular Obrigatório em Licenciatura em Educação do Campo é:
I. um espaço formativo e de sensibilização dos licenciandos para atendimento das necessidades sociais, preservando valores éticos que devem orientar a prática profissional docente;
II. um momento de aproximação e compreensão da realidade profissional à luz dos aportes teóricos estudados durante o curso de formação inicial, que favoreça a reflexão sobre a realidade e a aquisição da autonomia intelectual e o desenvolvimento de habilidades conexas à profissão docente;
III. um componente curricular de caráter teórico-prático que visa proporcionar ao licenciando a oportunidade de efetivamente manter contato com o campo de estágio, acompanhado pela instituição formadora.

Art. 12º O Estágio Não Obrigatório do Curso de Licenciatura em Educação do Campo - área de Ciências da Natureza da UAEE/RC/UFG é uma atividade opcional do aluno, acrescida à carga horária regular e obrigatória de Estágio (Lei nº 11.788 de 25/09/2008), que poderá complementar a formação do aluno, e será realizado de acordo com a livre escolha do mesmo.

Parágrafo Único: O Estágio Não Obrigatório poderá ser desenvolvido a partir do 2 º semestre letivo, durante o decorrer das atividades discentes dos alunos do Curso, desde que não interfiram no desenvolvimento do Estágio Curricular Obrigatório e das demais atividades e disciplinas do curso.

CAPÍTULO IV
DOS OBJETIVOS DO ESTÁGIO

Art. 13º Objetivo Geral: O Objetivo geral do estágio curricular supervisionado é possibilitar ao aluno (a) do Curso de Licenciatura em Educação do Campo - Ciências da Natureza - a vivência no campo de estágio na 2ª etapa do ensino fundamental e ensino médio, em situações efetivas do processo de ensino-aprendizagem na área de Ciências

Naturais no ensino fundamental e ciências da natureza no ensino médio, com vistas à ação-reflexão-ação da formação docente e a promoção da melhoria contínua do ensino.

Parágrafo único: Objetivos específicos:
I - Proporcionar a vivência docente em espaços formais, a fim de vivenciar e compreender práticas docentes no contexto escolar nas áreas da gestão, do planejamento e da avaliação do processo educativo.
II - contextualizar e problematizar o estágio em relação à formação docente e o contexto profissional docente, tencionando conhecimentos teóricos e práticos desenvolvidos durante o curso de licenciatura;
III - promover situações e vivências de ação – reflexão – ação a fim de buscar a integração de conteúdos e experiências realizadas em todas as etapas dos cursos;
IV - possibilitar o desenvolvimento de um olhar crítico do educador, por meio da realização de um mapeamento da estrutura e funcionamento de escolas nos anos finais do ensino fundamental e ensino médio da comunidade, como suporte para a construção de projetos de intervenção, no intuito de problematizar as questões escolares e desenvolver projetos pedagógicos multidisciplinares com possibilidades de se associar a investigação dos materiais, das substâncias, da vida e do cosmo presentes nas Ciências da Natureza.
V - analisar o processo de ensino aprendizagem por meio da observação do campo de estágio e de pesquisas educacionais que promovam o desenvolvimento de uma prática pedagógica emancipatória.
VI - analisar princípios e critérios para a seleção e organização dos conteúdos das Ciências da Natureza, incluindo a seleção de metodologias adequadas para utilizar conhecimentos prévios dos alunos;
VII - realizar experimentos com grupos, envolvendo uma abordagem didática e sistematizada de uma concepção de ensino expressa em planos pedagógicos;
VIII- executar atividades de planejamento e ensino da área de conhecimento de Ciências da Natureza, considerando conhecimentos adquiridos no decorrer da formação acadêmica.
IX - promover reflexões científicas que levem o aluno estagiário a se reconhecer como professor-pesquisador.

CAPÍTULO V
DO CAMPO DE ESTÁGIO

Art. 14º Os estágios do Curso de Licenciatura em Educação do Campo da UAEE/RC/UFG, obrigatórios e não obrigatórios, devem ser executados em órgãos públicos e/ou instituições de direito privado, desde que apresentem condições adequadas para a formação profissional do estudante, incluindo:
I. Planejamento e execução conjunta das atividades de estágio.
II. Existência de profissionais atuantes com desempenho nos campos específicos do estágio.
III. Infraestrutura material e recursos humanos que garantam a supervisão e as condições necessárias para realização do estágio.
IV. Aceitação da orientação e da avaliação dos estágios pela Universidade Federal de Goiás.
V. Aceitação das normas que regem os estágios da Universidade Federal de Goiás, assim como do uso dos modelos de formulários para assinaturas de convênios, termos de compromisso e termos aditivos.

§ 1º Os locais para estágio curricular serão credenciados pela Coordenadoria de Estágio, obedecendo à legislação pertinente, sendo que, caberá ao professor orientador e/ou supervisor de estágio e ao aluno a escolha do local - dentre os credenciados pela Coordenadoria - para a realização do estágio.

§ 2º No caso do estágio curricular não-obrigatório, o aluno poderá escolher o local de estágio dentre os indicados pela Coordenadoria, dependendo da possibilidade de vagas e submetendo-se a aprovação da mesma. Caso o aluno desejar estagiar em local não credenciado deverá dirigir-se à Coordenadoria de Estágios para que seja verificada a viabilidade de sua proposição, conforme as normas da UFG.

CAPÍTULO VI
DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTÁGIO

Art. 15º A Unidade Acadêmica Especial de Educação/RC/UFG indicará um Professor Coordenador de Estágio, pertencente ao quadro de docentes desta Universidade, de área específica àquela do curso de Educação do Campo, ou áreas afins, de acordo com definição do colegiado de curso.
§1º A Coordenação de Estágio tem por competência possibilitar e acompanhar a inserção dos alunos nos campos de estágio, captar e analisar os possíveis campos de estágio a cada semestre, sistematizar, analisar e tornar público aos alunos do curso o processo de estágio supervisionado curricular e suas regras, além de estabelecer a articulação entre os Professores Orientadores.

§2º A Coordenação de Estágio poderá ser exercida, em caráter provisório, pelo próprio Coordenador do Curso de Licenciatura em Educação do Campo, a critério do colegiado da Unidade.

Art. 16º São atribuições do Coordenador de Estágio:
a. Coordenar, acompanhar e providenciar, quando for o caso, a escolha dos locais de estágio.
b. Solicitar a assinatura de convênios e cadastrar os locais de estágio.
c. Apoiar o planejamento, o acompanhamento e a avaliação das atividades de estágio.
d. Manter registros atualizados sobre o(s) estágio(s) no curso.
e. Planejar, coordenar e supervisionar os estágios do Curso.
f. Coordenar o estabelecimento de normas para a realização dos estágios e zelar pelo seu cumprimento.
g. Deliberar sobre outras questões não especificadas, tais como: credenciamento, descredenciamento ou encerramento de convênio com entidades concessionárias de estágio e suspensão de estágios.
h. Credenciar e manter contato com as entidades concessionárias do campo de estágio.
i. Arquivar os trabalhos desenvolvidos durante o estágio (projetos, trabalhos de conclusão dos estágios ou relatórios) na Coordenadoria de Estágios do curso para consulta de professores e supervisores de estágio.
j. Manter contato com entidades, tendo em vista abertura de novos campos de estágio.
k. Convocar reuniões mantendo contato com os professores orientadores e supervisores e, quando for o caso, com profissionais colaboradores do local de estágio.

l. Fornecer, receber, organizar e arquivar a documentação da Coordenadoria de Estágios.
m. Dar conhecimento ao Curso e sua respectiva Coordenadoria sobre andamento dos estágios. Fornecer à Coordenadoria do Curso informações pertinentes a estágio, que possam retro-alimentar o ensino e orientar os procedimentos de matrícula.
n. Enviar à Coordenação de Estágio da Regional Catalão e a Coordenação Geral de Estágios da UFG a documentação solicitada.
o. Divulgar para os discentes as entidades credenciadas como campo de estágio e as normas destes para a inscrição.
p. Orientar a inscrição dos alunos para os diferentes locais de estágio informando sobre a data de apresentação na entidade.
q. Encaminhar o estagiário ao local de estágio providenciando a documentação necessária.
r. Coordenar a organização das turmas de estagiários entre professores orientadores e supervisores e locais de estágios, mediante comum acordo entre o professor orientador e o professor supervisor.
s. Manter contatos periódicos com os professores orientadores e supervisores para acompanhamento e avaliação dos estágios.
t. Promover junto com os professores de estágio a divulgação de experiências na comunidade universitária e na comunidade em geral.
u. Receber e guardar ao final de cada semestre, do professor orientador, toda a documentação relativa às atividades de estágio, conforme a legislação da UFG.

Art. 17º São atribuições dos Professores Orientadores de Estágio:
a. Proceder em conjunto com o grupo de professores do curso e com o coordenador de estágio, à escolha dos locais de estágio.
b. Planejar, acompanhar e avaliar as atividades de estágio juntamente com o estagiário e o profissional colaborador do local do estágio.
c. Participar das atividades da Coordenadoria de Estágio trazendo sugestões e decidindo em equipe.
d. Organizar, semestralmente, o encaminhamento de estagiários e a distribuição das turmas em conjunto com o Professor Coordenador de Estágio do Curso.
e. Orientar, supervisionar e avaliar o estagiário na elaboração e desenvolvimento de projetos, bem como na elaboração de relatório de estágio.
f. Organizar juntamente com os estagiários os horários de supervisão e informar à coordenadoria de estágio sobre estes horários.
g. Orientar o aluno estagiário no cumprimento das normas de estágio.
h. Comparecer ao local de estágio, quando se fizer necessário, quando se tratar do estágio curricular não-obrigatório.
i. Realizar reuniões regulares com os estagiários e supervisores de estágio, para discussão de questões relativas a planejamento, organização, funcionamento, avaliação e controle das atividades, além da análise de critérios, métodos e instrumentos necessários ao desenvolvimento do estágio.
j. Realizar visitas técnicas periódicas no campo de estágio durante o período de realização do estágio.
k. Encaminhar à Coordenadoria de Estágio a documentação pertinente ao estágio.
l. Representar e assessorar a coordenadoria de estágio sempre que se fizer necessário.

CAPÍTULO VII
DAS CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO

Art. 18º A avaliação do estagiário no estágio curricular obrigatório é processual, de caráter qualitativo, e é efetuada pelo Professor Orientador de Estágio, devendo contar com a participação do Supervisor e do próprio estagiário. Serão levadas em consideração as várias atividades realizadas pelo estagiário

Parágrafo Único É direito do estagiário conhecer os critérios usados e os resultados obtidos nas avaliações parciais e receber orientações que possam ajudá-lo no desenvolvimento de suas atividades.

Art. 19º Para obter aprovação na disciplina de estágio supervisionado curricular, o estudante deve apresentar frequência e rendimento respeitando os valores mínimos definidos nas normas da UFG.

Art. 20º Para a avaliação do estágio não obrigatório será observado a realização das atividades previstas no plano de estágio, elaborado em conjunto pelo orientador, supervisor e aluno.

CAPÍTULO VIII
DA DURAÇÃO, PROGRAMAÇÃO E PLANEJAMENTO DO ESTÁGIO

Art. 21º A carga horária, duração e conteúdo programático de cada disciplina de estágio curricular obrigatório devem atender ao disposto no Projeto Pedagógico do Curso, observando o mínimo estabelecido pelas Diretrizes Curriculares para os Cursos de Licenciatura.

Parágrafo Único: A realização da disciplina de estágio curricular seguirá o cronograma estabelecido no Calendário Acadêmico da UFG, considerando o cumprimento da carga horária mínima exigida na disciplina de estágio supervisionado curricular em que o estudante estiver matriculado.

Art. 22º A programação de cada disciplina que compõe o estágio curricular obrigatório, a ser oferecida em um dado semestre, será elaborada pelos Professores Orientadores de estágio, indicados pela UAEE/RC/UFG, e será disponibilizada aos estagiários no inicio do semestre letivo. Considerada a necessidade de compatibilização entre as disciplinas que compõem o estágio curricular, devem constar da programação das mesmas os seguintes elementos:
I. Número de alunos por estágio.
II. Período e horário de realização de cada estágio.
III. Local em que cada estágio será realizado.

Art. 23º O planejamento de cada disciplina que compõe o estágio supervisionado curricular será elaborado pelos Professores Orientadores de estágio, contando com a participação, sempre que possível, do(s) Supervisor(es) responsável(is) das unidades concedentes onde as atividades serão realizadas.

Parágrafo Único Devem constar do planejamento, dentre outros aspectos, a definição dos objetivos, as atividades básicas e a sistemática de acompanhamento e avaliação.

CAPÍTULO IX

Art. 24º O estágio poderá ser cancelado por um dos seguintes motivos:
I. A pedido do estagiário, devidamente justificado.
II. Em decorrência do descumprimento, por parte do estagiário, das condições presentes no Termo de Compromisso.
III. Pelo não comparecimento ao estágio, sem motivo justificado, por mais de cinco dias consecutivos ou não, no período de um mês, ou por 30 (trinta) dias durante todo o período de estágio.
IV. Por conclusão ou interrupção do curso.
V. A qualquer tempo no interesse da unidade concedente ou da UFG, com a devida justificativa.

§1º Em caso de cancelamento do estágio curricular obrigatório, por solicitação do estagiário, o cancelamento formal da matrícula na disciplina correspondente poderá ser efetuado desde que sejam observados os prazos definidos no Calendário Acadêmico da UFG.
§2º Nos casos de cancelamento não solicitado pelo estagiário, o Professor Orientador deverá atuar, juntamente com o estagiário e com o Coordenador de Estágio, visando evitar ou minimizar os eventuais prejuízos à formação do estudante.

CAPÍTULO X
DA SUPERVISÃO DO ESTÁGIO

Art. 25º A supervisão do estágio realizar-se-á por meio de orientação, acompanhamento e avaliação das atividades, tanto por parte do Professor Orientador quanto do profissional Supervisor.

Art. 26º O acompanhamento do estágio pelo Professor Orientador dar-se-á por meio de uma das seguintes formas, de acordo com as características particulares de cada campo de estágio:
I. Presencial - acompanhamento sistemático, com frequência mínima semanal, do estagiário na execução das atividades planejadas, podendo complementar-se com outras atividades na UFG e/ou no local de estágio.
II. Semi-presencial - acompanhamento por meio de visitas periódicas ao local do estágio pelo Professor Orientador, o qual manterá contatos com o profissional Supervisor e com o estudante, para implementar as possíveis complementações.
III. Não presencial - acompanhamento por meio de reuniões e de relatórios parciais e final elaborados pelo estagiário, com a ciência do Professor/profissional Supervisor. Poderão ser programadas reuniões e visitas com o profissional Supervisor para os redirecionamentos julgados necessários.

Parágrafo Único: A definição sobre a forma de acompanhamento de cada estágio deve constar do Plano de Atividades, elaborado antes do início das atividades do estágio e devidamente aprovado pelo Coordenador de Estágio.

CAPÍTULO XI
DA ATRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA À ORIENTAÇÃO DE ESTÁGIO

Art. 27º A orientação dos estágios curriculares obrigatórios é uma atividade de ensino constante da carga horária de trabalho do Professor Orientador e do departamento acadêmico no qual ele está alocado.
§1º A carga horária semanal do Professor Orientador que acompanha presencialmente o aluno no campo de estágio será a carga horária semanal da disciplina.
§2º A carga horária semanal do Professor Orientador que acompanha semi-presencialmente o aluno no campo de estágio será de 50% da carga horária semanal da disciplina.
§3º A carga horária semanal do Professor Orientador que acompanha não presencialmente o aluno no campo de estágio será de 30% da carga horária semanal da disciplina.

CAPÍTULO XII
DA APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Art. 28º O estagiário deverá elaborar relatório referente ao estágio, ao final de cada semestre, onde registrará os resultados e as ações vivenciadas na unidade concedente onde o estágio foi executado.

Parágrafo Único A apresentação oral do relatório de estágio supervisionado poderá ser exigida como parte das atividades da disciplina correspondente, a critério do Professor Orientador.

CAPÍTULO XIII
DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Art. 29º Compete ao Coordenador de Estágio, além do disposto no Art. 17:
I. Divulgar aos estudantes e professores a política de estágios do curso.
II. Promover fóruns de discussão, incluindo palestras, seminários e outras atividades, com o objetivo de divulgar, orientar e conscientizar o corpo discente sobre a política de estágio na UFG e sua pertinência à formação profissional.
III. Estabelecer, em comum acordo com o departamento de ensino envolvido, o número de estudantes por Professor Orientador, conforme as características do curso, da disciplina e dos campos de estágio.
IV. Encaminhar semestralmente aos órgãos competentes da UFG as informações referentes ao Estágio, de acordo com o estabelecido pelas normas da UFG.
V. Garantir contato presencial semestral com as unidades concedentes de estágio, com o objetivo de avaliar as condições de realização das atividades propostas nos termos de compromisso firmados entre as partes.
VI. Elaborar, avaliar e propor aperfeiçoamentos das normas de estágio do curso, a serem apreciadas pelo colegiado de curso.

Art. 30º Compete ao Professor Orientador de estágio, além do disposto no Art. 18:
I. Planejar, acompanhar e avaliar as atividades de estágio, junto ao Coordenador de Estágio do Curso, ao Supervisor e ao estagiário.
II. Informar ao estudante e ao Supervisor sobre o processo de avaliação do estágio.
III. Manter contatos permanentes com o Supervisor de estágio e com o próprio estagiário.
IV. Providenciar reforço teórico para os estagiários, quando necessário.
V. Desenvolver outras atividades inerentes à função.

Art. 31º Compete ao Profissional Supervisor de estágio na unidade concedente:
I. Participar do planejamento e da avaliação das atividades desenvolvidas pelo estagiário.
II. Inserir o estagiário na unidade concedente, orientá-lo e informá-lo quanto às normas dessa unidade.
III. Acompanhar e orientar o estagiário durante a realização de suas atividades.
IV. Informar ao Professor Orientador sobre a necessidade de reforço teórico para melhorar a qualidade do desempenho do estagiário.
V. Acompanhar a frequência e preencher os formulários de avaliação do desempenho do estagiário e encaminhá-los ao Professor Orientador.

Art. 32º Compete ao estagiário:
I. Seguir as normas estabelecidas para o estágio e as normas para desempenho de suas atividades na unidade concedente.
II. Participar do planejamento do estágio e solicitar esclarecimentos sobre o processo de avaliação de seu desempenho.
III. Solicitar orientações ao Profissional Supervisor e ao Professor Orientador para sanar as dificuldades encontradas no desenvolvimento das atividades de estágio.
IV. Sugerir modificações na sistemática de estágio com o objetivo de torná-lo mais produtivo.
V. Solicitar mudança do local do estágio, quando as normas estabelecidas e o planejamento do estágio não estiverem sendo seguidos.
VI. Elaborar o relatório de estágio, ao término das atividades.
VII. Apresentar sempre comportamento pautado nas regras de boa convivência, respeito e ética profissional.

CAPÍTULO XIV
DOS CONVÊNIOS, TERMOS DE COMPROMISSO E TERMOS ADITIVOS

Art. 33º Os estágios do Curso de Licenciatura em Educação do Campo da UAEE/RC/UFG, obrigatórios e não obrigatórios, serão realizados nos termos da legislação em vigor na UFG, nos campos de estágio que possuam convênio com a UFG ou com agentes de integração conveniados com a UFG.

Parágrafo Único Compete à Coordenação de Graduação da Regional Catalão (COGRAD-RC-UFG) o encaminhamento ao setor competente para a elaboração de proposta de convênio, termo de compromisso, eventuais termos aditivos e quaisquer outros documentos relacionados à formalização do estágio, bem como outras medidas necessárias a sua manutenção, alteração e cancelamento com a devida aprovação da instância responsável pelos convênios na UFG e do Coordenador de Estágio do curso.

Art. 34º O termo de compromisso é o documento que formaliza a inserção do estudante como estagiário na unidade concedente do estágio, devidamente conveniada com a UFG ou com agentes de integração conveniados com a UFG.

Art. 35º O estágio curricular obrigatório ou não obrigatório só pode ser iniciado após a completa formalização do respectivo Termo de Compromisso e Plano de estágio.

Parágrafo Único O Plano de Estágio poderá ser anexado ao Termo de Compromisso.

Art. 36º O termo aditivo é o documento que formaliza alterações no convênio e no termo de compromisso em vigor.

CAPÍTULO XV
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 37º O regulamento de Estágio Curricular obrigatório e não obrigatório do Curso de Licenciatura em Educação do Campo da UAEE/RC/UFG, segue a resolução que regulamenta os estágios supervisionados em cursos de graduação da UFG.

Art. 38º Os casos omissos serão apreciados e deliberados pelo Colegiado da UAEE/RC/UFG.

Art. 39º Este regulamento entrará em vigor na data de sua aprovação pelo Colegiado da UAEE/RC/UFG.

ANEXO I do APENDICE V

DETALHAMENTO DAS QUATRO ETAPAS DOS ESTÁGIOS

O estagio obrigatório do Curso de Licenciatura em Educação do Campo – Habilitação em Ciências da Natureza - possui carga horária total de 400 horas. Os estágios ocorrerão no 5º, 6°, 7° e 8° períodos do curso, estando a carga horária distribuída em 100h/a em cada semestre e 6h/a semanais. Esta carga horária fica distribuída em atividades de estudo na universidade e de frequência na escola campo. O estágio obrigatório envolverá as etapas de observação, co-participação e regência. A sua estruturação é a seguinte:

I - *Estágio em Ciências da Natureza no Ensino Fundamental ou EJA 1*
Vivência de processos de investigação e problematização da realidade do ensino das Ciências da Natureza nos anos finais do ensino fundamental e salas de Educação de Jovens e Adultos. Elaborar um projeto multidisciplinar a partir do campo de estágio e dos aportes teóricos da educação, tendo em vista a articulação entre o conhecimento de mundo e o desenvolvimento científico tecnológico, a cultura e da vida em sociedade, se valendo das possibilidades de se associar a investigação dos materiais, da substância, da vida e do cosmo. Ênfase na observação e no conhecimento da organização do trabalho pedagógico desenvolvido no campo de estágio e elaboração de um projeto pedagógico multidisciplinar.

II - *Estágio em Ciências da Natureza no Ensino Fundamental ou EJA 2*
Vivência de processos de investigação e problematização da realidade do ensino das Ciências da Natureza nos anos finais do ensino fundamental e salas de Educação de Jovens e Adultos. Desenvolver um projeto multidisciplinar por meio da regência de sala de aula. Sistematização da intervenção no campo de estágio com os aportes teóricos da educação, tendo em vista a articulação entre o conhecimento de mundo e o desenvolvimento científico tecnológico, a cultura e da vida em sociedade, se valendo das possibilidades de se associar a investigação dos materiais, da substância, da vida e do cosmo. Ênfase na sistematização, análise e apresentação de relatório final do trabalho desenvolvido.

III - *Estágio em Ciências da Natureza no Ensino Médio ou EJA 1*
Vivência de processos de investigação e problematização da realidade do ensino das Ciências da Natureza no ensino médio e salas de Educação de Jovens e Adultos. Elaborar um projeto multidisciplinar a partir do campo de estágio e dos aportes teóricos da educação, tendo em vista a articulação entre o conhecimento de mundo e as Ciências da Natureza. Compreender o mundo natural a partir da relação entre o ensino da Biologia, Física e Química para interpretar, avaliar e planejar intervenções científico-tecnológicas no mundo contemporâneo. Ênfase na observação e no conhecimento da organização do trabalho pedagógico desenvolvido no campo de estágio e elaboração de um projeto pedagógico multidisciplinar.

IV - *Estágio em Ciências da Natureza no Ensino Médio ou EJA 2*
Vivência de processos de investigação e problematização da realidade do ensino das Ciências da Natureza no ensino médio e salas de Educação de Jovens e Adultos.

Desenvolver um projeto multidisciplinar através da regência de sala de aula. Sistematização da intervenção no campo de estágio tendo em vista a articulação entre o conhecimento de mundo e as Ciências da Natureza. Compreender o mundo natural a partir da relação entre o ensino da Biologia, Física e Química para interpretar, avaliar e planejar intervenções científico-tecnológicas no mundo contemporâneo. Ênfase na sistematização, análise e apresentação de relatório final do trabalho desenvolvido.

ANEXO I do APENDICE V

CARTA DE APRESENTAÇÃO

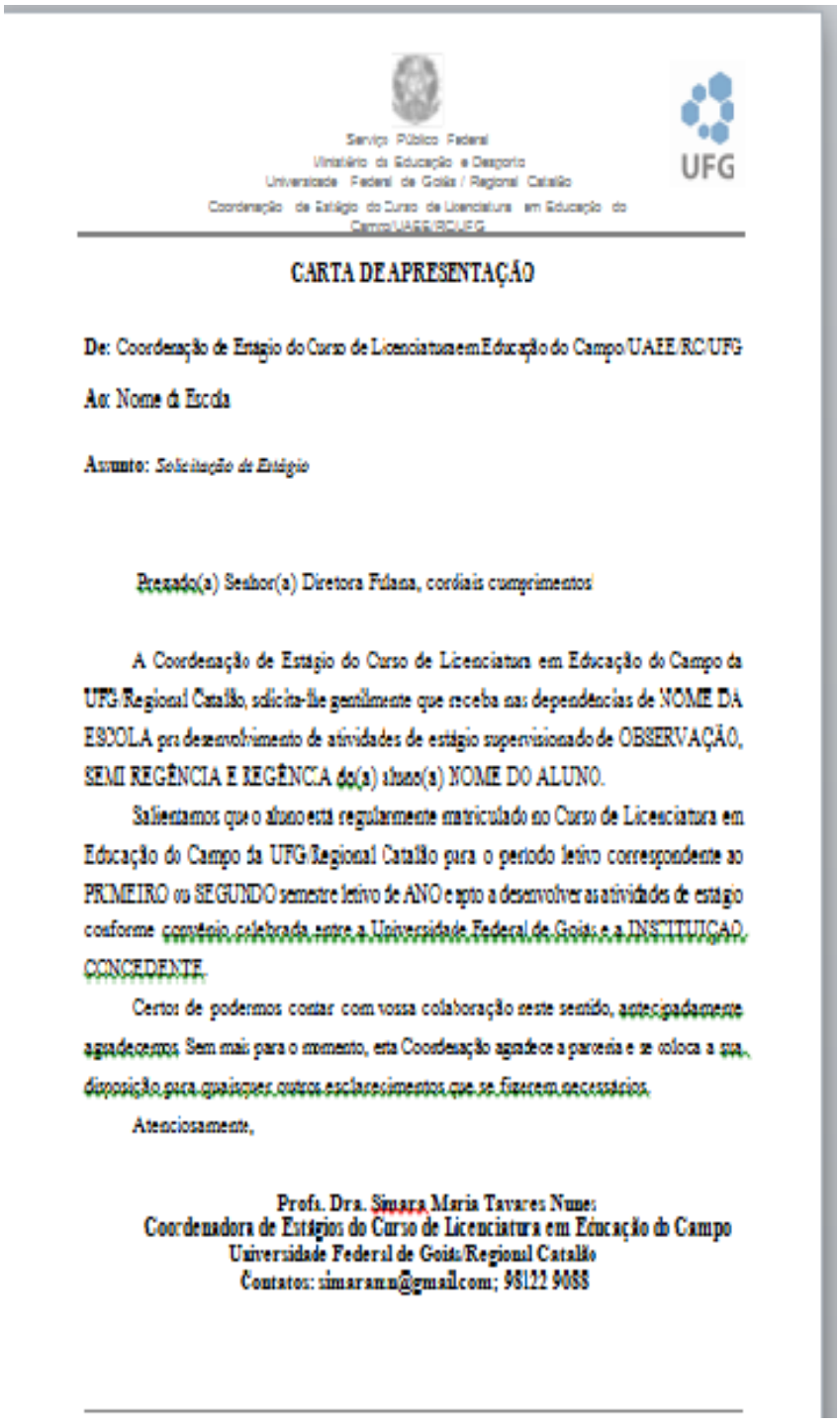

Serviço Público Federal
Ministério da Educação e Desporto
Universidade Federal de Goiás / Regional Catalão
Coordenação de Estágio do Curso de Licenciatura em Educação do Campo/UAEE/RC/UFG

UFG

CARTA DE APRESENTAÇÃO

De: Coordenação de Estágio do Curso de Licenciatura em Educação do Campo/UAEE/RC/UFG

Ao: Nome da Escola

Assunto: *Solicitação de Estágio*

Prezado(a) Senhor(a) Diretora Fulana, cordiais cumprimentos

A Coordenação de Estágio do Curso de Licenciatura em Educação do Campo da UFG/Regional Catalão, solicita-lhe gentilmente que receba nas dependências de NOME DA ESCOLA para desenvolvimento de atividades de estágio supervisionado de OBSERVAÇÃO, SEMI REGÊNCIA E REGÊNCIA do(a) aluno(a) NOME DO ALUNO.

Salientamos que o aluno está regularmente matriculado no Curso de Licenciatura em Educação do Campo da UFG/Regional Catalão para o período letivo correspondente ao PRIMEIRO ou SEGUNDO semestre letivo de ANO e apto a desenvolver as atividades de estágio conforme convênio celebrado entre a Universidade Federal de Goiás e a INSTITUIÇÃO CONCEDENTE.

Certos de podermos contar com vossa colaboração neste sentido, antecipadamente agradecemos. Sem mais para o momento, esta Coordenação agradece a parceria e se coloca a sua disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Simara Maria Tavares Nunes
Coordenadora de Estágios do Curso de Licenciatura em Educação do Campo
Universidade Federal de Goiás/Regional Catalão
Contatos: simaramn@gmail.com; 98122 9088

ANEXO III do APENDICE V

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

(Estudante da UFG realizando estágio curricular em Escolas/Instituições)

1. Modalidade do estágio:

Estágio Curricular Obrigatório	
N.º da Apólice de Seguro:	Nome da Seguradora:

2. Dados do Estudante

Nome:	
Curso:	Nível: Graduação
Período:	Matrícula:
Estado Civil:	Data de Nascimento: ___ / ___ / _____
CPF:	RG: Org. Expedidor: ____/___
Endereço:	
Cidade-UF:	CEP:

3. Dados da Instituição de Ensino de origem do Estudante

Nome da Instituição: Universidade Federal de Goiás
Nome da Unidade Acadêmica:
Coordenador de Estágio do Curso:
Portaria de Designação:
Matrícula SIAPE:

Nome do Professor Orientador:

_____

4. Dados da Escola/Instituição, doravante denominada Concedente do Estágio

Escola/Instituição:

Rede: ( ) Municipal ( ) Estadual ( ) Federal	( ) Privada	
Endereço:		
Cidade-UF:	CEP:	
Nome do Supervisor do Estágio:		
CPF:	RG: ____/___	Org. Expedidor:

Firmamos este **Termo de Compromisso de Estágio** sujeitando-nos, no que couber, aos termos das disposições da Lei n.º 11.788, de 25/9/2008; das Resoluções CEPEC n. 731 e 1122 (**UFG**); do Convênio **UFG** n.º _____/_____ e demais normas estabelecidas entre a **UFG** e a **Concedente do Estágio**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Será aceito(a) como **ESTAGIÁRIO(A)** o(a) estudante que esteja comprovadamente matriculado e com freqüência efetiva no curso de graduação, grau licenciatura, em _____ da **UFG**, cujas atividades a serem desenvolvidas pelo(a) **ESTAGIÁRIO(A)**, acima identificado(a), na(o) _____ **(Escola/Instituição-Concedente)** deverão estar em conformidade com a sua linha de formação acadêmica, ou seja, _____ (**indicar a área**).

CLÁUSULA SEGUNDA

O estágio é um componente de caráter teórico-prático que, desenvolvido em atividades na UFG e no ambiente da escola, tem como objetivo principal preparar os estudantes para o trabalho produtivo, com vistas ao aprendizado de competências próprias da atividade docente e à contextualização curricular, no sentido de desenvolvê-los para a vida cidadã e o trabalho.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA. Os estágios devem ser planejados, realizados, acompanhados e avaliados pelas instituições formadoras, em conformidade com o projeto político-pedagógico de cada curso, os programas, os calendários escolares, as diretrizes expedidas pelo **CEPEC/UFG** e, ainda, as disposições previstas nas Resoluções CEPEC n.^{os} 731/2005 e 1122/2012.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA. O estágio será orientado por docente(s) designado(s) pela(s) Direção(s) em conjunto com a(s) Coordenadoria(s) de estágio(s) do(s) Curso(s) de Licenciaturas oferecido(s) pela **UFG.**

CLÁUSULA TERCEIRA

A disciplina de estágio oferecida terá a duração de _____ (quantidade de meses), iniciando-se em ___/___/20___, e terminando em ___/___/20___, com a jornada diária não superior a 6 (seis) horas. A carga horária semanal será de _____ horas na escola campo. Haverá ainda atividades nas dependências da UFG em continuidade indissociável das desenvolvidas na escola campo, com duração de _____ horas semanais.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA. A duração do estágio na mesma parte concedente não poderá exceder 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário com alguma deficiência.

CLÁUSULA QUARTA

O estudante será desligado do estágio por um dos motivos abaixo relacionados ou quando ocorrerem a exigência de atividades alheias à cláusula primeira deste instrumento:

a) automaticamente, ao término do compromisso;
b) abandono, caracterizado por ausência não justificada por mais de cinco dias consecutivos ou não, no período de um mês, ou 30 dias durante todo o período de estágio;
c) conclusão ou interrupção do curso na **UFG**;
d) a pedido do estagiário;
e) comportamento funcional ou social incompatível com as normas éticas e administrativas da Escola/Instituição em que venha exercendo suas atividades de estágio;
f) ex-officio, no interesse da _____ **(Escola/Instituição- Concedente)**, desde que devidamente motivada;
g) comprovando-se a falta de aproveitamento no estágio, depois de decorrida a terça parte do tempo previsto para a sua duração;
h) quando o estagiário deixar de cumprir o disposto neste Termo;
i) quando não freqüentar 100% da carga horária da disciplina de estágio, salvo situações consideradas pelo curso como faltas justificadas, ou seja, aquelas que não exijam a compensação de horário;
J) em atendimento a qualquer dispositivo de ordem legal ou regulamentar.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA. Na ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas nas alíneas "b", "d", "e", "f", "g" e "h", a _____ **(Escola/Instituição-Concedente)** comunicará o fato à **UFG** em um prazo máximo de quinze dias.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA. A **UFG** fica obrigada a comunicar, por escrito, o desligamento do estagiário do seu quadro discente, qualquer que seja o

motivo, inclusive a conclusão ou interrupção do curso, num prazo máximo de quinze dias após a constatação do fato.

CLÁUSULA QUINTA

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA– Fica a critério da _____ **(Escola/Instituição-Concedente)**, no caso do **estágio curricular obrigatório**, o estabelecimento de uma bolsa complementar educacional, equivalente a R$ (_____ _____), cujo valor poderá variar de acordo com a freqüência ao estágio, para que o (a) estudante possa arcar com as despesas normais na realização do estágio.

( )Não se aplica.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA. A importância referente à bolsa de complementação educacional, por não ter natureza salarial, uma vez que a realização do estágio não acarreta vínculo empregatício, não se enquadra no regime de FGTS e não sofrerá qualquer desconto, ressalvado o que dispuser a legislação previdenciária.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA. A UFG deverá fazer seguro de acidentes pessoais em favor de seus estudantes, em valor compatível com o mercado, **no caso de estágio curricular obrigatório.**

CLÁUSULA SEXTA

É assegurado aos estagiários pela **Concedente e pela UFG,** sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA. O recesso de que trata esta cláusula deverá ser remunerado quando o estagiário receber bolsa complementar educacional.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA. Os dias de recesso previstos nesta cláusula serão concedidos de maneira proporcional, nos casos de o estágio ter duração inferior a 1 (um) ano.

CLÁUSULA SÉTIMA

Aplica-se ao estagiário a legislação relacionada à saúde e segurança no trabalho, sendo sua implementação de responsabilidade da parte **Concedente**.

CLÁUSULA OITAVA

Os(As) estudantes que venham participar das atividades decorrentes da execução do Convênio **UFG** n.º _____/20___, não terão, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício de qualquer natureza com nenhum dos partícipes, uma vez que estarão exercendo suas atividades de acordo com o previsto na Lei 11.788, de 25/9/2008.

SUBCLÁUSULA ÚNICA. O descumprimento de qualquer das condições estabelecidas no convênio, neste Termo de Compromisso, assim como dos

termos da Lei nº 11.788, de 25/9/2008, caracteriza vínculo de emprego do educando com a parte **Concedente** para todos os fins da legislação trabalhista e previdenciária.

CLÁUSULA NONA

I - No desenvolvimento do estágio ora compromissado caberá ao (à) **ESTAGIÁRIO(A)**:

a) cumprir, com todo empenho e interesse, toda a programação estabelecida para a realização do estágio;

b) observar e obedecer às normas internas da(o) **Concedente e da UFG**;

c) elaborar e entregar para **UFG** plano de atividades e relatório sobre seu estágio, na forma, prazo e padrões estabelecidos;

d) desempenhar, de forma eficiente, as demais obrigações decorrentes da condição de estagiário que lhe são cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA

O professor orientador e o supervisor devem seguir o regulamento de estágio do curso onde contemple a sistemática de coordenação, orientação, supervisão e avaliação, para melhor acompanhamento e funcionamento do estágio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Qualquer um dos partícipes poderá extinguir este Termo de Compromisso de Estágio, desde que seja feita a comunicação prévia, por escrito, com antecedência mínima de vinte dias.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Este Termo de Compromisso de Estágio está vinculado ao Convênio **UFG** n.º _____/20__, celebrado entre a **UFG** e a _____ **(Escola/Instituição-Concedente)**, onde se encontram disciplinadas as condições de realização das atividades do estágio.

E assim, por estarem de pleno acordo, as partes assinam este Termo de Compromisso de Estágio em **três** vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

_____-GO, ____ de _____ de 20___.

_____ _____

Acadêmico - Estagiário ***Escola/Instituição (CONCEDENTE)***

_____

Coordenador de Estágio do Curso-UFG
(Assinatura e carimbo)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO IV do APENDICE V

PLANO DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO
Estágio Curricular Obrigatório

Acadêmico:_____ **Nº Matrícula**:_____
Curso:_____
Local do Estágio (Concedente): _____
Nome Supervisor do Estágio: _____

Carga horária semanal: _____

O estágio objetiva aproximar o acadêmico do campo de atuação profissional por meio de vivências que lhe permita o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e do currículo do curso.

Atividades Desenvolvidas: (relacionar as atividades a serem desenvolvidas pelo estagiário).

1)_____
2)_____
3)_____
4)_____
5)_____

Período:
INÍCIO: ____/____/_____ (dia, mês, ano)

TÉRMINO: ____/____/_____ (dia, mês, ano)

_____ _____
Coodenador de Estágio do Curso **Professor Orientador (UFG)**
(Assinatura e carimbo)

_____ _____
Acadêmico **Supervisor (Concedente)**
(carimbo)

ANEXO V do APENDICE V

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO

PARCIAL ( ) FINAL ( )

Acadêmico:_____ **Nº**
Matrícula:_____ **Curso**:_____
Local do Estágio (Concedente):
_____

Carga horária semanal: _____

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
1)_____
_____
2)_____
_____
3)_____
_____
4)_____
_____
5)_____
_____

Dificuldades encontradas: _____
_____

Condições oferecidas pela concedente para a realização do estágio é:

( ) Satisfatória

( ) Insatisfatória

Acompanhamento realizado pelo supervisor foi:

( ) Satisfatório
( ) Insatisfatório

O estágio contribuiu para agregar conhecimentos e habilidades à sua formação:

( ) Sim
( ) Não

Duração do estágio
INÍCIO: ___/____/____ (dia, mês, ano)
TÉRMINO: __/____/____ (dia, mês, ano)

Período do Relatório
INÍCIO: ___/____/____ (dia, mês, ano)
TÉRMINO: __/____/____ (dia, mês, ano)

( ) Aprovado ( ) Reprovado (preencher só quando tratar de **Relatório Final**)

_____	_____
Coordenador de Estágio do Curso (Assinatura e carimbo)	**Professor Orientador (UFG)**
_____	_____
Acadêmico	**Supervisor (Concedente) (carimbo)**

APÊNDICE VI

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓREITORIA DE GRADUAÇÃO
REGIONAL CATALÃO
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO
LICENCIATURA DE EDUCAÇÃO DO CAMPO

REGULAMENTO DA UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO QUE INSTITUI O REGIME DE ALTERNÂNCIA DO CURSO DE EDUCAÇÃO DO CAMPO

Dispõe sobre o Regime de Alternância do Curso de Licenciatura em Educação do Campo da Regional Catalão da Universidade Federal de Goiás e dá outras providências

O Colegiado da Unidade Acadêmica Especial de Educação/RC/UFG, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no PPC do Curso de Licenciatura em Educação do Campo,

Resolve:

Art. 1º - A alternância, elemento estruturante do Curso de Licenciatura em Educação do Campo, refere-se a regime de tempos/lugares alternados na formação de educadores do campo, pressupondo uma dinâmica que se estrutura em Tempo-Universidade e Tempo-Comunidade:

I – Cada unidade/período Tempo-Universidade e Tempo-Comunidade corresponde a um semestre letivo, obedecendo às normativas da Universidade Federal de Goiás, Instituição Formadora;

II – Tempo-Universidade refere-se ao período de aulas presenciais, realizadas sob a responsabilidade da UAE Educação em espaço por ele definido;

III – O Tempo-Universidade corresponde a setenta e cinco por cento da carga horária total prevista em cada unidade/semestre e deve ser executada exclusivamente na forma presencial;

IV – Durante o Tempo-Universidade deverá ocorrer em cada disciplina, no mínimo, uma avaliação do educando a fim de compor a avaliação global ao término do semestre;

V – Tempo-Comunidade é o período de atividades, sequencial ao Tempo-Universidade, em que os educandos realizarão atividades teórico-práticas, nas comunidades em que vivem e trabalham;

VI – O Tempo-Comunidade caracterizado por estudo, pesquisa e formação no campo, deve problematizar a vida do homem/mulher do campo. As visitas podem ser realizadas no local de moradia e trabalho do educando e deverá ser continuamente acompanhado.

VII – As ações desenvolvidas no Tempo-Comunidade devem ser previstas no Plano de Formação na Comunidade, pelos formadores, e desenvolvidas em colaboração com os educandos;
§ Único – A Universidade Federal de Goiás deverá garantir a execução, preferencial, de acompanhamento presencial, sob a responsabilidade dos docentes formadores, como forma de garantir a qualidade do curso.

VIII - Do acompanhamento das ações desenvolvidas no Tempo-Comunidade devem resultar avaliações do educando para efeito de integralização de média e frequência por disciplina no semestre.

IX – No Seminário Integrador, componente curricular obrigatório do curso de Licenciatura em Educação do Campo, serão apresentadas as atividades a serem desenvolvidas em cada unidade/período do Curso;

X – O curso de Licenciatura em Educação do Campo é composto por oito unidades/períodos.

Art. 2º – A formação ofertada na Licenciatura em Educação do Campo, estruturada em regime de alternância, considera que:

a) Cada período do Curso é orientado por um eixo integrador;
b) Os eixos integradores devem atender ao princípio da transdisciplinaridade;
c) A articulação entre Tempo-Universidade e Tempo-Comunidade deve ser pensada na perspectiva interdisciplinar, objetivando atender a habilitação em Ciências da Natureza.

Art. 3º – Cada período, no que tange a estrutura Tempo-Comunidade, é orientado por um eixo integrador correspondente as seguintes orientações formuladas no PPC:

a) Primeiro Período – consiste no reconhecimento por parte do estudante da realidade em que vive em âmbito local, regional e nacional.
b) Segundo Período – pauta-se no estabelecimento de relações entre a realidade, o conteúdo científico estudado e o levantamento de demandas para aprofundamento.
c) Terceiro ao Sexto Período – configura-se espaço dedicado a aliar o conhecimento biológico, físico e químico à realidade da comunidade.

d) Sétimo e Oitavo Período– aprofundamento da questão da transdisciplinar e interdisciplinar na educação e no ensino de ciências da natureza.

Art. 4º – O regime de alternância se dá em colaboração com diversas instituições, denominadas Entidades de Apoio, co-responsáveis pela formação dos educandos no Tempo-Comunidade.

Art. 5º – A Instituição Formadora deverá estabelecer parceria com instituições responsáveis por espaços compreendidos como necessários e estratégicos à formação dos estudantes do curso de Licenciatura em Educação do Campo.

§ Primeiro – Compete à coordenação do curso de Licenciatura em Educação do Campo mapear, avaliar e definir as Entidades de Apoio ao regime de alternância tendo em vista o atendimento e a garantia da qualidade na formação.

§ Segundo – A Instituição Formadora assinará os convênios com as Entidades de Apoio ao regime de alternância.

Art. 6º – Os responsáveis pelo planejamento, desenvolvimento e avaliação das atividades de formação no Tempo-Universidade e Tempo-Comunidade são os formadores, docentes da Instituição Formadora, designados pela UAE Educação, para o desempenho da função.

Art. 7º – O formador responsabiliza-se pelas seguintes atividades:

a) Ministrar a formação comum e específica para a qual está habilitado;
b) Planejar situações de aprendizagem que promovam a mobilização de conhecimentos para a resolução de problemas;
c) Conceber e produzir os materiais técnico-pedagógicos e instrumentos de avaliação necessários ao desenvolvimento do processo formativo;
d) Avaliar os formandos;
e) Colaborar com os demais elementos da equipe pedagógica na definição das respostas de formação que se revelem mais adequadas às necessidades individuais.

Art. 8º Os casos omissos serão analisados e resolvidos em reunião do Colegiado da Unidade Acadêmica Especial de Educação.

Art. 11 – A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Catalão, 16 de agosto de 2016.

APÊNDICE VII

MATRIZ CURRICULAR

1ª etapa	2ª etapa	3ª etapa	4ª etapa	5ª etapa	6ª etapa	7ª etapa	8ª etapa
Realidade Brasileira do Campo	Sociologia e Educação do Campo	Psicologia da Educação II	Questão Agrária e agricultura familiar	Estágio de Docência I	Estágio de Docência II	Estágio de Docência III	Estágio de Docência IV
CH 64h	CH 64h	CH 64h	CH 64	CH 100h	CH 100	CH 100	CH 100
Políticas e Gestão da Educação do campo	Psicologia da Educação I	Educação Especial e Inclusão	Laboratório de Ensino de Ciências da Natureza I	Didática e Formação de Professores do campo	Laboratório de Ensino de Ciências da Natureza II	Gestão e Organização do Trabalho Pedagógico	Cultura, Currículo e Avaiação
CH 64h	CH 64h	CH 64 h	CH 64h	CH64h	CH 64 h	CH 64h	CH 64 h
Leitura e Produção de Textos I	Leitura e Produção de Textos II	Ciências da Natureza:Química I	Ciências da Natureza:Química II	Ciências da Natureza Química III	Pesquisa em Educação	Educação Popular e Movimentos Sociais	Políticas Educacionais no Brasil
CH 64h	CH 64h	CH 64h	CH 64h	CH 64h	CH 64h	CH 64h	CH64
Matemática para Ciências Natureza I	Matemática para Ciências Natureza II	Ciências da Natureza: Biologia II	Ciências da Natureza: Biologia III	FFSHE	Educação de Jovens e Adultos	Libras	Diversidade e Cultura
CH 64h	CH 64h	CH 64h	CH 64h	CH 64h	CH 64h	CH 64	CH 64 h
Introdução as Ciências da Natureza e Educação do Campo	Ciências da Natureza: Biologia I	Ciências da Natureza: Física I	Ciências da Natureza: Física II	Ciências da Natureza: Física III	Ciência, Tecnologia e Sociedade	TCC I	TCC II
CH 64h	CH 64h	CH 64h	CH 64h	CH 64h	CH 64h	CH 64h	CH 64h
Seminário de Integração I	Seminário de integração II	Seminário de integração III	Seminário de integração IV	Seminário de Integração V	Seminário de integração VI	Seminário de integração VII	Seminário de Integração VIII
CH 16h	CH 16h	CH 16h	CH 16h	CH 16h	CH16h	CH16h	CH 16h
						Núcleo Livre I	Núcleo Livre II
						CH 64	CH 64